



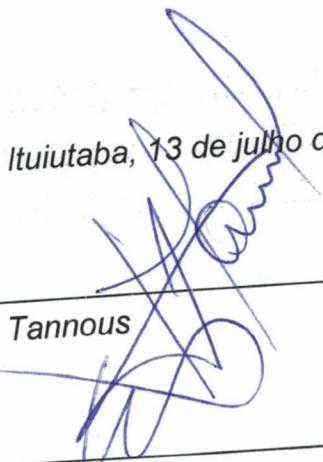
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

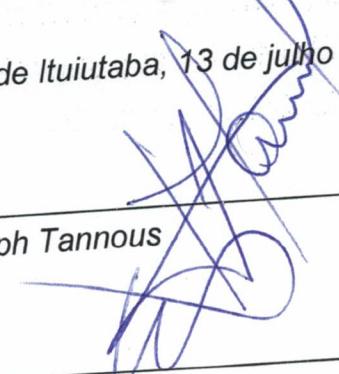
Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

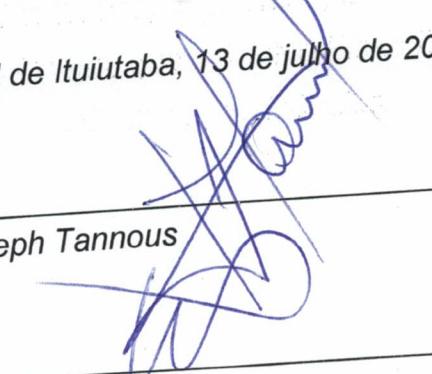
Projeto de Lei CM/30/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ituituba-MG e dá outras providências.

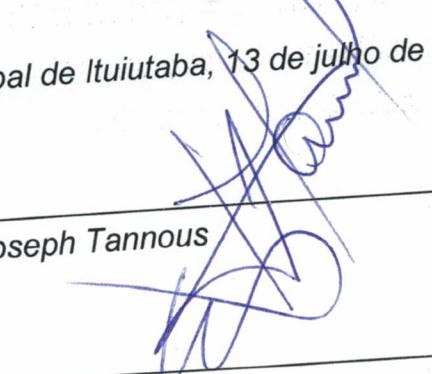
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

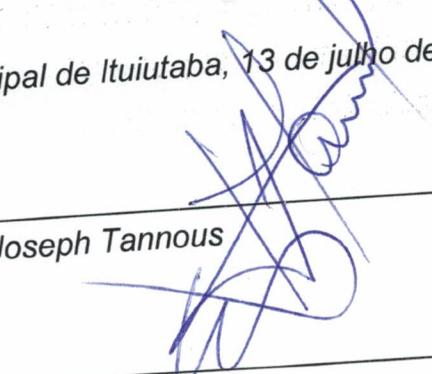
Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2015.

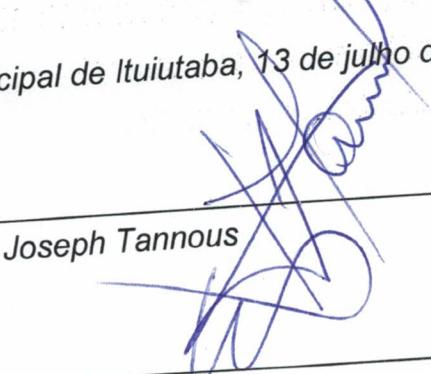

Presidente


Joseph Tannous


Relator


Wellington Arantes Muniz Carvalho


Membro


Reginaldo Luiz Silva Freitas



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Juarez José Muniz

Projeto de Lei **CM/30/2015**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ituituaba-MG e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2015.

Gemides Belchior Júnior

Presidente

Juarez José Muniz

Relator

Mauro Gouveia Alves

Membro



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Relator: Ver. José Divino de Melo

Projeto de Lei CM/30/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ituituaba-MG e dá outras providências.

Cumpre apontar, inicialmente, os marcos político-institucionais que respaldam a elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação:

• A Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu art. 214, a “fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público.”

• A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal no 9.394/1996, que estabelece, em seu art. 9º, que: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”, e que dispõe, em seu Art. 11, que: “Os Municípios incumbir-se-ão de: I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; (...).”

• A Lei Federal no 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação e que estipula, em seu art. 2º, que “a partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes”.



O Plano Nacional de Educação – PNE tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

O PNE apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação.

De acordo com o exposto no Plano Municipal, buscou-se por meio de ação do Poder Legislativo, por um processo democrático de participação popular e convocação de representantes de cada segmento educacional, amplo envolvimento da comunidade escolar. Foram convidados o Poder Executivo, a sociedade civil organizada e a sociedade em geral, bem como todos os segmentos ligados diretamente à Educação.

Não obstante, concluímos que o Plano Municipal Decenal de Educação de Ituiutaba, pela sua profundidade, abrangência, relevância das diretrizes e das metas traçadas deve ser objeto de análise aprofundada por parte dos membros da Comissão, com vistas a avaliar a pertinência das ações propostas e definir a acolhida do projeto. Lembramos que este poderá ser aperfeiçoado, caso necessário, por meio da apresentação de emendas no transcorrer de sua discussão nesta Casa.

No termo de Legalidade já foi aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e redação e pela Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização, assim esta Comissão manifesta-se plenamente favorável do projeto examinado.



Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2015.

Reis

Presidente

Célio Reis Adão da Silva

Divino

Relator

Jose Divino de Melo

Membro

Marco Túlio Faissol Tannús



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Parecer à redação final ao PROJETO DE LEI CM/30/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ituiutaba-MG e dá outras providências.

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimental, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada, sendo a seguinte:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ituiutaba-MG, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da data da publicação desta lei, na forma dos **Anexos I ao XXVI**, com base na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, e com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º São diretrizes deste PDME, em consonância com o PNE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas nos Anexos desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PDME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas nos Anexos desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução deste PDME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- II – Câmara dos vereadores;



III – Conselho Municipal de Educação;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput* deste artigo:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da *internet*;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência deste PDME e poderá ser ampliada por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º O município de Ituiutaba promoverá a realização de, pelo menos, 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final deste PDME, articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo único. As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PDME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O município de Ituiutaba-Mg, em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais, atuará visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias, objetos deste Plano.

§ 1º Caberá, aos gestores do município, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PDME.

§ 2º As estratégias definidas nos Anexos desta lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O município de Ituiutaba-Mg criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PDME.

§ 4º O fortalecimento do regime de colaboração, entre o município de Ituiutaba-MG e o Estado de Minas Gerais, incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º O município de Ituiutaba-Mg criará e aprovará leis específicas, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.



Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município de Ituiutaba-Mg serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias, compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PDME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o município de Ituiutaba, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11. Até o final do 1º (primeiro) semestre do 9º (nono) ano de vigência deste PDME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.803, de 26 de junho de 2006.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2015.

Vereador Joseph Tannous – Presidente

Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – Relator

Vereador Reginaldo Luiz Silva Freitas - Membro

Aprovado por unanimidade

14/07/2015

Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Emenda Modificativa Coletiva CM/01/2015 ao Projeto de Lei CM/30/2015, que modifica o item 8.14 das estratégias da Meta 8 e o item 11.5 das estratégias da Meta 11.

Assento de que a matéria não apresenta vícios de ordem, procedimento ou competência.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de julho de 2015.

Presidente

Joseph Tannous

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Membro

Reginaldo Luiz Silva Freitas



14/07/2015

Presidente

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 01 contrário(s).
14/07/2015

Presidente
Marco Túlio Faissol Tannus

EMENDA MODIFICATIVA CM/03/2015
AO PROJETO DE LEI N° CM/30/2015

Dê-se ao item 8.14 das estratégias da Meta 8 (anexo III, Ensino Médio, página 12) a seguinte redação:

Meta 8

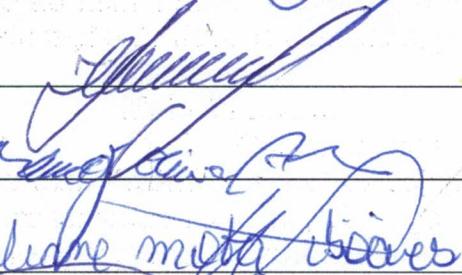
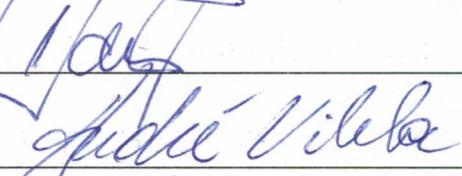
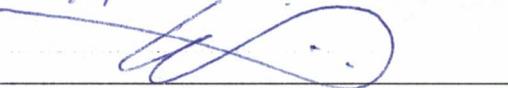
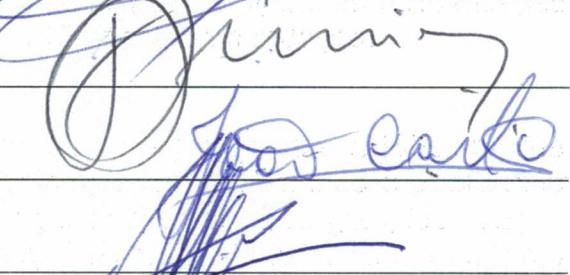
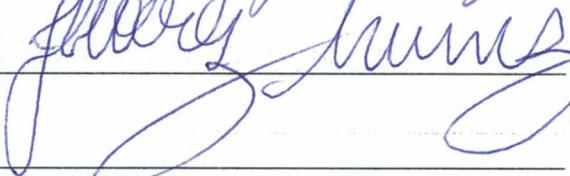
8.14 – Atualizar os projetos Político-Pedagógico e divulga-los em sítios eletrônicos das escolas, SMEEL e SER.

Dê-se ao item 11.5 das estratégias da Meta 11 (anexo V, Metas e Estratégias da Educação de Jovens e Adultos, página 18) a seguinte redação:

Meta 11

11. 5 - Construir uma proposta pedagógica para a EJA em que temas como cidadania e ética sejam contemplados, valorizando e abordando as necessidades do aluno, abrangendo raça, classe social, religião, localização histórico-geográfica, diferentes níveis de deficiência, história de vida, que tanto os jovens quanto os adultos estudantes possuem, durante a vigência deste plano.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JULHO DE 2015.

    	    
---	--

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/211

Ituiutaba, 15 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 22

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 22/2015, desta data, acompanhada de projeto de lei que *aprova o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ituiutaba-MG e dá outras providências.*

Atenciosamente,

Luz Pedro Corrêa do Carmo
Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 22/2015

Ituiutaba, 15 de junho de 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei submetido a esse nobre parlamento, por meio desta Mensagem, tem por finalidade a concepção, em lei, do **Plano Decenal de Educação de Ituiutaba**, que constitui o balizador da diretrizes da educação cometida ao Município pelo Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014.

O Ministério da Educação, no site do PNE, divulga, com intensa ênfase:

"Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) chegou a hora de estados e municípios elaborarem seus planos. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), trabalha para apoiar os diferentes entes federativos no desafio de alinhar os planos ao PNE".

Informa, a respeito da elaboração do Plano Nacional de Educação:

"A elaboração dos documentos contou com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE)."

A primeira audiência pública com representantes do setor educacional de Ituiutaba para a discussão sobre o Plano Decenal Municipal da Educação foi realizada no início do mês de abril deste exercício. O encontro foi organizado pela Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Superintendência Regional de Ensino.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Na primeira audiência, foram ressaltadas as particularidades e as necessidades da Educação Infantil. Durante os encontros as lideranças educacionais e comunidade escolar estiveram discutindo os rumos da educação no município para os próximos 10 anos.

“Esses encontros são de vital importância para que possamos elaborar um Plano Decenal Municipal de Educação que realmente conte com todos os eixos, fazendo com que a educação em Ituiutaba esteja cada vez mais em evidência em Minas”, disse à época a secretária municipal de Educação, Lázara Maria Moraes.

Metas foram definidas. Entre elas, universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade. O objetivo é também ampliar a educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do plano.

A superintendente explicou que todas as áreas de educação precisam de atenção, mas a educação infantil possui prioridade. “A educação infantil e o ensino fundamental precisam ter mais atenção. Eles fazem parte da base estrutural de ensino, e uma base bem construída é futuro garantido”, explicou Maria José da Silva Paula.

As discussões sobre o plano de ensino na cidade foram divididas em etapas, de modo a facilitar o debate para cada área de ensino. Estabelecido calendário, foram realizados debates seqüenciados, abordando todos os aspectos e prioridades do indigitado plano.

O último debate, voltado para o financiamento e a valorização dos profissionais, ocorreu dia 13 de maio.

Com essas informações de ordem técnico-jurídica, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,

Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

DISPENSADO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEN DO DIA DE HOJE

14/07/2015

PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em

15/06/2015

14/07/2015

PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. ____, DE ____ DE _____ DE 2015

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 15/06/2015

PRESIDENTE

À Ordem do dia desta sessão Aprova o Plano Decenal
Municipal de Educação – PDME
de Ituiutaba-MG e dá outras
providências.

14/07/2015

Presidente

cm/30/2015

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação –
PDME de Ituiutaba-Mg, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da data da publicação
desta lei, na forma dos **Anexos I ao XXVI**, com base na Lei Federal nº 13.005, de 25 de
junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, e com vistas ao
cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição da República Federativa do Brasil
de 1988.

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

15/06/2015

PRESIDENTE

Art. 2º São diretrizes deste PDME, em consonância com o PNE:
I – erradicação do analfabetismo;
II – universalização do atendimento escolar;
III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na
promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV – melhoria da qualidade da educação;
V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos
valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação
pública;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do
País;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em
educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às
necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à
diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas nos Anexos desta Lei serão cumpridas no
prazo de vigência deste PDME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e
estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas nos Anexos desta Lei deverão ter como
referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo
demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na
data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução deste PDME e o cumprimento de suas metas
serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas

seguintes instâncias:

APROVADO 2 VOTAÇÃO

Favoráveis: 15
Contados: 01
Abstêngentes: 0

14/07/2015

I – Secretaria Municipal de Educação

Aprovado 2º Votação por
unanimidade.

14/07/2015

PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

II – Câmara dos vereadores;

III – Conselho Municipal de Educação;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput* deste artigo:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da *internet*;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência deste PDME e poderá ser ampliada por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º O município de Ituiutaba promoverá a realização de, pelo menos, 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final deste PDME, articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo único. As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PDME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O município de Ituiutaba-Mg, em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais, atuará visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias, objetos deste Plano.

§ 1º Caberá, aos gestores do município, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PDME.

§ 2º As estratégias definidas nos Anexos desta lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O município de Ituiutaba-Mg criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PDME.

§ 4º O fortalecimento do regime de colaboração, entre o município de Ituiutaba-MG e o Estado de Minas Gerais, incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º O município de Ituiutaba-Mg criará e aprovará leis específicas, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município de Ituiutaba-Mg serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias, compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PDME, a fim de viabilizar sua plena execução.

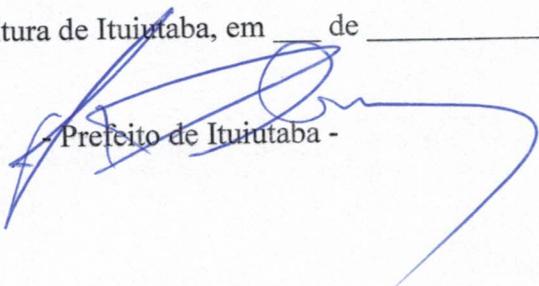
Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o município de Ituiutaba, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11. Até o final do 1º (primeiro) semestre do 9º (nono) ano de vigência deste PDME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.803, de 26 de junho de 2006.

Prefeitura de Ituiutaba, em _____ de _____ de 2015.


- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

SUMÁRIO

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUIUTABA-MG

ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1
ANEXO II – METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
ANEXO III – METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO	9
ANEXO IV – METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15
ANEXO V – METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18
ANEXO VI – METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	22
ANEXO VII – METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	27
ANEXO VIII – METAS E ESTRATÉGIAS DO FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	32
ANEXO IX - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PDME	38
ANEXO X – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	40
ANEXO XI – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	41
ANEXO XII – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (ENSINO MÉDIO)	44
ANEXO XIII – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	50
ANEXO XIV – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (EJA)	51
ANEXO XV – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (EDUCAÇÃO PROFISSIONAL).....	55
ANEXO XVI – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (EDUCAÇÃO SUPERIOR)	57

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XVII – METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES (FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)	60
ANEXO XVIII	63
1 INTRODUÇÃO / APRESENTAÇÃO	63
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	64
2.1 Aspectos históricos	64
2.2 Formação Administrativa	66
2.3 Aspectos gerais	67
2.3.1 Caracterização física	68
2.3.2 Aspectos demográficos	68
População Economicamente Ativa e Ocupada	69
2.3.3 Aspectos econômicos e sociais	69
Setor Secundário	69
Setor Terciário / Número de Estabelecimentos	70
2.4 Mercado de Trabalho	70
2.5 Administração Pública	74
2.5.1 Estrutura	74
2.5.2 Escolaridade.....	75
2.5.3 Finanças	76
2.5.4 Planejamento	76
3 PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) .	77
3.1 Contexto Nacional: breve informação sobre o Plano Nacional de Educação	77
a) Garantia do direito à educação básica com qualidade	77
b) Superação das desigualdades e a valorização das diferenças	78
c) Valorização dos profissionais da educação	78
d) Educação Superior	79
e) Gestão Democrática e participação social	79
f) Financiamento	80

PREFEITURA DE ITUIUTABA

3.2 Contexto Estadual: breve informação sobre o Plano Estadual de Educação	80
3.3 Contexto Municipal: breve informação sobre o Plano Decenal Municipal de Educação	81
 3.3.1 Justificativa da importância do PDME	81
 3.3.2 Prioridades do Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba-MG, em consonância com o Plano Nacional de Educação	82
 4 PRESSUPOSTOS	84
 4.1 Pressupostos político-institucionais	84
 4.1.1 Constituição Federal/88	84
 4.1.2 Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)	84
 4.1.3 Lei Orgânica do Município	85
 4.2 Pressupostos Metodológicos	85
 5 EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG	87
 5.1 História da Educação no Município de Ituiutaba-MG	87
 5.2 Diagnóstico da educação no município	90
 5.2.1 Aspectos Educacionais	90
 5.2.2 Informações Complementares	91
 ANEXO XIX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	97
 1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	97
 2 DIAGNÓSTICO	99
 ANEXO XX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	105
 1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	105
 2 DIAGNÓSTICO	106

PREFEITURA DE ITUIUTABA

3 TEMPO INTEGRAL	111
4 AS AVALIAÇÕES E O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	113
5 SISTEMA MINEIRO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – SIMAVE	115
ANEXO XXI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DO ENSINO MÉDIO.	119
1 INTRODUÇÃO	119
2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	119
3 DIAGNÓSTICO	125
3.1 Evolução de matrículas no Ensino Médio	128
3.2 Demanda de matrículas para o primeiro ano do Ensino Médio (EM)	133
3.3 Aprovação, reprovação e abandono escolar no Ensino Médio em Ituiutaba	136
3.4 Avaliação externa dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio pelo Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica – PROEB	138
3.5 Corpo docente no Ensino Médio – número, contratação e qualificação	139
3.6 Infraestrutura das escolas de Ensino Médio em Ituiutaba	142
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
ANEXO XXII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	150
1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	150
2 DIAGNÓSTICO	151

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XXIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	156
1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	156
2 DIAGNÓSTICO	157
ANEXO XXIV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	175
1 INTRODUÇÃO	175
2 DIAGNÓSTICO	176
2.1 Instituições de ensino que oferecem cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico em Ituiutaba	177
2.2 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Ituiutaba	177
2.3 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação em Ituiutaba	178
3 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	178
3.1 Instituições de ensino que oferecem cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional em nível básico em Ituiutaba	179
3.2 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de nível médio em Ituiutaba	186
3.3 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Tecnológica de graduação em Ituiutaba	191
ANEXO XXV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	194
1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	194

PREFEITURA DE ITUIUTABA

2 DIAGNÓSTICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)	196
2.1 Quantitativo de vagas ofertadas pelo Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2014	197
2.2 Quantitativo de alunos ingressantes no Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2014	198
2.3 Quantitativo de alunos matriculados no Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2014	199
2.4 Quantitativo de alunos evadidos no Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2013	200
2.5 Quantitativo de alunos transferidos no Ensino Superior de Ituiutaba para outra instituição, em 2013	202
2.6 Quantitativo de alunos concluintes no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2013	203
2.7 Quantitativo de alunos admitidos por transferência no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2013	204
2.8 Quantitativo de bolsas de estudo no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2014	205
2.9 Titulação docente	206
2.10 Projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2014	207
ANEXO XXVI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DO FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	210
1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	210
2 DIAGNÓSTICO	216

ANEXO I
METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META (1 PNE)	EDUCAÇÃO INFANTIL
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência desse PDME.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1	Realizar anualmente cadastramento das crianças de 0 a 5 anos que estão fora da escola com o objetivo de se fazer uma previsão de vagas para o ano seguinte.
1.2	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PDME, a avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
1.3	Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas.
1.4	Manter e estimular a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo o atendimento por profissionais com formação superior, inclusive para a Educação Especial, com a colaboração das instituições de Ensino Superior, SRE e o CEMAP – Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores.
1.5	Garantir que todos os gestores das redes públicas e particulares da Educação Infantil possuam habilitação específica em nível superior (até 2020).
1.6	Garantir a possibilidade da atuação dos gestores que prestam serviços voluntários em entidades filantrópicas conveniadas da Educação Infantil, atendendo a legislação vigente (Lei do voluntariado - LEI Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998).
1.7	Ampliar o quantitativo de professores efetivos com habilitação específica em Nível Superior para a Educação Infantil, no prazo de 5 anos, a partir da vigência do plano.
1.8	Preservar as especificidades da Educação Infantil nas redes pública, privada, inclusive filantrópicas, garantindo o atendimento a crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	visando à articulação com a etapa escolar seguinte.
1.9	Garantir, em parceria com as entidades de assistência social, a oferta de matrículas gratuitas em creches e pré-escolas com a expansão da oferta para a rede pública com foco no desenvolvimento integral da criança.
1.10	Criar, até o último ano da vigência do plano, programas de orientação e apoio aos pais com filhos de 0 a 5 anos, por meio da articulação de áreas de educação, saúde, assistência social e de organização não governamental.
1.11	Promover ativamente, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a busca de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.
1.12	Garantir o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o último ano da vigência do plano.
1.13	Assegurar, dentro das propostas pedagógicas, das instituições de Educação Infantil, concepções e diretrizes referentes a metas do trabalho pedagógico e ao processo de desenvolvimento/aprendizagem, prevendo a avaliação como parte do trabalho pedagógico, que envolve toda a comunidade escolar.
1.14	Garantir a avaliação pedagógica das crianças de forma contínua, processual, não visando à promoção, mas como diagnóstico para planejamento, replanejamento e intervenção.
1.15	Garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos; livros e materiais adequados nas instituições de Educação Infantil a todas as crianças, considerando-se, também, as crianças com necessidades educacionais especiais.
1.16	Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil.
1.17	Assegurar a participação dos professores no processo de elaboração e implementação da proposta pedagógica.
1.18	Construir, em parceria com a União, unidades de Ensino de Educação Infantil que atendam à demanda do município.
1.19	Criar um Conselho de Educação Infantil para acompanhar a execução das estratégias definidas no PDME com vigência de 10 anos a partir de 2015.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO II

METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

META (12 PNE)	ENSINO FUNDAMENTAL
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.

Item	ESTRATEGIAS DA META 2– ENSINO FUNDAMENTAL
2.1	Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.
2.2	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental.
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.
2.4	Regularizar fluxo escolar, visando reduzir, gradativamente, em todas as redes, no prazo de 05 (cinco) anos, a defasagem idade-série.
2.5	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.
2.6	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
2.7	Apoiar e incentivar organizações estudantis como oportunidade de participação e exercício da cidadania.
2.8	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
2.9	Garantir o funcionamento dos Conselhos para incentivar a participação da

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	comunidade na gestão, manutenção e melhoria das escolas.
2.10	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
2.11	Adequar, a partir da vigência deste PDME, os padrões de infraestrutura física, de mobiliário, de equipamentos e de acessibilidade para atender aos alunos com deficiência.
2.12	Fortalecer, em regime de colaboração com a União, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar para atender alunos da zona rural desta etapa de ensino, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.
2.13	Implantar a Política Nacional de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas que atuam no município.
2.14	Implantar a coleta seletiva em todas as escolas públicas e privadas.
2.15	Garantir a alimentação escolar para os alunos do Ensino Fundamental.

META (5 PNE)	ENSINO FUNDAMENTAL
3	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 3 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
3.2	Utilizar instrumentos de avaliação nacional e estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
3.3	Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados das avaliações externas para os estudantes do Ensino Fundamental, principalmente na alfabetização.
3.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
3.5	Assegurar a aquisição e a distribuição, em todas as escolas, de material pedagógico e equipamentos eletrônicos (e que fiquem acessíveis) como jogos



PREFEITURA DE ITUIUTABA

	educativos, livros e outras tecnologias educacionais, para dar suporte à alfabetização.
3.6	Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.
3.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META (6 PNE)	ENSINO FUNDAMENTAL
4	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 4 – ENSINO FUNDAMENTAL
4.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
4.2	Construir e adaptar, em regime de colaboração com os entes federados, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento, em tempo integral, prioritariamente, às crianças em situação de vulnerabilidade social.
4.3	Reestruturar, em regime de colaboração com a União, as escolas públicas, por meio de reforma ou construção de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e instalação de outros equipamentos, bem como oportunizar a produção de material didático e a formação de recurso humano para a educação em tempo integral.
4.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
4.5	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
4.6	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	com atividades recreativas, esportivas e culturais.
4.7	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação de tempo integral.

META (7 PNE)	ENSINO FUNDAMENTAL				
	IDEB	2015	2017	2019	2021
5	Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
	Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Item	ESTRATÉGIAS DA META 5 – ENSINO FUNDAMENTAL
5.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local.
5.2	Assegurar que no quinto ano de vigência deste PDME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
5.3	Assegurar que, no último ano de vigência deste PDME, todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
5.4	Executar as ações do PAR (Plano de Ações Articuladas) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
5.5	Apoiar as escolas da rede pública de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo as diferenças entre os índices, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PDME.
5.6	Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, e dos Municípios, assegurando a contextualização

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.								
5.7	Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; background-color: black; color: white;">PISA</th><th style="text-align: center; background-color: black; color: white;">2015</th><th style="text-align: center; background-color: black; color: white;">2018</th><th style="text-align: center; background-color: black; color: white;">2021</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Média dos resultados em matemática, leitura e ciências</td><td style="text-align: center;">438</td><td style="text-align: center;">455</td><td style="text-align: center;">473</td></tr> </tbody> </table>	PISA	2015	2018	2021	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473
PISA	2015	2018	2021						
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473						
5.8	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.								
5.9	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PDME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, até o final da década, ampliando a relação computador/aluno escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.								
5.10	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.								
5.11	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para a detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.								
5.12	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.								
5.13	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e implementar ações educacionais, nos termos das <u>Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008</u> , assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-								

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
5.14	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
5.15	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
5.16	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
5.17	Garantir o acesso dos alunos às atividades culturais e artísticas, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.
5.18	Garantir a todo aluno do Ensino Fundamental acesso à prática esportiva, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento motor, cognitivo, socioafetivo, de interação social e de processos de ensino e aprendizagem.
5.19	Planejar e acompanhar as intervenções pedagógicas a partir dos resultados das avaliações externas para os estudantes do EF.
5.20	Oferecer atendimento pedagógico através de oficinas para intervenção específica, garantindo o desenvolvimento dos direitos e objetivos de aprendizagem.
5.21	Garantir o direito ao transporte gratuito, que está em lei, ao educando que resida a mais de 5 quilômetros da escola, e que essa garantia esteja vinculada à indicação da escola e sindicância do poder público, respeitando-se o seu horário de funcionamento e número de alunos a serem atendidos.
5.22	Ampliar o quadro de professores efetivos anualmente com redução da proporção de designados / contratados (20% ao ano), até 2019.
5.23	Instalar sistema de ar condicionado nas salas de aula das escolas, com apoio do Estado e da União, até 2019.
5.24	Reformar as quadras poliesportivas, incluindo piso, com sistema de abafamento de ruído para as salas de aula e inibição de abrigo de aves, com apoio do Estado e da União, até 2022.
5.25	Reformar, anualmente, as salas de aula das escolas – pintura, quadro branco – conforme demanda, com apoio do Estado e da União.
5.26	Instalar projetores multimídia nas salas de aula, com apoio do Estado e da União, até 2019.
5.27	Implantar e/ou adequar auditório com sistema de som e projeção próprio com capacidade ajustada ao número de alunos da escola e comunidade vizinha, com apoio do Estado e da União, até 2019.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO III
METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO

META (3 PNE)	ENSINO MÉDIO
6	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Item	ESTRATÉGIAS DA META 6 – ENSINO MÉDIO
6.1	Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em todas as escolas até 2016.
6.2	Promover, anualmente, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
6.3	Oferecer o Ensino Médio noturno regular com a mesma qualidade do ensino diurno conforme demanda, até 2017.
6.4	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, até 2016.
6.5	Estruturar e fortalecer, anualmente, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
6.6	Ampliar a estrutura administrativa das escolas, com a inclusão de seção de apoio ao estudante, incluindo a disponibilidade de assistentes de alunos e psicólogo escolar, até 2017.
6.7	Monitorar, anualmente, a oferta de vagas e efetivação de matrículas nas três séries do Ensino Médio.
6.8	Monitorar, anualmente, as taxas de aprovação, reprovação, evasão, retenção escolar e analisar os fatores para definir ações.
6.9	Reducir a taxa de reprovação em pelo menos 50%, garantindo a qualidade do ensino e da aprendizagem, até 2019.
6.10	Reducir a taxa de evasão/abandono em 50%, até 2019.



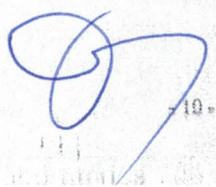
PREFEITURA DE ITUIUTABA

6.11	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e rural de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar a cada ano.
------	--

META (6 PNE)	ENSINO MÉDIO
7	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 7 – ENSINO MÉDIO
7.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola até o final do plano.
7.2	Fomentar, anualmente, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
7.3	Aprimorar, em toda a escola, conforme a normatização vigente, sistema de acessibilidade física e equipamentos pedagógicos para as pessoas com deficiência e com apoio do Estado e da União, até 2017.
7.4	Atualizar, anualmente, o acervo bibliográfico para o Ensino Médio conforme demanda das escolas.
7.5	Manter atualizados, anualmente, os computadores dos laboratórios de informática, conforme demanda das escolas.
7.6	Atualizar, anualmente, os softwares disponíveis nos laboratórios e mantê-los compatíveis com os utilizados no mundo do trabalho.

META (7 PNE)	ENSINO MÉDIO
8	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb no município, priorizando recursos para as escolas com menor Ideb.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

IDEB	2015	2017	2019	2021
Ensino médio - Brasil	4,3	4,7	5,0	5,2

Item	ESTRATÉGIAS DA META 8 – ENSINO MÉDIO
8.1	No quinto ano de vigência deste PME, garantir que, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável até 2019.
8.2	No último ano de vigência deste PME, garantir que todos os (as) estudantes do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
8.3	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação, até 2017.
8.4	Ampliar para, no mínimo, 90% a participação dos estudantes nos exames do PROEB, até 2017.
8.5	Ampliar para, no mínimo, 60% o percentual de estudantes com avaliação em língua portuguesa e matemática no nível recomendado no PROEB, até 2024.
8.6	Definir conjunto de indicadores para avaliação e monitoramento da qualidade e condições do ensino no município, em parceria entre Secretaria Municipal de Educação e SRE, até 2016.
8.7	Aprimorar e compartilhar com Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação o banco de dados referentes à educação no município, com alimentação direta por cada unidade escolar, disponibilizando-o para consulta, com formalização dessa parceria até 2017.
8.8	Avaliar a evolução do ensino em Ituiutaba e seus indicadores com a participação dos diretores das escolas e dos conselhos escolares e promover a divulgação dos resultados a cada ano.
8.9	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumentos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática a cada ano.
8.10	Implantar programa de educação e gestão ambiental, com indicadores de sustentabilidade e práticas pedagógicas praticados pelas escolas, até 2017.
8.11	Implantar programa de educação no trânsito nas escolas em parceria com os órgãos de trânsito, até 2017.
8.12	Criar indicador da relação aluno/professor ponderando as diferenças de carga horária no contrato dos professores no Ensino Médio, até 2016.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

8.13	Reducir gradativamente o Ensino Médio ofertado pelo município até seu encerramento e ampliar, obrigatoriamente, os investimentos na educação infantil e fundamental para atingir a universalização e qualidade da educação nesses níveis de ensino no município, atendendo a legislação vigente,até 2017.
8.14	Atualizar os Projetos Político-Pedagógicos, em especial com a inclusão dos <u>temas transversais</u> , e divulgá-los em sítios eletrônicos das escolas, SMEEL e SRE.
8.15	Atualizar os currículos, incluindo os temas transversais nos planos de ensino na dimensão formativa, a cada 3(três) anos.
8.16	Criar programa de monitoria para atendimento aos estudantes com dificuldade de aprendizagem, incluindo parceria com os cursos superiores de formação de professores,até 2017.
8.17	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, a cada ano.
8.18	Ampliar programas e fomentar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, conforme demanda.
8.19	Instalar sistema de ar condicionado nas salas de aula das escolas, com apoio do Estado e da União, até 2019.
8.20	Reformar as quadras poliesportivas, incluindo piso, com sistema de abafamento de ruído para as salas de aula e inibição de abrigo de aves, com apoio do estado e união, até 2022.
8.21	Reformar, anualmente, salas de aula das escolas – pintura, quadro branco – conforme demanda, com apoio do Estado e da União.
8.22	Instalar projetores multimídia nas salas de aula, com apoio do Estado e da União, até 2019.
8.23	Implantar o sistema de coleta seletiva nas escolas, com apoio do Estado e da União, até 2016.
8.24	Implantar e/ou adequar auditório com sistema de som e projeção próprio com capacidade ajustada ao número de alunos da escola e da comunidade vizinha, com apoio do Estado e da União, até 2019.
8.25	Atualizar os laboratórios de química, biologia e física e mantê-los em funcionamento, com apoio do Estado e da União, até 2017.
8.26	Promover formação dos professores para trabalharem com os <u>temas transversais</u> em suas unidades curriculares, até 2017.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

8.27	Promover a formação de educadores para detecção dos sinais de violência, como a doméstica e a sexual, até 2017.
8.28	Promover formação permanente dos especialistas e professores quanto às novas tecnologias e metodologias, por meio de cursos presenciais ou à distância em programa de formação continuada.
8.29	Incentivar a capacitação dos professores na pós-graduação <i>lato sensu</i> , alcançando 80% do quadro, até 2024.
8.30	Ampliar o quadro de professores com mestrado e doutorado, atingindo, no mínimo, 10% dos professores efetivos, até 2024.
8.31	Contratar professores de informática para ministrar as aulas nos respectivos laboratórios das escolas, até 2017.
8.32	Contratar professores com formação em espanhol, até 2019.
8.33	Promover a revisão curricular dos cursos de licenciatura visando à incorporação dos temas transversais para aprimorar a atuação dos professores na educação básica, até 2019.
8.34	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, com apoio do Estado e da União, até 2019.
8.35	Instalar sistema de internet sem fio em todo o espaço da escola, até 2019.
8.36	Implantar sistema de manutenção preventiva e corretiva dos computadores nas escolas, até 2019.
8.37	Contratar bibliotecários e auxiliares de biblioteca para preenchimento dos quadros das escolas, conforme a demanda, até 2019.
8.38	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

META (18 PNE)	ENSINO MÉDIO
9	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 9 – ENSINO MÉDIO
9.1	Ampliar o quadro de professores efetivos anualmente com redução da proporção de designados / contratados (20% ao ano), até 2019.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

9.2	Contratar pessoal qualificado para atender aos estudantes com deficiência, até 2017, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
9.3	Contratar pessoal (técnico) para apoio e manutenção dos laboratórios de biologia, química, física e informática, até 2017.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO IV
METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

META (4 PNE)	EDUCAÇÃO ESPECIAL
10	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 10– EDUCAÇÃO ESPECIAL								
10.1	Promover e garantir a inclusão escolar das crianças com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, na educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).								
10.2	Qualificar e ampliar a política da acessibilidade na rede regular de ensino para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência.								
10.3	Informar, por meio dos censos escolares, dados fidedignos sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, indicando as suas especificidades e tipos de deficiências conforme Nota Técnica nº 04 / 2014/ MEC / SECADI / DPEE.								
10.4	Contratar profissionais habilitados para atuar como professores de apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e Intérprete em Linguagem de Sinais e também Monitores para auxílio à locomoção, higiene, alimentação e aprendizagem, conforme preconiza a legislação.								
10.5	Articular, junto ao Estado e à União, a disponibilização de materiais adequados e de livros didáticos em Braille e em caracteres ampliados para todos os alunos cegos e de visão subnormal ou baixa visão.								
10.6	Organizar turmas com menor número de alunos no ensino regular sempre que houver alunos com necessidades educacionais especiais. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td align="center" style="padding: 5px;">Turmas com alunos com deficiência que não necessitam do Atendimento Educacional Especializado – AEE: Professor de apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas.</td> <td align="center" style="padding: 5px;">Nº de alunos a reduzir</td> </tr> <tr> <td align="center" style="padding: 5px;">01</td> <td align="center" style="padding: 5px;">03</td> </tr> <tr> <td align="center" style="padding: 5px;">02</td> <td align="center" style="padding: 5px;">06</td> </tr> <tr> <td align="center" style="padding: 5px;">03</td> <td align="center" style="padding: 5px;">09</td> </tr> </table>	Turmas com alunos com deficiência que não necessitam do Atendimento Educacional Especializado – AEE: Professor de apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas.	Nº de alunos a reduzir	01	03	02	06	03	09
Turmas com alunos com deficiência que não necessitam do Atendimento Educacional Especializado – AEE: Professor de apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas.	Nº de alunos a reduzir								
01	03								
02	06								
03	09								

Fonte: Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais. (Junho - 2014)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

10.7	Adaptar e adequar os instrumentos envolvidos na avaliação pedagógica de forma a contemplar todas as especificidades do educando.
10.8	Desenvolver estratégias de identificação e eliminação de barreiras que impedem o pleno acesso de crianças de 0 a 5 anos, com deficiência, à Educação Infantil.
10.9	Constituir, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria do Desenvolvimento Social, uma equipe multiprofissional para avaliar os alunos que apresentam alguma deficiência ou transtorno, a fim de que, se houver necessidade, obtenham acompanhamento periódico nas Unidades de Saúde (UMS) e manter a parceria com a Escola Estadual Risoleta Neves e APAE.
10.10	Promover, em articulação com a área de saúde e/ou conveniados, progressivamente, os exames de acuidade visual e auditiva para todas as crianças matriculadas nas escolas da educação básica, como forma de prevenir problemas e garantir tratamento adequado aos que apresentarem deficiência.
10.11	Oferecer cursos de formação e apoio para docentes que atuam no ensino regular e Especialistas de Educação Básica, em parceria com Superintendência Regional de Ensino, Secretaria de Estado de Educação, e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
10.12	Manter, em parceria com a SRE, o curso de Língua brasileira de sinais-Libras.
10.13	Potencializar as discussões e implementar ações sobre política de inclusão realizando reuniões mensais com os professores do AEE, professores de apoio e Especialistas da Educação Básica, seminários e debates, entre outros.
10.14	Assegurar o transporte escolar gratuito, com as adaptações necessárias, aos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, no turno de escolarização e no contraturno, com o apoio da União.
10.15	Promover nas Creches, nos Centros Educacionais Infantil e nas Escolas regulares condições adequadas para Estimulação Precoce (0 a 5 anos).
10.16	Assegurar que todas as instituições escolares incluem no Projeto Político-Pedagógico (PPP) um capítulo concernente à Modalidade de Educação Especial (Educação Inclusiva), prevendo uma adequação e flexibilização curricular, a fim de favorecer uma "Educação para Todos".
10.17	Reestruturar a Seção da Modalidade de Educação Especial/ Educação Inclusiva no Ensino Regular de modo que as escolas tratem separadamente a Seção de Estimulação Essencial, o Atendimento às Dificuldades de Aprendizagem sem causa específica e a Seção de Atendimento Educacional Especializado.
10.18	Garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos, livros e materiais adequados a todos os estudantes com necessidades educacionais especiais.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

10.19	Promover a criação do conselho municipal da pessoa com deficiência.
10.20	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

07

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO V
METAS E ESTRATÉGIAS DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

META (8 PNE)	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
11	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para a população do campo e de menor escolaridade no Município de Ituiutaba.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 11– EJA
11.1	Promover parcerias com as redes de apoio: Associações de Bairro, PSF (Programa de Saúde da Família), CRAS (<i>Centro de Referência da Assistência Social</i>), CREAS (<i>Centro de Referência Especializado de Assistência Social</i>), Instituições Federais, Sistemas S (SENAR, SESI, SESC, SENAI, SENAC), Patrulha Escolar, redes privadas (indústria e comércio), movimentos sociais e sindicatos de forma que todos trabalhem em conjunto, encaminhando para a escola segmentos populacionais com defasagem idade/série, realizando acompanhamento e monitoramento de sua produtividade, durante a vigência deste plano.
11.2	Oferecer Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos da EJA.
11.3	Garantir o acesso dos estudantes (jovens, adultos, idosos, trabalhadores ou não) à Educação de Jovens e Adultos nas escolas municipais, estaduais e privadas, durante a vigência deste plano.
11.4	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Médio, durante a vigência deste plano.
11.5	Construir uma proposta pedagógica para a EJA em que temas <u>transversais</u> como cidadania e ética sejam contemplados, valorizando e abordando a diversidade do aluno, <u>abrangendo gênero, raça, classe social, religião, localização histórico-geográfica, diferentes níveis de deficiência, orientação sexual, história de vida</u> , que tanto os jovens quanto os adultos estudantes possuem, durante a vigência deste plano.
11.6	Criar, em parceria com as redes de apoio, meios de acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, dos segmentos populacionais considerados neste documento, identificando motivos de ausência e baixa frequência, planejando as intervenções necessárias, durante a vigência deste plano.
11.7	Garantir linha de financiamento própria para a EJA, divulgando montante de recursos recebidos e acompanhando sua aplicação.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

11.8	Construir sede própria para o Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC Clorinda Martins Tavares.
11.9	Garantir um sistema de parceria entre Estado, Município, Instituições Superiores e entidades sociais para manutenção de programas de formação continuada de professores da EJA, em especial, os alfabetizadores e residentes no campo, de forma a atender a demanda existente.
11.10	Fazer recenseamento de demandas e ofertas de alunos com pré-requisitos para a EJA, incluindo a população do campo.

META (9 PNE)	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
12	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, até 2019 e, até o final da vigência deste PDME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 12 - EJA
12.1	Articular com a SRE (Superintendência Regional de Ensino), SMEEL (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer), por meio de zoneamento urbano, a possibilidade de implantação de segundo endereço, para atendimento à EJA, como forma de facilitar o acesso e evitar a evasão.
12.2	Realizar chamada pública para a divulgação do período de matrícula nas escolas municipais, estaduais e privadas, por meio de mídia impressa e televisiva, rádio, publicidade volante, <i>outdoors</i> , na cidade de ITUIUTABA-MG.
12.3	Buscar parceria com a comunidade escolar para oferecer espaço alternativo nas escolas que ofertam a modalidade EJA, para que as mães possam deixar seus filhos enquanto estão em sala de aula.
12.4	Executar, em parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ações de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos aos alunos da EJA.
12.5	Assegurar, em articulação com a Smeel, SRE, Serviço de Segurança Pública, Universidades, setores de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer, a oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Formação Profissional nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional de Ituiutaba "Presídio Helena Maria da Conceição" e APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado.
12.6	Ofertar a EJA no turno diurno para atendimento a um público específico (trabalhadores noturnos, donas de casa, alunos com necessidades especiais e outros).
12.7	Assegurar nas escolas de Educação Especial a EJA no turno diurno aos

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	alunos com necessidades especiais.
12.8	Reducir para 20% até 2020 a evasão escolar dos educandos, jovens e adultos matriculados na EJA.
12.9	Manter parcerias com empresas para oferta de salas de estudo da EJA, bem como encaminhamento de seus funcionários para as salas existentes, até o 5º ano da vigência deste plano.
12.10	Encaminhar às instituições que oferecem EJA materiais pedagógicos, publicações sobre saúde, meio ambiente e relações étnico-raciais, de acordo com as características da faixa etária e contextualização à realidade local.
12.11	Assegurar aos estudantes da EJA o acesso aos laboratórios de informática das escolas das redes públicas e privadas, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas/estudos e projetos interdisciplinares.
12.12	Garantir espaços físicos, equipamentos, livros e materiais adequados a todos os estudantes com necessidades educacionais especiais.
12.13	Garantir a alimentação escolar para todos os alunos da EJA.

META (10 PNE)	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
13	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional

Item	ESTRATÉGIAS DA META 13 - EJA
13.1	Implantar e implementar a Proposta Curricular da EJA com foco na formação dos estudantes, tendo em vista a preparação destes para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, trabalho, tecnologia, cultura e cidadania, de acordo com levantamento de demanda, realizado com alunos de EJA.
13.2	Implementar o Programa Projovem Urbano (jovens de 18 a 29 anos), Pronatec, PROEJA FIC e demais programas para jovens a partir dos 15 anos, de forma descentralizada, utilizando parceria com as instituições da rede de apoio, oportunizando a conclusão do Ensino Fundamental e iniciação à qualificação profissional, observando também as metas estabelecidas pela Secad/MEC durante o decênio.
13.3	Incentivar professores que atuam na EJA a participarem de projetos de formação continuada (em exercício).
13.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens com necessidades especiais e baixo nível de escolaridade por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos, articulada à Educação Profissional.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

13.5	Criar, implementar e monitorar, em todas as redes de ensino, políticas de inclusão, permanência e formação de jovens, adolescentes e adultos que se encontram em liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade social, formalizando parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, entre outras secretarias e instituições afins.
13.6	Criar um departamento pedagógico de EJA para implementar uma política de acompanhamento pedagógico que assegure aos estudantes da EJA progredirem em sua aprendizagem, aumentando a possibilidade de sucesso escolar e reduzindo os níveis de evasão.

ANEXO VI
METAS E ESTRATÉGIAS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

META (7 PNE)	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
14	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb estabelecidas no PNE.
Item	ESTRATÉGIAS DA META 14 -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
14.1	Estabelecer e implantar mediante pactuação interfederativa, Projetos Pedagógicos unificados visando simultaneamente aos objetivos da Educação Básica e Profissional, respeitando a diversidade regional, estadual e local.
14.2	Fomentar instrumentos de avaliação institucional com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, com base nos Parâmetros Nacionais de Avaliação.
14.3	Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação continuada dos profissionais da educação de forma a favorecer a integração da educação profissional à educação básica.
14.4	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino médio e incentivar práticas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
14.5	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, matriculados em cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio.
14.6	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PDME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	informação e da comunicação, conforme a realidade da escola.
14.7	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.
14.8	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas.
14.9	Ofertar cursos de formação/qualificação para os servidores.
14.10	Garantir espaços físicos, equipamentos, livros e materiais adequados a todos os estudantes com necessidades educacionais especiais.
14.11	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

META (10 PNE)	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
15	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 15 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
15.1	Implantar as matrículas no Programa Nacional da EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.
15.2	Fomentar a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, em regime de colaboração e com apoio das entidades públicas e privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, objetivando a elevação do nível de escolaridade e qualificação do trabalhador.
15.3	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos em parceria com o PRONATEC e considerando as especificidades das populações a serem assistidas.
15.4	Possibilitar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à Educação Profissional.
15.5	Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.
15.6	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de professores das redes públicas que atuam na EJA articulada à Educação Profissional.
15.7	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
15.8	Aderir e institucionalizar Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA articulada à Educação Profissional.
15.9	Orientar a expansão da oferta de EJA articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de educação de jovens e adultos – Projeja, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.
15.10	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos/as jovens e adultos/as trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível Médio, por meio de parcerias com as instituições autorizadas

META (11 PNE)	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
16	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 16 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
16.1	Monitorar a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas instituições do município, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, econômicos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional em consonância com a sustentabilidade socioambiental e com a inclusão social.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

16.2	Construir uma educação profissional que atenda de modo qualificado, as demandas crescentes por formação de recursos humanos e difusão de conhecimentos científicos, e que dê suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, em consonância com a sustentabilidade socioambiental e com a inclusão social.
16.3	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.
16.4	Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
16.5	Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico.
16.6	Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
16.7	Acompanhar e analisar o sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada.
16.8	Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.
16.9	Incentivar, a partir deste PDME através de parceria firmada entre SEE/MG, SMEEL e Instituições Superiores, programas de Educação profissional, visando à qualificação e/ ou requalificação dos trabalhadores para a sua inserção no mercado de trabalho
16.10	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado pela própria escola ou instituições especializadas.
16.11	Contribuir para elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento).
16.12	Elevar gradualmente o investimento em Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
16.13	Planejar ações que contribuam para a redução das desigualdades étnico-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.
16.14	Acompanhar em parceria com a Superintendência Regional de Ensino os dados no sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.
16.15	Assegurar o transporte público e segurança no acesso às instituições.
16.16	Criar um indicador de acompanhamento da inserção dos egressos no mercado de trabalho.
16.17	Criar Fórum de Educação Profissional e Tecnológica a cada 2(dois) anos.
16.18	Estabelecer diálogo entre as instituições da educação profissional e dos ensinos fundamental e médio para divulgação dos cursos profissionalizantes ofertados no município.
16.19	Promover a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação.

ANEXO VII

METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META (12 PNE)	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
17	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Item	ESTRATÉGIAS DA META 17 - EDUCAÇÃO SUPERIOR
17.1	Criar e manter programas de aprofundamento de estudos no contraturno nas escolas que oferecem Ensino Fundamental e Médio, ampliando o conhecimento dos estudantes.
17.2	Investir em projetos culturais, os quais reforçam e ampliam o repertório cultural dos jovens e possibilitam a sua permanência na IES.
17.3	Melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio por meio de formação continuada de professores em todas as áreas de conhecimento, investir na infraestrutura das escolas, valorizar os docentes segundo o plano de carreira instituído e transformar as escolas do município em centro de produção científica e de educação integral, a fim de preparar melhor o aluno para o Ensino Superior.
17.4	Criar condições e garantir o acesso aos discentes das IES às escolas de educação básica para realização do estágio supervisionado (obrigatório ou não), de programas institucionais e de projetos de ensino, pesquisa, e extensão, oportunizando a realização deles, garantindo seu caráter educativo e respeitando a legislação vigente, de modo a gerar segurança e confiança para aqueles vinculados às atividades mencionadas.
17.5	Otimizar a capacidade da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.
17.6	Ampliar as ofertas de cursos e vagas observando as características e as necessidades locais.
17.7	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), elevar o número de vagas em cursos noturnos e a relação de estudantes por professor para 18, por meio de estratégias e inovações acadêmicas.
17.8	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica e atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

17.9	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.
17.10	Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.
17.11	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado pela própria IES ou instituições especializadas.
17.12	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município e região.
17.13	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.
17.14	Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
17.15	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.
17.16	Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino.
17.17	Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a <u>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001</u> , e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a <u>Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005</u> , os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.
17.18	Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.
17.19	Construir sede própria do polo da Universidade Aberta do Brasil- Polo UAB.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

17.20	Proporcionar moradias estudantis no município para os alunos menos favorecidos que são oriundos de outros municípios, que possa dessa maneira fortalecer a sua permanência nas instituições de ensino o qual está matriculado, com apoio da União.
-------	--

META (13 PNE)	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
18	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 18 - EDUCAÇÃO SUPERIOR
18.1	Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.
18.2	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
18.3	Promover a formação continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.
18.4	Implantar a malha aérea no município, no prazo máximo da vigência desse plano, agregando rotas às principais cidades do país, promovendo a acessibilidade entre Ituiutaba e outras regiões do Brasil, facilitando o ingresso e a permanência dos discentes e docentes nas instituições de ensino estabelecidas nesta cidade.

META (14 PNE)	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
19	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> de modo a aumentar no município o número de mestres e doutores.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 19 - EDUCAÇÃO SUPERIOR
19.1	Firmar convênio com as IES, a fim de oferecer cursos de pós graduação para os docentes e não docentes da rede pública.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

19.2	Estabelecer, a partir de 2016, critérios e cronograma de liberação de professores da rede pública de ensino para a realização de cursos de pós graduação, de acordo com a legislação vigente.
19.3	Valorizar a qualificação docente, por meio de reconhecimento pecuniário mediante a apresentação do título, bem como a reformulação do plano de carreira, de acordo com legislação vigente.
19.4	Favorecer programas e projetos de formação continuada aos professores da rede pública municipal, em parceria com os diversos cursos de graduação das IES de Ituiutaba.
19.5	Estimular o Ensino Superior a implantar pós-graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i> que atenda às necessidades educacionais do município, afim de ampliar o quantitativo de mestres e doutores da região.

META	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
20	Viabilizar programas de melhorias na infraestrutura da cidade, oportunizando melhores condições culturais, de lazer, saúde, moradia e mobilidade urbana.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 20 - EDUCAÇÃO SUPERIOR
20.1	Ampliar e qualificar o transporte coletivo municipal, que circula em Ituiutaba, o intermunicipal e o interestadual, promovendo a acessibilidade e a mobilidade entre os bairros, os municípios e os estados para a população, a partir da aprovação do plano.
20.2	Oferecer e garantir transporte público e gratuito específico aos alunos com necessidades educacionais especiais das IES, inclusive com apoio de profissionais para garantir a acessibilidade e mobilidade desse público.
20.3	Implantar, no prazo máximo de dois anos, uma unidade de saúde que possa disponibilizar um pronto atendimento, preferencialmente, aos estabelecimentos de ensino, visto que a demanda é significativa.
20.4	Sinalizar as ruas e avenidas no centro e em todos os bairros da cidade para facilitar o acesso às instituições e a localização de endereços essenciais, a partir da vigência deste plano.
20.5	Implantar, em até dois anos, ciclovias nas principais ruas e avenidas da cidade, considerando o aumento de habitantes, veículos e ciclistas nos últimos anos.
20.6	Estender, a partir da vigência deste plano, o horário de atendimento do comércio local, inclusive nos finais de semana, a fim de atender alunos, professores e funcionários das instituições de ensino, impossibilitados de frequentá-lo em horário comercial instituído, devido aos cursos em período integral.
20.7	Construir, recuperar e manter as calçadas da cidade em bom estado de conservação, para que possa facilitar a acessibilidade das pessoas em sua locomoção, prevenindo possíveis acidentes, a partir da vigência deste plano.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

20.8	Conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância da destinação correta dos resíduos sólidos priorizando a coleta seletiva.
20.9	Implantar a coleta seletiva nas IES de Ituiutaba.
20.10	Arborizar a cidade no centro e nos bairros, contribuindo para melhorar a paisagem urbana, observando e respeitando os locais destinados aos pedestres, bem como os espaços destinados à acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
20.11	Revitalizar o parque Goiabal em sua estrutura e ampliar os dias e horários de acesso à população, criando possibilidades de recreações, atividades culturais, estimulando a percepção ambiental, a partir da vigência deste plano.
20.12	Tornar a biblioteca municipal um centro de atividades culturais e literárias, implantando horários alternativos, a partir da vigência deste plano.
20.13	Incentivar, por meio de redução de impostos, empresários a investirem no setor livreiro, possibilitando o acesso da população à cultura e a aquisição de obras de referência, entre outros, a partir da vigência deste plano.
20.14	Revitalizar o teatro municipal, tornando-o um centro de atividades artísticas e culturais, possibilitando a construção de um espaço de convivência das ambiguidades e paradoxos, onde coisas são tomadas em mais de uma forma ou sentido, a partir da vigência deste plano.
20.15	Promover atividades recreativas e esportivas entre as instituições de ensino superior, na perspectiva de favorecer a integração entre a comunidade acadêmica, a partir da vigência deste plano.
20.16	Ampliar e garantir o efetivo de segurança na cidade, nas IES e em seu entorno, criando postos fixos de policiamento, tornando permanente o patrulhamento móvel.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO VIII

METAS E ESTRATÉGIAS DO FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META (15 PNE)	FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
21	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PDME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 21 - FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
21.1	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os participes.
21.2	Oferecer, em parceria com as instituições de ensino superior, formação específica na área de atuação aos professores que tenham apenas o nível médio, num prazo de 3 anos a partir da aprovação do PDME.
21.3	Implementar cursos e programas especiais em parceria com as universidades e institutos, cursos de formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, e aos licenciados em área diversa da d atuação docente, em efetivo exercício.
21.4	Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, em regime de colaboração, política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública municipal, estadual e particular.
21.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

META (16 PNE)	FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
22	Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PDME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
--	---

Item	ESTRATÉGIAS DA META 22 - FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
22.1	Firmar convênios com IES que oferecem cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> nas áreas demandadas pelos professores.
22.2	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
22.3	Valorizar o profissional aproveitando até no máximo 3 (três) títulos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .
22.4	Revisar o Plano de Carreira aumentando os percentuais para especialização, mestrado e doutorado, garantindo uma melhor valorização desses profissionais em todas as redes.

META (17 PNE)	FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
23	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PDME.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 23- FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
23.1	Regulamentar no plano de carreira as promoções e progressões no exercício regular da função e área de atuação, visando a equiparar a remuneração dos professores, inserindo o piso salarial corrigido anualmente.
23.2	Reestruturar o plano de carreira do magistério num prazo de 02 (dois) anos a partir da aprovação do PDME, concedendo aos professores concursados o direito à progressão e à promoção após a sua posse, obedecidos os critérios do plano de carreira, ou seja, para progressão interstício de 02 (dois) anos no mesmo Grau, e para promoção a apresentação de título.
23.3	Criar cargos com jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva para professores e especialistas em educação, a fim de que possam trabalhar em um único estabelecimento escolar que ofereça educação integral com remuneração proporcional ao cargo, de acordo com demanda gerada pelas escolas.
23.4	Estabelecer, até o início de 2016, a criação do Fórum Municipal, com representantes do município e de trabalhadores da educação, para

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
23.5	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular, o piso salarial nacional profissional.

META (18 PNE)	FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
24	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 24 - FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
24.1	Assegurar, no prazo de dois anos, a implantação no plano de Carreira do piso nacional reajustado anualmente como vencimento inicial de carreira, garantindo sua equiparação à média nacional da categoria.
24.2	Realizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos dos profissionais da educação, reduzindo o número de servidores contratados/designados para situações de afastamento da função, previsto na Legislação vigente.
24.3	Reducir nos 3 (três) primeiros anos o número de cargos vagos em 50% e zerar em 5 anos.
24.4	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
24.5	Prever, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .
24.6	Estabelecer, de forma democrática, comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reelaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

META (19 PNE)	FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
25	Assegurar condições, no prazo de 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 25 - FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
25.1	Criar e aprovar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar; no prazo de 03 (três) anos a partir da aprovação do PDME.
25.2	Oferecer os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções e autonomia, no prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação do PDME.
25.3	Implantar no Município, no prazo de 2(dois) anos, um calendário para constituir Fóruns Permanentes de Educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PDME e dos seus planos de educação.
25.4	Construir instrumentos e normas técnicas, em todas as redes de educação básica, para a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
25.5	Fortalecer os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.
25.6	Garantir mecanismos que assegurem condições para a gestão democrática dos recursos da educação básica, dando condições para que a comunidade escolar e instâncias colegiadas possam gerenciar de forma mais autônoma os recursos recebidos, criando mecanismos de transparência para visualizar os gastos, via internet, e tornar obrigatória a prestação de contas e publicização semestral delas para a comunidade escolar pela Instituição pública.

67

PREFEITURA DE ITUIUTABA

25.7	Criar mecanismos que estimulem a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
25.8	Garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
25.9	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares.
25.10	Constituir instrumentos e normas técnicas contábeis que legitimem, em 5 (cinco) anos de vigência do PDME, a secretaria municipal de educação tornar-se uma unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia e obrigatoriedade de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador das despesas e gestor pleno dos recursos educacionais com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, Fundeb, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores.
25.11	Garantir assessoria contábil, jurídica e financeira aos conselhos escolares a fim de que haja transparência nas demais prestações de contas desses órgãos.

META (20 PNE)	FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
26	Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.

Item	ESTRATÉGIAS DA META 26 - FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
26.1	Buscar, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), recursos financeiros para financiar a demanda municipal como transporte, Tempo Integral, oferta de uma alimentação diferenciada aos diferentes níveis de Ensino, ou seja, de acordo com a demanda; cursos de formação continuada, inicial e pós-graduação <i>Lato-sensu</i> ; aquisição de materiais de apoio à educação.
26.2	Articular por meio dos fóruns em todos os Municípios e Estados que seja cumprido o repasse do percentual do PIB para a educação conforme estabelecido no PNE.
26.3	Construir, ampliar e adaptar as escolas que ofertam a Educação Básica, a fim de atender a demanda da cidade, incluindo as pessoas com necessidades educacionais especiais, principalmente, dos novos bairros, cumprindo, dessa forma, o previsto na Lei 9394/96, e no PNE.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

26.4	Desenvolver um projeto visando à criação de um Centro de Atendimento Especial com multiprofissionais, em parceria com o Estado e a União, para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais do município.
26.5	Garantir segurança aos professores dentro das escolas públicas por meio da instalação de câmeras e da contratação de profissionais habilitados em segurança.
26.6	Estabelecer uma política pública que vise à proteção da saúde docente, evitando e/ou tratando as doenças decorrentes de sua carreira, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.
26.7	Reformar e equipar as escolas com recursos audiovisuais e mobiliários, conforme demanda, possibilitando o uso das novas tecnologias educacionais e proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem, com apoio do Estado e da União.



ANEXO IX

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PDME

A avaliação, frequentemente, é uma prática muitas vezes adiada, se não evitada, porque toda avaliação é reveladora. A avaliação precisa ser vista e praticada de forma positiva, como instrumento de verificação e sinalização de ajustes, melhorias a serem realizadas no andamento do plano em benefício da população do município. Trata-se de promover a cultura da avaliação para que se possa mensurar e analisar os resultados obtidos e rever ou estabelecer futuras metas e ações, além de contribuir com a transparência.

A Avaliação deve ser feita durante (formativa) e ao final da implementação (somativa). A formativa analisa os resultados intermediários e a somativa mede o resultado, benefício total e valor agregado por um Plano.

Embora haja distinção entre monitoramento e avaliação, ambos devem envolver as pessoas que executam uma atividade ou ação no Plano, acompanhando sua implementação e avaliando seus resultados e impactos. Isto deve ocorrer porque o envolvimento de quem está cuidando da execução facilita a obtenção e o uso consciente de informações gerenciais, essenciais à condução do Plano e realização de seus objetivos específicos.

O monitoramento e a avaliação na execução de planos com dimensão de médio e longo prazo tem papel fundamental para o alcance dos propósitos estabelecidos, pois proporciona a checagem de alcance de etapas intermediárias que contribuirão para a conquista dos objetivos e das metas finais.

A realização do monitoramento permite o acompanhamento da realização de ações e de seus respectivos resultados em face do proposto inicialmente, bem como avaliar a eficiência e eficácia em face dos objetivos e metas estabelecidos.

O monitoramento e a avaliação possibilitam, também, a reflexão de metas, com ajustes nos patamares estabelecidos; a revisão de prioridades em face das mudanças de contexto socioeconômico ao longo do período do plano; o aprofundamento de diagnósticos para melhor compreender a realidade local que embasou o que foi estabelecido no plano e venha a embasar os possíveis ajustes; e

PREFEITURA DE ITUIUTABA

o envolvimento da comunidade, com ampliação do processo de participação da sociedade nas ações para atender suas demandas.

A Avaliação deve ser quantitativa e qualitativa dos resultados e impactos gerados pelo Plano Decenal Municipal de Educação, devendo ser realizada anualmente pela equipe responsável pelo seu acompanhamento, com a participação dos vários atores da educação no município, nas esferas estadual, municipal, federal e privada. Envolve o julgamento de resultados e impactos provocados pelas ações desenvolvidas durante e após a conclusão das ações previstas. Deve-se avaliar o alcance das metas, determinar o quanto do que foi inicialmente proposto foi de fato realizado e os benefícios que esta realização representa para o contexto em que o Plano Decenal Municipal de Educação foi desenvolvido.

As medidas para monitoramento e avaliação do PDME, no período de 2015 a 2024, envolvem:

- ✓ Fórum de Educação do Município, a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em parceria com as demais entidades representativas da educação no município nas esferas municipal, estadual, federal e privada (SRE, IES, Sindicatos) – dois anos;
- ✓ audiências públicas a cada três anos (para socialização das realizações, avanços, estudos, novas demandas da sociedade);
- ✓ pesquisa periódica junto às escolas para acompanhamento das ações, resultados e evolução dos indicadores;
- ✓ atuação dos colegiados e conselhos escolares e municipais, existentes ou criados por ação do PDME, com relação aos objetivos do plano.

Ao final do período de execução, um relatório com as conquistas, dificuldades e resultados observados deve ser preparado e apresentado para subsidiar a elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação do período seguinte.

No presente documento, são listados os indicadores básicos que poderão ser utilizados para monitoramento e avaliação das metas dos PDME que estão sendo elaboradas/adequadas em consonância com o PNE (Lei nº 13.005/2014).

É importante que se tenha em mente que, além dos indicadores abaixo listados, podem ter sido acrescentados outros para o monitoramento do diagnóstico da nossa realidade educacional.

ANEXO X

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES
EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Universalizar a educação Infantil na pré-escola e ampliar a oferta da educação infantil nas creches (Meta 1 PNE)

- ✓ *Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.*

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola} \times 100}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}}$$

- ✓ *Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola*

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XI

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES
ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental (Meta 2 PNE)

- ✓ *Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.*

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola} \times 100}{\text{População de 6 a 14 anos de idade do município}}$$

- ✓ *Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.*

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.

População com 16 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais de estudos} \times 100}{\text{População com 16 anos de idade}}$$



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. Below the signature, the number '41' is written.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta3 – Alfabetizar toda as crianças até o 3º ano (Meta 5PNE)

- ✓ *Indicador 3 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.*

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Fonte oficial:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental alfabetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 4 – Educação Integral (Meta 6 PNE)

- ✓ *Indicador 4A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.*

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ **Indicador 4B – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.**

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 5 – Qualidade da Educação Básica/Ideb (Meta 7 PNE)

- ✓ **Indicador 5 – Acompanhar os resultados do município com as metas projetadas**

4^a série/5^º ano

Ano	Ideb Observado					Metas projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
ITUIUTABA	4.6	5.0	5.5	6.1	6.0	4.7	5.0	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.7

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

8^a série/9^º ano

Ano	Ideb Observado					Metas projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5
ITUIUTABA	4.1	4.0	4.3	4.7	4.8	4.1	4.2	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XII

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES
ENSINO MÉDIO

META 6 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (Meta 3 PNE)

Os indicadores 6A e 6B estão relacionados, diretamente, à meta 6 (meta 3 do PNE), permitindo o monitoramento de sua evolução no município como um todo.

- ✓ *Indicador 6A. Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade do município}} \times 100$$

- ✓ *Indicador 6B. Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade do município}} \times 100$$

O indicador 6C avalia e monitora o percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio que participam do ENEM a cada ano, por escola, rede e do município como um todo.

- ✓ *Indicador 6C. Taxa de participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Alunos do 3º ano do Ensino Médio participantes do ENEM}}{\text{Nº total de alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio}} \times 100$$

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os indicadores 6D a 6F podem ser calculados por ano, escola, rede de ensino e para o município como um todo, permitindo análise de cada realidade escolar e da meta do município. Esse formato também permite a identificação de mínimas, médias e máximas das taxas, a exemplo do que foi apresentado no diagnóstico. Assim, é possível identificar diferenças entre escolas e cursos.

✓ **Indicador 6D. Taxa de aprovação no Ensino Médio, por série e total**

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Nº de alunos aprovados no ano} \times 100}{\text{Matrícula inicial no ano}}$$

✓ **Indicador 6E. Taxa de reprovação no Ensino Médio por ano**

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de alunos reprovados no ano} \times 100}{\text{Matrícula inicial do ano}}$$

✓ **Indicador 6F. Taxa de evasão no Ensino Médio**

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de alunos evadidos no ano}}{\text{Matrícula inicial no ano}} \times 100$$

O indicador 6G proporciona a avaliação e monitoramento do preenchimento das vagas em cada ano do Ensino Médio, em especial no primeiro ano, por escola, rede e no todo do município. Esse monitoramento se torna relevante para distribuição de vagas no zoneamento entre as escolas públicas e para adequações de infraestrutura e disponibilidade de pessoal nas escolas.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

✓ *Indicador 6G. Taxa de preenchimento de vagas no Ensino Médio*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Matrículas efetivadas no ano}}{\text{Vagas ofertadas por ano no Ensino Médio}} \times 100$$

✓ *Indicador 6H. Taxa de Defasagem Idade-Série*

Cálculo (%): fornecido diretamente pelo INEP, informando o número de alunos com idade superior à recomendada para a série.

Meta 7-Tempo Integral (Meta 6 PNE)

Os indicadores 7A e 7B envolvem as escolas que oferecem matrícula em tempo integral, nas etapas de educação infantil, fundamental e/ou médio, onde oferece o ensino regular e a jornada do estudante é acrescida de atividade complementar independente da rede de ensino que forem iguais ou superiores a 7 (sete) horas. O 7A informa a porcentagem dentre as escolas que oferecem educação integral e o 7B informa o percentual de estudantes na educação integral.

✓ *Indicador 7A. Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas com educação básica}} \times 100$$

✓ *Indicador 7B. Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades*



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Nº de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares} \times 100}{\text{Nº total de alunos}}$$

Meta 8 – Qualidade da Educação (meta 7 PNE)

Os indicadores 8A a 8C avaliam e monitoram a participação dos estudantes do Ensino Médio no exame do PROEB e o seu desempenho no nível recomendado, proporcionando a comparação com a meta/estratégia estabelecida no PME.

✓ ***Indicador 8A. Participação dos estudantes nos exames do PROEB***

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de estudantes que participaram do exame do PROEB no ano} \times 100}{\text{Número total de estudantes matriculados no ano}}$$

✓ ***Indicador 8B. Participação de estudantes com avaliação em língua portuguesa no nível recomendado no PROEB***

Cálculo(%):

$$\frac{\text{Nº de estudantes com avaliação no nível recomendado em português} \times 100}{\text{Número total de estudantes que participaram do PROEB}}$$

✓ ***Indicador 8C. Participação de estudantes com avaliação em matemática no nível recomendado no PROEB***

Cálculo(%):

$$\frac{\text{Nº de estudantes com avaliação no nível recomendado em matemática} \times 100}{\text{Número total de estudantes que participaram do PROEB}}$$

Os indicadores 8D e 8E permitem a avaliação e monitoramento da presença de recursos nas salas de aula que contribuem para a qualidade do ensino e resultados

PREFEITURA DE ITUIUTABA

na aprendizagem. Podem ser calculados por escola, rede e para o município no todo, identificando os pontos de carência e os avanços ao longo da execução do plano.

✓ *Indicador 8D. Percentual de salas de aula com ar condicionado*

Cálculo(%):

$$\frac{\text{Nº de salas de aulas do Ensino Médio com ar condicionado} \times 100}{\text{Total de salas de aula do ensino médio}}$$

✓ *Indicador 8E. Percentual de salas de aula com projetores multimídia*

Cálculo(%):

$$\frac{\text{Nº de salas de aulas do Ensino Médio com projetor multimídia} \times 100}{\text{Total de salas de aula do Ensino Médio}}$$

O indicador 8F permite o acompanhamento da formação no nível *Stricto Sensu* (mestrado) no município, o que já é uma realidade com o início do primeiro curso de mestrado pela Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

✓ *Indicador 8F. Número de títulos de mestrados concedidos por ano no município (Número absoluto)*

Os indicadores 8G e 8H permitem avaliar e monitorar o percentual de professores que atuam na educação básica com título de mestrado e de doutorado. Estes títulos são componentes relevantes no processo de formação e qualificação dos professores, contribuindo decisivamente para a qualidade do ensino no município. Os mesmos podem ser calculados por escola, por rede e para o município como um todo.

✓ *Indicador 8G. Percentual de professores que atuam na educação básica com mestrado*

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores com mestrado atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$

- ✓ *Indicador 8H. Percentual de professores com doutorado que atuam na educação básica*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores com doutorado atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$

- ✓ *Indicador 8I. Percentual de professores com pós-graduação lato sensu que atuam na educação básica*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores com lato sensu atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$

Meta 9 – Plano de carreira (Meta 18 PNE)

O indicador 9A pode ser calculado por escola, por rede e para o município no todo, indicando onde o quadro efetivo é mais carente e demanda maior atenção por parte das políticas públicas.

- ✓ *Indicador 9A. Percentual de professores efetivos que atuam na educação básica*

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores efetivos atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$



ANEXO XIII

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES
EDUCAÇÃO ESPECIAL

META 10 – Inclusão (Meta 4 PNE)

- ✓ *Indicador 10 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.*

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Fonte: IBGE/Censo Populacional

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XIV

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 11 – Elevação da Escolaridade/Diversidade (Meta 8 PNE)

- ✓ *Indicador 11A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.*

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos

População de 18 a 29 anos de idade

- ✓ *Indicador 11B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.*

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo(%):

Soma dos anos de estudo das pessoas na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ **Indicador 11C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.**

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de
18 a 29 anos

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres

- ✓ **Indicador 11D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$



Meta 12 – Alfabetização de jovens e adultos (Meta 9 PNE)

- ✓ *Indicador =12A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada x100

População com 15 anos ou mais de idade

- ✓ *Indicador 12B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.*

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

População de 15 anos ou mais de idade com menos de 4 anos de estudo x100

População com 15 anos ou mais de idade



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta 13 – EJA Integrada (Meta 10 PNE)

- ✓ *Indicador 13 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.*

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas Fundamental e Médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à
Educação profissional nas etapas fundamental e médio _____ x 100

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas
Fundamental e Médio



ANEXO XV

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 14 – Qualidade da Educação (Meta 7 PNE)

Como Indicador dessa meta, deverão ser observados os dados do IDEB em www.ideb.inep.gov.br e as metas estabelecidas para o município.

Meta 15 – EJA Integrada à educação profissional (Meta 10 PNE)

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas Fundamental e Médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas Fundamental e Médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à

Educação profissional nas etapas Fundamental e Médio x 100

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas
Fundamental e Médio

Meta 16 – Triplicar as Matrículas na educação profissional (Meta 11 PNE)

- ✓ *Indicador 16A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.*

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ *Indicador 16B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.*

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)



ANEXO XVI

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES
EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 17 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior (Meta 12 PNE)

- ✓ *Indicador 17A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.*

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)(abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior} \times 100}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$$

- ✓ *Indicador 17B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.*

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)(Abrangência: Estado, Região e Brasil)

07

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior} \times 100}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$$

Meta 18 – Qualidade da Educação Superior (Meta 13 PNE)

- ✓ *Indicador 18A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.*

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior} \times 100}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}}$$

- ✓ *Indicador 18B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.*

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.
Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Número de funções docentes com doutorado na educação superior x 100

Número total de funções docentes na educação superior

**Meta 19 –Elevar o número de matrículas na Pós-graduação Stricto Sensu
(Meta 14 PNE)**

✓ **Indicador 19A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Abrangência: Estado, Região e Brasil)

✓ **Indicador 19B –Número de títulos de doutores concedidos por ano.**

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 20 – Viabilizar programas de melhorias na infraestrutura da cidade

Não existem indicadores para acompanhamento dessa meta, mas a equipe de monitoramento e a comunidade poderão acompanhar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Plano Diretor, o cumprimento das estratégias propostas.

ANEXO XVII

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES
FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO

Meta 21 – Profissionais da Educação (Meta 15 PNE)

- ✓ *Indicador 21 – Nº de professores que possuem formação específica em nível superior*

Informações necessárias:

- ✓ Número de funções docentes na educação básica que possuem formação específica em nível superior.
- ✓ Número de funções docentes na educação básica que não possuem formação específica em nível superior.
- ✓ Número de funções docentes na educação básica que possuem nível médio.
- ✓ Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Meta 22 – Formação dos profissionais da Educação em nível de pós graduação (Meta 16 PNE)

- ✓ *Indicador 22 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.*

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

Número total de funções docentes na educação básica.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Número de funções docentes da educação básica com pós graduação

Lato ou Stricto Sensu x 100

Número total de funções docentes da educação básica

Meta 23 –Valorização profissional(Meta 17 PNE)

- ✓ *Indicador 23 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.*

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública

(não federal) com ao menos 12 anos de escolaridade _____ x 100

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade

Meta 24 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica

(Meta 18 PNE)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ Pagamento de remuneração, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
 - ✓ Reestruturação e implementação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica no prazo estabelecido pelo PDME.
 - ✓ Realização de concursos públicos nos prazos estabelecidosno PDME.
-

Meta 25 – Gestão Democrática (Meta 19 PNE)

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

- ✓ Eleição dos diretores das escolas públicas
 - ✓ Atuação do Conselho Municipal de Educação, Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.
 - ✓ Atuação dos conselhos do FUNDEB, de alimentação escolar e de transporte.
 - ✓ Atuação de conselho escolar e composição desse.
 - ✓ Formas de elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola
-

Meta 26 – Aplicação dos recursos públicos (Meta 20 PNE)

Acompanhar, por meio do Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br) os recursos públicos aplicados na educação, garantidos na forma da lei.

Articular por meio de fóruns em todos os municípios e estados que seja cumprido o repasse do percentual do PIB para a educação.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XVIII

1 INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Nacional de Educação é determinada pelo art. 214 da Constituição Federal de 1998: "A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração entre a União, Estado e Município e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas..."

A estruturação do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME fundamenta-se em princípios legais como o Artigo 214 da Constituição Federal e as seguintes Leis: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN nº 9394/96, inciso I, artigo 11, Lei nº 19.481 de 2011 que institui o Plano Decenal de Educação no Estado de Minas Gerais - PDEMG, Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, seção I, capítulo IV, e o novo Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

A construção/adequação do Plano Decenal Municipal de Educação para a cidade de Ituiutaba significa um grande avanço. Por ser um plano decenal com força de lei, define metas e possibilita o planejamento de políticas de médio e longo prazos, contribuindo para o enfrentamento da descontinuidade das políticas. Sendo um processo de construção, possibilita a elaboração de uma agenda de propostas e lutas da sociedade civil organizada, pelo potencial mobilizador das escolas, comunidade, Conselhos Municipais vinculados à Educação, Câmara Municipal, representantes de todos os níveis e modalidades de ensino e de diferentes setores da sociedade civil, podendo articular questões significativas do cotidiano com a definição de metas e estratégias de políticas públicas.

Este Plano foi elaborado em consonância com as Diretrizes expressas no artigo 2º da Lei 13.005/2014:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O desafio para o Município de Ituiutaba é consolidar este plano, que está alinhado em consonância com o PNE e PDEMG, e ao mesmo tempo garantir-lhe identidade, autonomia, monitoramento e avaliação permanentes.

Novos paradigmas cercam o sistema produtivo, incessantemente atualizado. Mais que preparar para o exercício da profissão, a educação deve, pois, voltar-se para a formação de cidadãos que consigam desenvolver competências e habilidades para discernir, optar e decidir.

O plano caracteriza-se como um meio que a sociedade utiliza para delinear o seu próprio futuro. Representa, normalmente, reações às situações de insatisfação, portanto se volta na direção da promoção de mudanças a partir de interpretações da realidade, dos problemas e das suas causas, refletindo valores, ideias, atitudes políticas e um determinado projeto de sociedade.

Este plano foi resultado de um processo rico de planejamento democrático, um registro que deve ser continuamente revisto e confrontado com a realidade e com o resultado que se deseja alcançar, explicitando o que se pensa fazer, de que modo, quando, com quais recursos e com que atores (Vasconcellos, 1997), que está

*"Se quisermos ter Educação de qualidade para todos,
precisamos ter todos pela qualidade da Educação"*
(Declaração de Jomtien)

Professora Lázara Maria Alves Moraes de Souza
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba-MG

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos históricos

PREFEITURA DE ITUIUTABA

As paragens que hoje constituem o Município de Ituiutaba eram, primitivamente, habitadas por ameríndios do grupo Gê – os caiapós.

Segundo Alexandre Barbosa, uma das tribos que marcaram sua presença foi a dos panariás. Conforme assinala o historiador Edelweiss Teixeira, deixaram ospanariás vestígios abundantes às margens dos rios Tijuco e Prata. Além das igaçabas a tribo fez-se lembrada na toponímia regional: I-rio, TUIU - barrento, TABA – povoação, cidade.

Entre os indígenas e o branco invasor não ocorreu praticamente luta, pois tão logo verificaram aqueles a superioridade de armas dos desbravadores, ou se submeteram, agrupando-se na aldeia de São Francisco de Sales, ou se deslocaram para Goiás e Mato Grosso.

Os rios Prata e Tijuco, especialmente o primeiro, constituíram as principais artérias de penetração na zona de Ituiutaba. Homens de espírito forte afeiçoados à aventura, os povoadores iam sertão afora, tomando posse de grandes extensões de território. Ainda segundo Edelweiss Teixeira, partiram do Desemboque várias expedições, com objetivo de desbravar o sertão entre os rios Grande e Paranaíba. A de 1807, na qual tomaram parte Januário Luiz da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, José Gonçalves Heleno, Manuel Francisco, Manuel Bernardes Ferreira e outros, resultou no aparecimento de diversas cidades ora existentes. Após a bandeira de 1810, do Sargento-mor Eustáquio (depois Major), no ano seguinte outra se embrenhou na região margeando o Rio Grande, chefiada pelo sertanista João Batista Siqueira e pelo capelão Pe. Cláudio José da Cunha. Em 1812, o Major Eustáquio fez nova entrada, levando como capelão Pe. Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswick, que se tornaria um dos vultos mais destacados da região. Após essas investidas, constatando a transmigração dos caiapós para as margens do rio Grande e lado goiano do Paranaíba, a onda civilizadora avançou pontilhando com sesmarias o território triangulino.

Nos limites de Ituiutaba e Prata, na foz do Douradinho e daí, rio abaixo, passando pelo Salto do Prata, Aldeia Velha até o córrego São Vicente, encontrava-se o primeiro núcleo de povoamento do atual Município, conforme cartas de sesmarias nos códices do Arquivo Público Mineiro. Em 1830, teria chegado à Ituiutaba o Pe. Antônio Dias de Gouveia, adquirindo, inicialmente, a sesmaria das Três Barras, às margens do Tijuco, e posteriormente diversas outras propriedades. Sua vida foi das mais agitadas, sendo apontado como fundador das cidades de

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Prata e Ituiutaba. Nesta, após a doação do patrimônio feita por Joaquim Antônio de Morais e José da Silva Ramos, o Pe. Gouveia conclamou os fazendeiros da redondeza para levarem avante o objetivo dos doadores. Em 1832, teria surgido a capela e um ano depois chegava o primeiro capelão Pe. Francisco de Sales Souza Fleury. O primeiro juiz de paz foi eleito em 1836.

As habitações surgiram em torno da capela. Esta, assim como o casario, ficava numa parte baixa, às margens do córrego Sujo. Mais tarde, por vontade popular, erigiu-se novo templo cuja conclusão se deu em 1839. A primeira residência edificada no "largo da Capela" parece ter sido a do fazendeiro Antonio Inácio Franco.

Em 1839, era criada a paróquia de São José do Tijuco, compreendendo os curatos do Carmo, de Morrinhos da Prata e de São Francisco das Chagas de Monte Alegre. Tornada sem efeito sua criação, apenas em 7 de novembro de 1866 o povo tijucano viu surgir a freguesia de São José do Tijuco, desmembrada da de Nossa Senhora do Carmo do Prata.

No local da capela edificada em 1839, José Martins Ferreira e José Flausino Ribeiro, à frente da população de São José do Tijuco, construíram a Matriz, concluída em 1862.

Com a chegada do vigário, Pe. Ângelo Tardio Bruno, nomeado por provisão de 1883, o povoado tomou novo impulso e vários melhoramentos foram conseguidos: escola aberta e dirigida pelo vigário; banda de música com oito figuras, organizada em 1886 por Francisco Vieira do Nascimento; Lira Congressista, com 20 integrantes, fundada em 1899 por Coletto de Paula; Clube Republicano de São José do Tijuco, cuja instalação, em 1887, repercutiu até no Rio de Janeiro; o Jornal Vila Platina, criado em 1910 e muitos outros.

Com o decorrer do tempo, Ituiutaba cresceu, tornando-se centro econômico de uma área rica e bastante desenvolvida.

2.2 Formação Administrativa

Com sede na antiga povoação de São José do Tijuco, foi criado o distrito desse nome pela Lei Provincial nº 138, de 3 de abril de 1839, confirmada pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891.

Em 16 de setembro de 1901, a Lei Estadual número 319 instituiu, com território desmembrado do Município de Prata e sede na povoação de São José do

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Tijuco, o Município de Vila Platina, cuja instalação ocorreu em 2 de janeiro de 1902. Este, na divisão administrativa de 1911, compunha-se de um só distrito, de igual denominação.

Pela Lei Estadual nº 663, de 18 de setembro de 1915, a sede de Vila Platina recebeu foros de cidade, passando a chamar-se Ituiutaba, tal como o distrito e o município.

Nos quadros de apuração do Recenseamento de 1920, figurava ainda um só distrito. Em virtude, porém, da Lei Estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923, o Município passou a abranger o distrito de Santa Vitória, criado com território desmembrado do de Ituiutaba, assim permanecendo até 1943.

Segundo o Decreto-lei estadual nº 1.058, de 31 de dezembro de 1943, que estabeleceu a divisão territorial em vigência no quinquênio 1944-48, criaram-se os distritos de Capinópolis, com parte do território do distrito de Ituiutaba, e o de Gurinhatã, terras desmembradas daquele e do de Santa Vitória. Consequentemente, na mencionada divisão territorial, o município compreendia os quatro distritos de Ituiutaba, Capinópolis, Gurinhatã e Santa Vitória.

Pela Lei nº 336, de 27-12-1948, perdeu este último distrito, elevado a Município. Em 11 de dezembro de 1953, a Lei Estadual nº 1.039 criou o distrito de Ipiaçu, por desmembramento do distrito-sede de Ituiutaba, e emancipou o de Capinópolis.

Por ocasião do Censo de 1960 havia três distritos: Ituiutaba-sede, Gurinhatã e Ipiaçu. Estes últimos passaram à categoria de município em 30 de dezembro de 1962, por força de Lei Estadual nº 2.746, voltando Ituiutaba a constituir-se de um só distrito.

Nos quadros de divisão territorial datados de 1936 e 1937, bem como no anexo ao Decreto-lei estadual nº 88, de 30 de março de 1938, Ituiutaba era termo judiciário único da Comarca de igual nome. Dá-se o mesmo nas divisões vigentes nos quinquênios 1939-43 e 1944-48 fixadas, respectivamente, pelos decretos-leis estaduais nº 148, de 17 de dezembro de 1938 e 1.058, de 31 de dezembro de 1943.

É atualmente sede de Comarca de 3^a entrância, com jurisdição sobre os municípios de Cachoeira Dourada, Capinópolis, Ipiaçu, Santa Vitória e Gurinhatã.

Fonte: IBGE – ITUIUTABA MINAS GERAIS – Monografia nº 539 – Ano: 1973

2.3 Aspectos gerais

Reunião de Comunidade
Assunto: ...


Assinatura de
... - 67 -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Nome do município: Ituiutaba
 - Mesorregião: Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba
 - Área: 2.598,046
 - Coordenadas Geográficas: 18° 58' 08" Latitude S
49° 27' 54" Longitude W.
 - Ano de instalação: 1.901
 - Código do Município: 3134202
 - Gentílico: ituiutabano ou tijucano
 - Prefeito: Luiz Pedro Corrêa do Carmo



2.3.1 Caracterização física:

- Clima: Tropical de altitude. Apresenta grandes precipitações de chuva nos meses de Outubro a Março. O restante do ano é caracterizado pela seca.
 - Hidrografia - Principais Rios:
 - Rio Tijuco (Leste/Noroeste)
 - Rio da Prata (Sudoeste/Noroeste)
 - Rio Paranaíba (Norte)
 - Relevo: 60% de todo o relevo em uma forma plana, 35% de forma ondulada, e 5% montanhoso

2.3.2 Aspectos demográficos

- População estimada em 2014: 102.690 habitantes

- 68 -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Densidade demográfica: 37,40 (hab/Km²)
- Taxa de crescimento da população 2012/2013: 3,69%
- Nº de eleitores até 2014: 76.666 (eleitores da 141^a zona eleitoral)

População Economicamente Ativa e Ocupada:

- Setor Primário: 4.245 habitantes
- Setor Secundário: 8.171 habitantes
- Setor Terciário: 37.093 habitantes
- População Econômica ativa: 47.662 habitantes

2.3.3 Aspectos econômicos e sociais

- Índice de Desenvolvimento Humano: 0,739
- PIB de Ituiutaba: R\$ 972.529 milhões
- Renda per Capita: R\$ 7.809
- Propriedades Rurais: 1.669 – Propriedades (mini, pequena, média e grande propriedades)
- Emprego gerado no campo: 19.850 empregos
- Desenvolvimento Humano: 0,818 (municipal) - 0,877(educacional)
- Taxa de Urbanização: 94,1%
- Energia Elétrica: 100% (CEMIG)
- Água tratada: 100% (SAE)
- Coleta de esgoto: 99,75% (SAE)
- Esgoto tratado: 92% (ERPAI)
- Residências Construídas: 43.460
- Comerciais: 3.575
- Industriais: 250
- Logradouros P. Cadastrados: 819
- Lotes Vagos: 9.000
- Limpeza: 100% (varrição na área pavimentada)
- Lixo Produzido: 76,320 toneladas em média/dia
- Coleta de entulho: 100 a 150 toneladas de entulho/dia

Setor Secundário:



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Indústrias: 198
- Agroindústrias: 35
- Participação no PIB:
 - ✓ Municipal: R\$ 1.326.392.000 IBGE/2008
 - ✓ PIB per capita: R\$ 13.799,04 IBGE/2008

Setor Terciário

Número de Estabelecimentos:

Comerciais:	1.500
Prestação de Serviço:	3.998
Estabelecimentos prestadores de serviço:	3.839
Telefonia fixa:	31.000 (33,3 aparelho/100 habitantes)

Fonte: <http://www.portalituiutaba.com.br/>

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=313420&search=%7Cituiutaba>

<http://www.ituiutaba.mg.gov.br/>

2.4 Mercado de Trabalho

Município: Ituiutaba / MG

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município em agosto de 2010 possuía 52.099 pessoas economicamente ativas. Desse total, 48.717 estavam ocupadas e 3.382 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,5%.

A distribuição das pessoas ativas por posição na ocupação mostra que 48,6% tinham carteira assinada, 19,9% não tinham carteira assinada, 19,3% atuam por conta própria e 3,5% eram empregadores. Os servidores públicos representavam 6,2% do total ocupado, e os trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,5% dos ocupados.

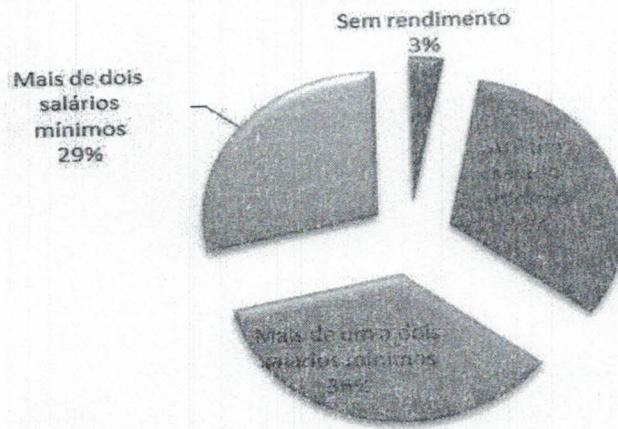
[Handwritten signature]
Assunto: Mercado de Trabalho
Data: 48.717 estavam
Local: Ituiutaba

PREFEITURA DE ITUIUTABA



Das pessoas ocupadas, 3% não tinham rendimentos e 35,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

Distribuição das pessoas ocupadas por classes de rendimento nominal mensal 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.238,96. Entre os homens o rendimento era de R\$ 1.489,60 e entre as mulheres era de R\$ 943,42, apontando uma diferença de 57,89% maior para os homens.

A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos *trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares*. Juntos, os dois grupos totalizam 29,3% das ocupações do município.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

Grandes grupos de ocupações	N	%
Diretores e gerentes	2.321	4,8
Profissionais das ciências e intelectuais	4.319	8,9
Técnicos e profissionais de nível médio	2.793	5,7
Trabalhadores de apoio administrativo	3.608	7,4
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	7.343	15,1
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	2.281	4,7
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	7.036	14,4
Operadores de instalações e máquinas e montadores	4.118	8,5
Ocupações elementares	11.984	24,6
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	241	0,5
Ocupações mal definidas	2.672	5,5
Total	48.716	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A distribuição das pessoas ocupadas por seção de atividade revelou que a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura e o comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas detinham 28,1% do total da população ocupada no município.

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

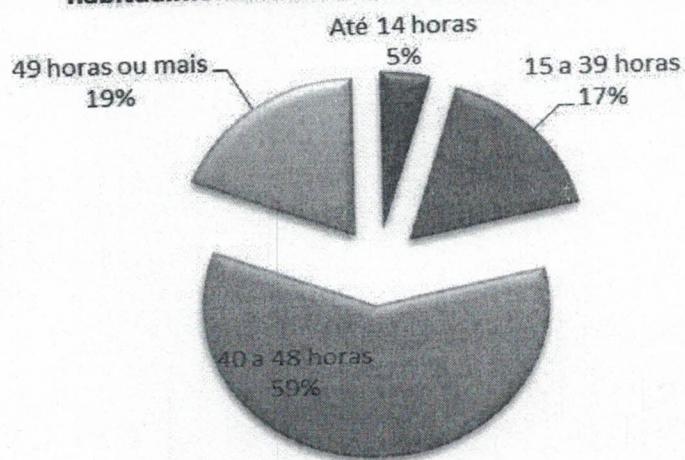
Segção de atividade	N	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	4.428	9,1
Indústrias extractivas	74	0,2
Indústrias de transformação	7.606	15,6
Eletricidade e gás	132	0,3
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	574	1,2
Construção	4.007	8,2
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	9.270	19,0
Transporte, armazenagem e correio	1.742	3,6
Alojamento e alimentação	1.746	3,6
Informação e comunicação	506	1,0
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	506	1,0
Atividades imobiliárias	96	0,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1.536	3,2
Atividades administrativas e serviços complementares	863	1,8
Administração pública, defesa e segurança social	1.851	3,8
Educação	2.863	5,9
Saúde humana e serviços sociais	1.675	3,4
Artes, cultura, esporte e recreação	406	0,8
Outras atividades de serviços	1.500	3,1
Serviços domésticos	4.757	9,8
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-
Atividades mal especificadas	2.577	5,3
Total	48.717	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A parcela de 59,5% dos ocupados trabalha de 40 a 48 horas, e 18,9% têm uma jornada superior.

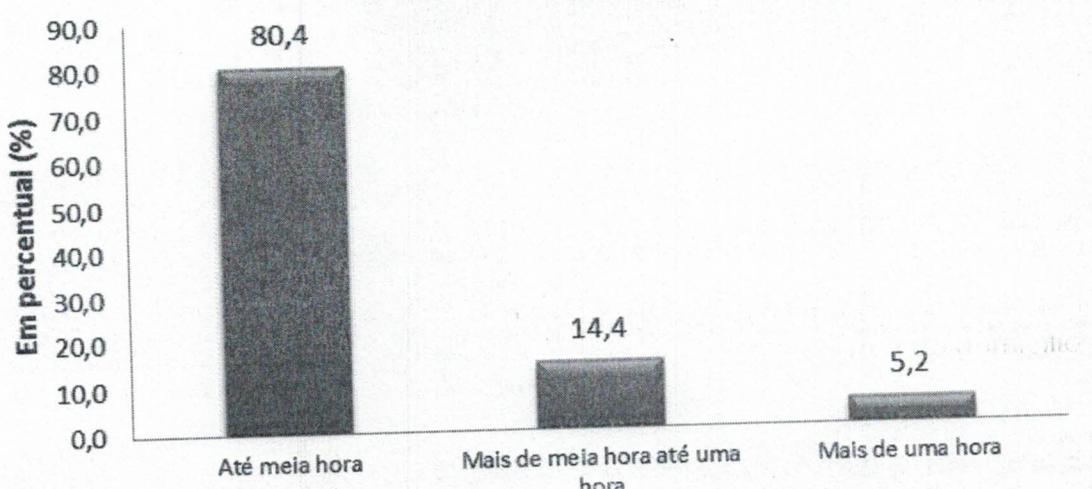
Distribuição da população ocupada por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

Com relação ao tempo das pessoas que trabalhavam fora do domicílio e para ele retornavam diariamente, os dados apontaram que 80,4% gastavam até meia hora, 14,4% de meia hora até uma hora e 5,2% perdiam mais de uma hora com o deslocamento.

Percentual de pessoas ocupadas, que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para seu domicílio diariamente, por tempo habitual de deslocamento para o trabalho - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

Fonte:http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=bo_mercado_de_trabalho2.5

PREFEITURA DE ITUIUTABA

2.5 Administração Pública

2.5.1 Estrutura

A estrutura organizacional da Prefeitura de Ituiutaba é composta por nove Secretarias Municipais, sendo elas:

- de Educação, Esporte e Lazer;
- de Planejamento;
- de Fazenda, Administração e Recursos Humanos;
- de Saúde;
- de Desenvolvimento Social;
- de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços;
- de Governo; e
- de Obras e Serviços Públicos.

Possui, ainda, em sua estrutura:

- CEMAP – Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. É o responsável pela oferta de cursos e capacitação dos profissionais do magistério e demais servidores ligados à Educação;
- Ginásio Poliesportivo Municipal, onde acontecem as aulas de iniciação/escolinhas de formação de atletas;
- SAE – Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba;
- CASMI – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba;
- Fundação Zumbi dos Palmares;
- Fundação Cultural de Ituiutaba;
- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município; e
- Conselho Tutelar

Conta com as seguintes instituições de ensino:

- 19 escolas municipais, incluindo as creches da E.M. Aída Andrade Chaves e da Escola Aureliano Joaquim da Silva , bem como o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Floripes Alves Machado.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 09 entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, incluindo a APAE, que recebem ajuda financeira do município, mediante Lei, decretada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Executivo.
- 17 escolas estaduais, incluindo o Conservatório Estadual de Música Dr. José Zoccoli de Andrade.
- 21 escolas particulares, incluindo as creches particulares conveniadas e a APAE
- 07 universidades: Faculdade Triângulo Mineiro – FTM, Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG/Unidade Ituiutaba, Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU, Universidade Aberta do Brasil – UAB, Universidade Norte do Paraná – UNOPAR e Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – UAITEC
- 01 Instituto Federal: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro / Campus Ituiutaba – IFTM

2.5.2 Escolaridade

Nível de escolaridade dos servidores efetivos e efetivos/comissionados da Prefeitura de Ituiutaba:

Analfabeto: 0

Ensino Fundamental Incompleto: 243

Ensino Fundamental completo: 61

Ensino Médio incompleto: 21

Ensino Médio completo: 197

Superior incompleto: 59

Superior Completo: 592

Pós-Graduação Lato Sensu: 127

Mestrado: 8

Doutorado: 3

Total: 1.311

(FONTE: Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos)

O município de Ituiutaba já possuía um Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 33, de 9 de dezembro de 1999, que, posteriormente, foi revogada pela Lei Complementar nº 103, de 2 de

PREFEITURA DE ITUIUTABA

março de 2011, atualmente em vigor, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ituiutaba.

2.5.3 Finanças

RECEITAS	Previsão anual (R\$)	
	Inicial	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (A)	254.546.258,00	254.546.258,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	91.283.525,00	91.283.525,00
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	21.506.090,00	21.506.090,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (D)	12.535.570,00	12.535.570,00
RECEITA TOTAL (A + B + C + D)	336.859.263,00	336.859.263,00

DESPESAS	Dotação anual (R\$)	
	Inicial	Atualizada
DESPESAS CORRENTES (E)	207.763.746,00	209.227.715,14
DESPESAS DE CAPITAL (F)	116.021.993,00	116.374.155,92
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (G)	12.535.570,00	11.505.437,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	526.578,00	240.578,00
RESERVA DO RPPS (I)	11.376,00	11.376,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	336.859.263,00	337.359.263,00

(FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 – L.C. nº 101/00, emitido pelo Departamento Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Ituiutaba – DATA BASE: 31/8/2014. Relatório gerado em 30/9/2014, às 14h25min. Periodicidade: bimestral)

2.5.4 Planejamento

No município de Ituiutaba o principal instrumento de planejamento é o Plano Plurianual. Entre as ações previstas nesse Plano, podem-se destacar reforma e construção de unidades escolares; aquisição e contratação de bens e serviços; manutenção do Transporte Escolar; manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição - visando atender aos alunos da rede municipal e entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, com uma merenda de qualidade e com cardápio

variado-; melhoria do atendimento da Educação Especial; manutenção da Educação de Jovens e Adultos; manutenção da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves, com atividades culturais, artísticas e de lazer; manutenção do Desporto Comunitário e desenvolvimento do lazer, apoiando projetos esportivos, entre outros.

3 PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)

3.1 Contexto Nacional: Breve informação sobre o Plano Nacional de Educação

O PNE foi organizado em vinte metas que se fizeram acompanhar de estratégias indispensáveis à sua concretização, reforçando a concepção sistêmica da educação. As metas são estruturantes e passíveis de serem acompanhadas pela sociedade brasileira. As estratégias são orientações para que União, Estados e Municípios, em colaboração, organizem-se para atingi-las.

As 20 metas expressas na Lei nº 13.005/2014 podem ser agrupadas da seguinte forma:

a) Garantia do direito à educação básica com qualidade:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida dematrículas no ensino médio para 85%.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

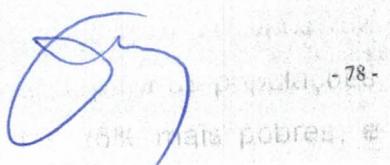
b) Superação das desigualdades e a valorização das diferenças:

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

c) Valorização dos profissionais da educação:

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



78-
da população, o
25% mais pobres, e

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino; e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

d) Educação Superior:

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

e) Gestão Democrática e participação social:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PIBdo País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

f) Financiamento:

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

3.2 Contexto Estadual: Breve informação sobre o Plano Estadual de Educação

O Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEM-G, que contém as diretrizes e as metas da educação para o período de 2011 a 2020, é estabelecido na Lei 19.481, de 12/01/2011.

O Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEM-G resulta não apenas da determinação legal, mas da confiança na educação como caminho para o desenvolvimento do Estado.

A educação e a disseminação do conhecimento são fatores decisivos para o desenvolvimento por estarem fortemente associadas ao crescimento da eficiência e da produtividade e constituem o aparato mais eficaz dentre as políticas públicas voltadas para promover a democratização das oportunidades e a inclusão social.

É importante reconhecer que, por mais que este Plano evidencie problemas, defina prioridades e aponte soluções, a efetivação de seus objetivos e metas depende de iniciativas que congreguem os poderes públicos, assim como os setores organizados da sociedade civil direta ou indiretamente ligados à educação.

Nesse sentido, destaca-se, como elemento fundamental, a responsabilidade social do Estado e dos setores organizados da sociedade, tomada não como mera retórica “democratista”, mas como condição para a conquista dos avanços que este Plano propõe.

Os objetivos gerais contemplados pelo PDEM-G se encontram explicitados no art. 204 da Constituição Estadual - CE/89 e são os seguintes:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- melhoria da qualidade do ensino;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- formação para o trabalho; e
- promoção humanística, científica e tecnológica

São prioridades do PDEEMG:

- a superação do analfabetismo no Estado, com garantia de continuidade de escolarização básica para jovens e adultos;
- a elevação geral do nível de escolarização da população, garantida a universalização dos ensinos fundamental e médio;
- a melhoria da qualidade em todas as etapas e modalidades da educação;
- a redução das desigualdades educacionais, com a promoção da equidade;
- a implantação gradativa da educação de tempo integral na rede pública;
- a formação e valorização dos profissionais da educação;
- o fortalecimento da democratização da gestão educacional;
- a melhoria da infraestrutura das escolas públicas, com prioridade para as regiões definidas neste Plano como de maior vulnerabilidade social;
- a institucionalização das regras do Regime de Cooperação Estado-Município;
- o desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação; e
- o acompanhamento e apropriação da evolução tecnológica.

Desafio da Educação Mineira:

- Transformar a rede pública de ensino em um sistema de alto desempenho educacional com redução de diferenças regionais.

3.3 Contexto Municipal: breve informação sobre o Plano Decenal Municipal de Educação

3.3.1 Justificativa da importância do PDME

Traçar um plano consiste em estabelecer objetivos e enumerar as ações necessárias para alcançá-los. Adequar e elaborar um Plano Decenal Municipal de Educação (PDME) é, basicamente, isso: definir metas a serem atingidas num prazo de 10 anos e estabelecer estratégias que serão usadas para chegar até lá. Mas o PDME é muito mais do que uma declaração de intenções. Sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm

grande responsabilidade. A construção coletiva do PDME e a sua implementação têm o potencial de mudar a forma como os gestores e a comunidade lidam com as políticas educacionais.

O papel do PDME é planejar as políticas públicas para a área a médio e longo prazos e, com isso, contribuir para a efetivação do acesso à educação. "O plano municipal é um instrumento de cidadania, de garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens e, ao mesmo tempo, é uma diretriz que faz com que as políticas não sejam cindidas.

Apoiar os diferentes entes federativos na elaboração ou adequação, no acompanhamento e avaliação dos seus planos, é uma competência definida para a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC). Não é um desafio pequeno, porque é necessário construir o entendimento nacional de que os planos de educação devem ser feitos para um determinado território, onde vive o cidadão a quem o direito deve ser garantido. Essa condição envolve as três esferas de governo, representações sociais e interesses diversos, em uma realidade política de disputa de projetos que historicamente caracterizou nosso país e suas políticas educacionais.

Assim, este documento traz as concepções teóricas que poderão nortear a tarefa desafiadora de elaborar ou ajustar planos de educação estaduais/distrital e municipais para que estejam alinhados ao PNE. Pretende ajudar os estados, o Distrito Federal e os municípios a estruturarem seus planos de educação ou atualizá-los de tal modo que possam, ao mesmo tempo, contribuir para a melhoria da qualidade e oferta da educação pública em todo país e ajudar efetivamente para a concretização do SNE, tendo em vista uma política nacional comum de melhoria da qualidade da educação e de valorização de seus profissionais.

3.3.2. Prioridades do Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba-MG, em consonância com o Plano Nacional de Educação

Nesta perspectiva, algumas prioridades devem ser consideradas, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais, uma vez que os recursos financeiros são limitados:

- Democratizar o acesso a todos na Educação Básica, assegurando sua permanência na escola e a conclusão dessa educação, inclusive a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- democratizar o acesso ao conhecimento pela melhoria da qualidade da educação escolar, através de processo de ensino-aprendizagem que privilegie a educação para o desenvolvimento integral do indivíduo como cidadão, contemplando, também, a formação ética e de valores, a sensibilidade, o senso estético e o espírito crítico;
- democratizar a Gestão Educacional do Ensino Público;
- desenvolver estratégias de Valorização dos profissionais da educação;
- desenvolver Sistema de Informação e de Avaliação da educação no Município, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE;
- alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental;
- assegurar acesso pleno de crianças e jovens de 6 a 17 anos ao ensino fundamental e médio, inclusive com ampliação da oferta de educação profissional articulada;
- fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb;
- elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%;
- oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica;
- viabilizar o atendimento escolar das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em classes comuns do ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, nas salas de recursos

multifuncionais ou em instituições especializadas conveniadas com o poder público;

- ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 10% do Produto Interno Bruto do país. "Não se faz uma universidade de qualidade sem investimento";
- a elevação da qualidade do ensino superior ofertado, com a ampliação de mestres e doutores nas universidades a fim de ultrapassar 75%, além de aumentar o número de matrículas também nos cursos de mestrado e doutorado, atingindo a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores no país;
- o aumento de matrículas no ensino superior da população de 18 a 24 anos, ou seja, da juventude brasileira, o Plano propõe elevar a escolaridade média das populações do campo e dos mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

4 PRESSUPOSTOS

4.1 Pressupostos político-institucionais

4.1.1 Constituição Federal/88.

O Plano Nacional de Educação está previsto no art. 214 da Constituição da República Federativa do Brasil.

"A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas..."

4.1.2 Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Ituiutaba, is placed here. Below the signature, the number '84' is written.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

No artigo 9º, a LDB estabelece que a União se incumbirá de “elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. Já a responsabilidade dos Municípios está contida no art. 11 da LDB, onde consta que cada município deve integrar-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

A LDB é enfática, quando prescreve, em seu art. 87, das Disposições Transitórias: “é instituída a década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei”. E mais: “a União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará ao Congresso Nacional, o PNE, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para todos”.

Importante salientar que o novo Plano Nacional de Educação – PNE foi instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 e o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEM-G, que contém as diretrizes e as metas da educação para o período de 2011 a 2020, foi estabelecido na Lei Estadual nº 19.481, de 12/01/2011.

4.1.3 Lei Orgânica do Município

A Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, na Seção I, Capítulo IV, trata da educação e, em seu art. 107, §4º, inciso II, reza sobre o plano municipal de educação, que deverá ter “duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em diversos níveis, com prioridade para o ensino fundamental, incluído esse incremento nas atribuições do Conselho Municipal de Educação”.

A partir do exposto, o município de Ituiutaba, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, irá reelaborar e adequar o Plano Decenal Municipal de Educação, considerando as inúmeras sugestões apresentadas, não apenas pelos profissionais da educação, mas também por representantes de diferentes segmentos da sociedade civil organizada, demonstrando, com isso, a vontade política de seus municípios em construir um Plano Decenal Municipal de Educação mais coerente com a vocação do Município.

4.2 Pressupostos Metodológicos

PREFEITURA DE ITUIUTABA

O princípio da participação é o cerne de todo o processo de construção do PDME de Ituiutaba. Seja no caso da adequação ou de revisão do plano existente, observando a exigência legal dos documentos e do diagnóstico da educação, "com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil". E é exatamente essa a principal virtude do plano e o grande desafio para gestores e comunidades.

A metodologia, denominada de "Planejamento Dialógico", instrumento de sondagem, interpretação e análise de dados acerca dos indicadores, permitiu desenvolvimento de ações com vistas à construção coletiva e democrática de um Plano de Educação, como caminho a ser percorrido pelo município nessa sua empreitada desafiadora.

A coordenação geral do processo de construção deste Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba é da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, assessorada pelo Conselho Municipal de Educação e pela Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba. O PDME tem caráter democrático pois foi construído coletivamente envolvendo não apenas as pessoas diretamente ligadas à Secretaria Municipal, à SRE ou Instituições Educacionais, mas também representantes de setores da sociedade e atores que irão viabilizá-lo.

O processo de construção/ adequação foi iniciado com a instituição da Equipe Técnica e das Subcomissões Representativas da Sociedade, no encontro realizado no dia 14 de agosto de 2014, no Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de professores - CEMAP, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Decreto nº 7.675, de 13 de agosto de 2014, instituiu a Coordenação Geral, a Equipe Técnica, a constituição e as normas de funcionamento da Comissão representativa da sociedade, para elaborar/ adequar o Plano Decenal Municipal de Educação.

A Portaria nº 59/2015 designou os membros da Coordenação Geral, da Assessoria, da Equipe Técnica e da Comissão Representativa composta pelas 8 (oito) subcomissões abaixo relacionadas:

1. Educação Infantil
2. Ensino Fundamental
3. Educação Especial
4. Educação de Jovens e Adultos



PREFEITURA DE ITUIUTABA

5. Ensino Médio
6. Educação Profissionalizante e Tecnológica
7. Educação Superior
8. Financiamento/Valorização dos Profissionais da Educação

A Equipe Técnica e as subcomissões, formadas para este fim, serão as responsáveis pela elaboração do texto-base do PDME.

Os processos de trabalho adotados na constituição do Plano Decenal Municipal de Educação, sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, terão um planejamento dialógico, compreendendo, na sua elaboração, as seguintes fases:

- Sensibilização, mobilização e formação dos diferentes segmentos;
- criação oficial da Comissão Municipal;
- caracterização do Município;
- leitura e diagnóstico da realidade escolar;
- tomadas de decisão estratégicas;
- aprovação das prioridades ou metas, ações e prazos, em versão preliminar;
- audiências públicas, para discussão democrática e participativa;
- redação final do texto-base;
- tramitação do texto-base no Poder Executivo e na Câmara Municipal; e, por fim,
- publicação da lei que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba-MG.

5 EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG

5.1 História da Educação no Município de Ituiutaba-MG

O primeiro grupo escolar do Estado de Minas Gerais em terras tijucanas iniciou suas atividades educacionais em 1905 como colégio Santo Antônio, internato de meninos e meninas, em uma residência na rua da Matriz, atual rua 20.

Em 1908 o Grupo Escolar de Villa Platina é criado pela vontade política do agente executivo de Villa Platina, Dr. Fernando Alexandre, e presidente de Minas Gerais, Wenceslau Braz Pereira Gomes.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Em 1915 assume a direção do Grupo Escolar de Villa Platina, o professor José Inácio. O prédio foi reformado e passou a ser chamado Grupo Escolar. Este mudou os hábitos, costumes e a cultura dos tijucanos.

Em 1927, o Grupo Escolar passou a ser denominado Grupo Escolar João Pinheiro, transformando-se em celeiro educacional de Ituiutaba, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Até 1914 foram fundadas novas escolas: Escola São José, de Laurindo de Oliveira e Instituto Propedêutico, com internato e externato, dirigido por José Inácio de Souza. Já nos anos 30, surgiram duas escolas de cunho privado na cidade, o Instituto Marden e o Colégio Santa Teresa.

Em 04 de maio de 1937, por meio da Lei nº 13, criou-se a Escola Municipal Noturna "13 de maio" em homenagem à data da Liberação dos Escravos, para que todos aqueles que tinham que promover seu sustento e não podiam frequentar as escolas diurnas tivessem oportunidade de aprender a ler e escrever. E em 25 de novembro de 1941, através do Decreto-lei nº 73 passa a ser denominada Machado de Assis. Em 29 de outubro de 1968 é criado o Ginásio Municipal. Em 1975, o Decreto – Lei 1514, de 31 de dezembro, unifica as unidades de ensino municipal: Escola Normal e Ginásio que passam a formar a Escola Municipal de I e II Graus "Machado de Assis".

Outras escolas importantes que fizeram e/ou ainda fazem parte da história da educação de nossa cidade: Colégio São José, criado em 1948; o Grupo Escolar Ildefonso Mascarenhas da Silva que deu início às suas atividades em 9 de março de 1947; a Escola Municipal Francisco Antonio de Lorena, criada pela Lei Municipal nº 119, de 24 de novembro de 1951; Grupo Escolar Senador Camilo Chaves, criado em 30 de abril de 1955; Grupo Escolar Governador Clóvis Salgado, 27 de janeiro de 1956; neste mesmo ano criou-se a Escola Rotary; Escola de Ensino Fundamental R040B2, instalada no dia 27 de março de 1958, recebeu o nome de Grupo Escolar Ituiutaba em 29 de agosto de 1958, passando a ser denominada mais tarde de Escola Estadual Arthur Junqueira de Almeida; Escola Estadual Governador Bias Fortes, em 27 de novembro de 1959. Escola Estadual Coronel João Martins, em 14 de dezembro de 1960; Escola Estadual Cônego Ângelo, criada pelo Decreto-lei nº 7215 no dia 10 de outubro de 1963 e foi inaugurada no dia 28 de novembro de 1964; Grupo Escolar "Dr. Fernando Alexandre" criado pelo Decreto Lei 8407, em 24 de junho de 1965. A E. E. Gov. Israel Pinheiro foi criada sob a denominação

PREFEITURA DE ITUIUTABA

de "Ginásio Estadual de Ituiutaba"pela Lei nº 3.936, de 23/12/1965. Conforme Decreto nº 16244, de 08/05/1974, passou a denominar-se "Escola Estadual de Ituiutaba de 1º e 2º graus", passando em 1980 a denominar-se "Escola Estadual Governador Israel Pinheiro. Em 23 de dezembro de 1965 foi criada pela Lei nº3878, com a denominação de Colégio Oficial de Ituiutaba, alterado depois para Colégio Estadual de Ituiutaba, conforme Portaria nº132, de 24 de março de 1966. A Escola Estadual Professora Maria de Barros, de Ituiutaba, Minas Gerais, assim denominada de acordo com a lei nº7896, publicada no Diário Oficial do dia 18 de dezembro de 1980. A Escola Municipal Agrícola de Ituiutaba foi criada pela Lei Municipal nº 1338, de 23/10/1970 e autorizada pela Resolução Estadual nº 230, de 06/11/1970 - SEE - MG, iniciou suas atividades em 1971, em prédio próprio. A partir de 1991 passou a contar com o curso profissionalizante Técnico em Agropecuária (Ensino Médio). A Escola Municipal Manoel Alves Vilela foi criada por meio do Decreto Municipal n.º404, de 27/12/66, a princípio, a escola funcionava na zona rural, região do Campo Alegre, na fazenda Santa Cruz, município de Ituiutaba e no início dos anos 80 foi transferida para a zona urbana. Em 1971 criou-se o Centro Comunitário no Bairro Pedreira, que mais tarde, passou a se chamar Centro Comunitário Hugo de Oliveira e depois Escola Municipal Hugo de Oliveira Carvalho. O CIME "Tancredo de Paula Almeida" teve início quando foi criado, por meio do Decreto Municipal nº 881, de 10/05/1971, com localização na Fazenda "Ponte do Rio Tijuco". Pelo Decreto Municipal nº 1776, de 20 de junho de 1978, foi a escola transferida, em caráter definitivo, para o Bairro Gardênia.Outras escolas foram criadas, como a E. E. Coronel Tonico Franco, E. E. Prof. Álvaro Brandão de Andrade,CESEC Clorinda Martins Tavares, E. M. Bernardo José Franco, E. M. Quirino de Moraes, E. M. José da Silva Ramos, E. M. Nadime Derze, E. M. Aída Andrade Chaves, E. M. Aureliano Joaquim da Silva – CAIC, CIME Sarah Féres Silveira, E. M. Clorinda Junqueira, E. M. Prefeito Camilo Chaves Júnior, E. M. Salim Bittar, E. E. de Educação Especial Risoleta Neves,E. M. Nadime Derze Jorge, Colégio Ápice, Colégio Nacional, Colégio Menezes, Colégio Dom Bosco, Colégio Gildo Vilella Cancella, Centro Educacional Letrinhas Amigas, Centro de Formação Profissional Bebe Martins, Escola Dolores Peres Gomes da Silva e APAE Escola Bem-Me-Quer.

No ensino superior, nossa cidade conta com algumas instituições que são referência como polo educacional na região. Em 27 de setembro de 1968, foi criada

PREFEITURA DE ITUIUTABA

a Escola de Administração de Ituiutaba, conhecida hoje como Faculdade do Triângulo Mineiro (FTM).

Nesse mesmo ano, houve a instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba (FAFI) e logo após, no ano de 1973, teve a criação de sua segunda unidade de ensino superior, a Faculdade de Engenharia de Ituiutaba (FENI). Em 1984, começou a funcionar a terceira unidade de ensino superior, a Faculdade de Ciências Agrárias. Uma mudança na estrutura organizacional da instituição proporcionou a fusão dessas faculdades, dando origem ao Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba (ISEPI) em fevereiro de 1986.

A partir de 1989, o ISEPI junto com a Fundação Educacional de Ituiutaba se integrou à recém criada Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

A partir de 2007, foi instalado um campus avançado da Universidade Federal de Uberlândia na cidade, denominado de Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus do Pontal.

Em 2008, iniciou-se o processo para instalação de mais uma unidade educacional, escola técnica de nível superior (IFET), mais tarde, com sua inauguração, em 8 de março de 2010, passou a se chamar Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM e trouxe vários cursos de nível técnico e superior.

Também foram instaladas a UNOPAR e a Universidade Aberta do Brasil com cursos superiores.

Fonte:www.portalituiutaba.com.br/dadoshistóricos

Projeto Político Pedagógico das Escolas Estaduais e Municipais

O centenário

A Loja do Osório

5.2 Diagnóstico da educação no município

5.2.1 Aspectos Educacionais

- Níveis de ensino oferecidos no município de Ituiutaba:
 - ✓ Educação Básica
 - ✓ Ensino Superior

A Educação Básica no município compreende três etapas:

- ✓ Educação Infantil



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- ✓ Ensino Fundamental
- ✓ Ensino Médio

Etapas/Modalidades de ensino oferecidas no município:

- ✓ Educação Infantil – 0 a 3 anos (creche)
- ✓ Educação Infantil – Pré-escola- 4 e 5 anos
- ✓ Ensino Fundamental – anos iniciais
- ✓ Ensino Fundamental- anos finais
- ✓ Ensino Médio regular
- ✓ Ensino Médio normal/Magistério
- ✓ Ensino Profissional Concomitante
- ✓ Ensino Profissional Subsequente
- ✓ EJA presencial Anos Iniciais
- ✓ EJA presencial Anos finais
- ✓ EJA presencial Ensino Médio
- ✓ EJA Semipresencial anos finais
- ✓ EJA semipresencial Ensino Médio

5.2.2 Informações Complementares

Tabela 1 –Escolas que ofertaram a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA em Ituiutaba por rede de ensino em 2014

Administradora	Escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	Ensino Médio	EJA
Federal	Instituto Federal do Triângulo Mineiro Campus Ituiutaba	-	-	-	Sim	-
	EE Coronel João Martins	-	Sim	Sim	-	-
	EE Coronel Tonico Franco	-	-	Sim	Sim	Presencial Médio
	EE Cônego Ângelo	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos Finais
	EE Dr. Fernando Alexandre	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos Finais
	EE Governador Bias Fortes	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos Finais
	EE Arthur Junqueira de Almeida	-	Sim	Sim	-	-
	E. Governador Israel Pinheiro	-	-	Sim	Sim	Presencial Médio
	EE Professora Maria de Barros	-	-	-	Sim	Presencial Médio
	EE João Pinheiro	-	Sim	Sim	Sim	Presencial Médio
	EE Antônio de Souza Martins	-	-	Sim	Sim	Presencial Médio

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Municipal	EE Professor Álvaro Brandão de Andrade	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos finais
	EE Rotary	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos finais
	EE Senador Camilo Chaves	-	Sim	-	-	-
	EE Governador Clovis Salgado	-	Sim	Sim	-	-
	CESEC Clorinda Martins Tavares	-	-	-	-	Semi-presencial Anos Finais e Médio
	EE de Educação Especial Risoleta Neves	Sim	Sim	Sim	-	
	EM Archidamiro Parreira de Souza	Sim	Sim	Sim	Sim	-
	EM José da Silva Ramos	Sim	Sim	-	-	-
	E M Bernardo José da Silva Ramos	Sim	Sim	Sim	-	-
	EM Quirino de	Sim	Sim	Sim	-	-
	E M Francisco Antonio de Lorena	Sim	Sim	-	-	-
	EM Aida Andrade Chaves	Sim	Sim	-	-	-
	EM Machado de Assis	Sim	Sim	Sim	Sim	-
	EM Hugo de Oliveira Carvalho	Sim	Sim	-	-	
	EM Manoel Alves Vilela	Sim	Sim	Sim	-	Presencial Anos Iniciais e Finais
	EM Prefeito Camilo Chaves Junior de Educação Infantil	Sim	-	-	-	-
	Cime Tancredo de Paula Almeida	Sim	Sim	Sim	-	Presencial Anos Iniciais
	E M Rosa Tahan	Sim	Sim	-	-	-
	Cime Sarah Feres	Sim	Sim	-	-	Presencial Anos Iniciais
	E M Aureliano Joaquim da Silva	Sim	Sim	Sim	-	-
	EM Professor Ildefonso Mascarenhas da Silva	Sim	Sim	-	-	-
Privada	EM NadimeDerze Jorge	Sim	Sim	-	-	-
	EM de Ed. InfClorinda Junqueira	Sim	-	-	-	-
	EM Salim Bittar	Sim	Sim	-	-	-
	Centro Educacional Maria Floripes	Sim	Sim	-	-	-
	Colégio Santa Teresa	Sim	Sim	Sim	Sim	-
	Apice Centro Educacional	Sim	Sim	Sim	-	-
	Colégio Nacional	Sim	Sim	Sim	Sim	-
	Colégio Gildo Vilella Cancella	Sim	Sim	Sim	Sim	-
	Centro Ed Letrinhas Amigas	Sim	Sim	-	-	-
	Colégio Menezes	Sim	Sim	Sim	-	-
Privada/ Conveniada Filantrópica	Colégio Dom Bosco	Sim	Sim	-	-	-
	Escola Dolores Peres Gomes da Silva	-	-	-	-	Semi-presencial Anos Finais e Médio
	APAE Escola Bem Me Quer	Sim	Sim	-	-	Anos Iniciais
	Centro Educacional AntoniaEmereciana Franco	Sim	Sim	Sim	-	-
	Lar Espírita Pouso do Amanhecer	Sim	Sim	-	-	-
	Centro Social Leão XIII	Sim	Sim	-	-	-
	Creche Espírita Josefina de Magalhães	Sim	Sim	-	-	-
	Creche Maria de Nazaré I	Sim	Sim	-	-	-
	Creche Maria de Nazaré II	Sim	Sim	-	-	-
	Lar Espírita Maria José Fratari	Sim	Sim	-	-	-

Fonte:<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 1 – Número de Escolas – Educação Infantil

Administração	Total	Atendimento
Particulares	08	08 creches (0 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos)
Particulares conveniadas	08	08 creches (0 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos)
Municipais	19	04 creches (0 a 03 anos) e 19 pré-escolas (04 e 05 anos)
Estaduais	01	01 creche (0 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos)
Total	36	

Quadro 2 – Número de escolas municipais 2014 – Ensino Fundamental – Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e EJA (Educação de Jovens e Adultos)

Escola	Total	Nível de ensino ou modalidade
Urbana	14	04 escolas com creche (0 a 3 anos) 13 escolas com Educação Infantil (4 e 5 anos) 12 escolas com EF anos iniciais, 04 escolas com E F anos finais, 01 escola com Ensino Médio, 06 escolas com EJA presencial 1º segmento anos iniciais, 02 escolas com EJA presencial 2º segmento anos finais
Rural	05	05 escolas com Pré-escola e EF anos iniciais 04 escolas com E F anos finais 01 escola com Ensino Médio
Total	19	

Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescolar>

Quadro 3 – Número de escolas estaduais 2014

Escolas	Total	Nível de ensino ou modalidade
Urbana	17	11 escolas com EF anos iniciais, 12 escolas com EF anos finais, 04 escolas com Ensino Médio, 07 escolas com EJA presencial 2º segmento anos finais, 04 escolas com EJA presencial Ensino Médio, 01 Escola EJA semipresencial anos finais, 01 Escola EJA semipresencial Ensino Médio, 1 escola de Ensino Médio Normal e o Conservatório Estadual de Música
Rural	0	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Total	17
-------	----

Quadro 4 – Número de escolas federais

Escola	Total	Nível de Ensino
Federal	01	Ensino Médio Integrado, Ensino Profissional Concomitante e Ensino Superior

Quadro 5 – Número de escolas particulares

Escola	Total	Nível de Ensino ou modalidade
Urbana	08	08 escolas com EF anos iniciais, 05 escolas com EF anos finais, 04 escolas com Ensino Médio, 01 escola com EJA presencial 1º segmento - anos iniciais, 01 escola com EJA presencial 2º segmento - anos finais, 01 escola com EJA presencial Ensino Médio, 01 Escola EJA semipresencial anos finais, 01 escola EJA semipresencial Ensino Médio, 2 escolas com Ensino Profissional Concomitante, 1 escola com Ensino Profissional subsequente.
Escolas Rurais	0	
Total	08	

**Quadro 6 – Número de Matrículas 2013e 2014 Ensino Fundamental – Ensino Médio,
Ensino Profissionalizante e EJA (Educação de Jovens e Adultos)**

	ANO 2013	ANO 2014
Creche	1.446	1.403
Pré-escola	2.006	2.132
Ensino Fundamental anos iniciais	5.600	5.647
Ensino Fundamental anos finais	5.257	5.092
Ensino Médio	3.654	3.557
Educação profissional Nível técnico	1.197	936
EJA Presencial Fundamental (*2)	935	712
EJA presencial Médio (*2)	674	693
EJA Semipresencial Fundamental	427	464

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

EJA Semipresencial Médio	659	731
Total de matrículas	21.855	21.367

¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: Censo Escolar/2013 e 2014: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescolar>

Quadro 7 – Número de Matrículas Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)

	ANO 2013	ANO 2014
Creche	36	23
Pré-escola	61	47
Anos Iniciais	605	645
Anos Finais	144	238
Médio	22	17
Educação Profissional Nível Técnico	03	03
EJA Fundamental *1,2	74	81
EJA Médio *1,2	03	1
Total de matrículas	948	1055

¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: Censo Escolar/2013 e 2014: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescola>

Quadro 8 – Programas do FNDE

Programa
PDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar
Apoio às entidades filantrópicas / creche – Brasil Carinhoso
PEJA – Programa apoio Sistema Ensino para atendimento ao EJA
Quota Estadual / Município – Salário Educação

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Brasil Alfabetizado – Alfabetização de Jovens e Adultos

PAC II – Quadras

PAR – TD –Plano de Ação Articulada – Transferência direta – Mobiliário e ônibus

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

Fonte: http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc



ANEXO XIX
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O atendimento em creches e pré-escolas como direito social da criança se afirma na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 vem afirmar o dever do Estado em assegurar o atendimento em creche e pré-escola.

A Constituição Federal, em seu artigo 208 inciso IV, aponta novas reflexões sobre a educação infantil.

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9394 de 1996 determina em seu Art. 4º, § 1 que a educação básica obrigatória e gratuita será oferecida às crianças dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Em seu Art. 29 estabelece:

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 30. A Educação Infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 31. A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)



I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Educa II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

A obrigatoriedade da educação infantil reafirma o princípio de que a educação é direito de todos com o compromisso de oferecer formação integral ao ser humano, em todas as suas dimensões, tendo como suporte o conhecimento científico e metodológico.

É necessário compreender que a Educação Infantil constitui-se um direito que exige planejamento e ambiente de ensino coerente com a realidade da criança. Nas competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal como a LDB são explícitas quanto à corresponsabilidade do Município, do Estado, da União, complementando a ação da família.

A articulação com a família visa ao mútuo conhecimento de processos de educação, seus valores e às expectativas de tal maneira que a família e a escola se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, significativas, amplas e profundas.

A Educação Infantil deve ocupar lugar de destaque no cenário educacional brasileiro como premente necessidade social, e a expansão da oferta de vagas deve ser prioridade nas decisões políticas e nos programas governamentais, a fim de oferecer uma educação de qualidade à criança, colaborando com o desenvolvimento de todo o seu potencial.

Vale ressaltar a elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (DCNEI) – Resolução nº5, de 17 de dez/ 2009, de caráter mandatário que

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Privada/conveniadas	EM De Ed. InfClorinda Junqueira	Sim	Sim
	EM Salim Bittar	-	Sim
	Centro Educacional Maria Floripes	Sim	Sim
	Lar Espírita Pouso do Amanhecer	Sim	Sim
	Centro Social Leão XIII	Sim	Sim
	Creche Espírita Josefina de Magalhaes	Sim	Sim
	Creche Maria de Nazaré I	Sim	Sim
	Creche Maria de Nazaré II	Sim	Sim
	Lar Espírita Maria José Fratari	Sim	Sim
	Creche Evangélica Miriã	Sim	Sim
Privadas	C Infantil Nossa Senhora das Vitorias	Sim	Sim
	Colégio Santa Teresa	Sim	Sim
	Apice Centro Educacional	Sim	Sim
	Colégio Nacional	Sim	Sim
	Colégio Gildo Vilella Cancellia	Sim	Sim
	Centro Educacional Letrinhas Amigas	Sim	Sim
	Colégio Menezes	Sim	Sim
	Colégio Dom Bosco	Sim	Sim
	APAE- Escola Bem me Quer	Sim	Sim
	Escola de Jardim de Infantil Menino Jesus	Sim	Sim

Após a coleta de dados através do Censo 2013(quadro 1), constatamos que a rede Estadual oferece Educação Infantil em apenas 1(uma) escola; a rede Municipal, Privada e Privada conveniada (Filantrópica) oferece maior número de vagas nesse segmento.

Quadro 1 – Total de escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Ituiutaba – Censo 2013

Administração	Creche(0a 3 anos)	Pré-escola (04 e 05 anos)	Total
Federal	-	-	-
Estadual	01	01	01
Municipal	04	18	18
Privada	08	08	08
Privada conveniada (filantrópica)	07	07	07
Total	20	34	34

Fonte:<http://portal.inep.gov.br>



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os quadros 2 (dois), 3 (três) , 4 (quatro) e 5 (cinco) mostram a evolução do número de alunos matriculados no município de Ituiutaba na creche e na pré-escola, no período de 2011 a 2014.

Quadro 2 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2011

2011				
Administração	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	5	9
Municipal	188	1328	0	19
Privada	903	688	26	14
Total	1091	2016	31	42
Total geral		Creche	Pré-escola	
		1122	2058	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 3 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2012

2012				
Administração	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	8	9
Municipal	160	1285	4	26
Privada	1106	726	29	12
Total	1266	2011	41	47
Total geral		Creche	Pré-escola	
		1307	2058	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 4 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2013

2013				
	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	5	4
Municipal	206	1254	5	35
Privada	1240	752	26	22
Total	1446	2006	36	61
Total geral		Creche	Pré-escola	
		1482	2067	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Fonte:<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 5 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2014

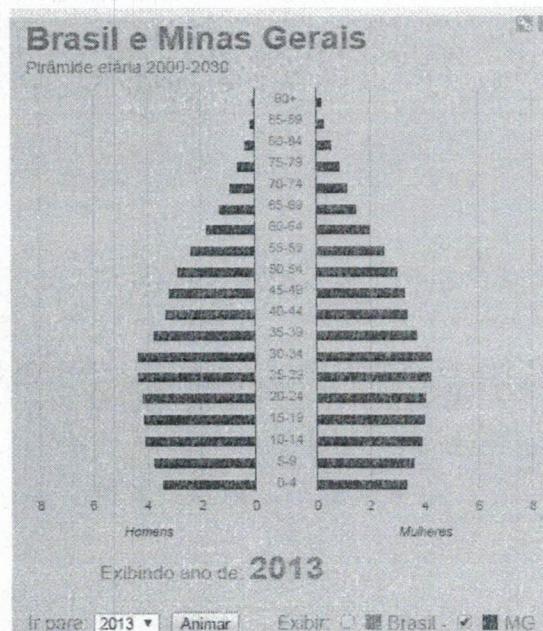
Administração	2014			
	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	5	4
Municipal	251	1307	5	35
Privada	1152	825	26	22
Total	1403	2132	36	61
Total geral		Creche	Pré-escola	
		1439	2193	

Fonte:<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 6 – Matrículas por dependência administrativa segundo o nível de ensino (2014)

Nível	Total	Dependência administrativa		
		Estadual	Municipal	Privada
Creche	1.439	5	256	1.178
Pré-escola	2.193	4	1.342	847
Educação Infantil	3.632	9	1.598	2.025

Figura 1 –Pirâmide Etária – 2013



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Fonte:<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao>

Os dados do IBGE em 2013 para Minas Gerais apresentam um percentual de 6,86% da população total para as faixas etárias de 0 a 4 anos. Considerando a média linear, o percentual para a faixa etária de 0 a 5 anos corresponde à 8,58% da população total. Aplicando o mesmo critério temos um contingente de 5,14% da população total para as crianças de 0 a 3 anos e 3,44% para as crianças de 4 e 5 anos.

Em 2014 a população estimada para Ituiutaba, segundo dados do IBGE, era de 102.690. Assim, aproximadamente 8.753 crianças de 0 a 5 anos residem no município, sendo que 5.243 estão na faixa etária de 0 a 3 anos e 3.510 estão na faixa etária de 4 e 5 anos. Destas, 3.632 estão matriculadas na Educação Infantil que equivale a 41,49% da demanda. Dos 3.632 alunos da Educação Infantil, 1.439 (27,44%) estão nas creches de 0 a 3 anos, e 2.193 (62,47%) estão na pré-escola.

Tabela 2 – Total de crianças 0 a 5 anos no município e total de crianças atendidas na Educação Infantil

Idade	Total de crianças no município	Total de crianças atendidas na creche e pré-escola	Percentual de crianças atendidas
0 a 3 anos	5.243	1.439	27,44
4 e 5 anos	3.510	2.193	62,47
0 a 5 anos	8.753	3.632	41,49

De acordo com os dados, o número da oferta de vagas nas escolas e creches públicas tem sido insuficiente, o que justifica o atendimento das crianças de 0 a 5 anos por entidades filantrópicas, para se cumprir as metas de universalização da Educação Infantil na pré-escola e atendimento de no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos. Para tanto, faz-se necessário que o Poder Público Municipal arque com os custos financeiros a fim de manter as crianças de 4 e 5 anos bem como as de 0 a 3 anos nas instituições filantrópicas que atendem dentro dos parâmetros de qualidade da educação infantil e priorizam tanto o cuidar quanto o educar.

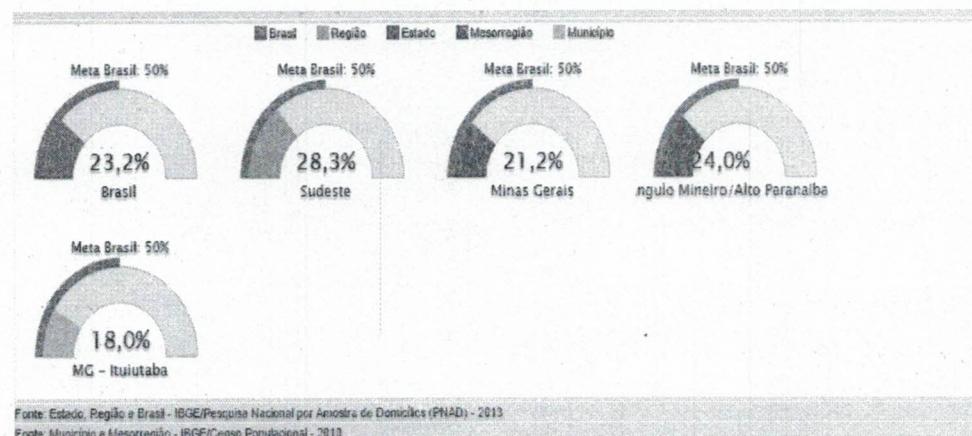
07
• 103 •

Figura 2 – Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



De acordo com a figura 2 que apresenta o indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola, o município de Ituiutaba está 2,8% abaixo do indicador nacional e 2,3% abaixo do indicador de Minas Gerais. Isso indica a necessidade de verificar o desnívelamento em relação às outras esferas e a realidade do município.

Figura 3 – Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



No mesmo sentido, a figura 3 que apresenta o indicador 1B- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola, demonstra que o município de Ituiutaba está 5,2 % abaixo do indicador nacional e 3,2 % abaixo do indicador de Minas Gerais. Diante disso torna-se necessário a verificação dessa diferença em relação às esferas Nacional e Estadual.

07
- 104 -

ANEXO XX
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DO
ENSINO FUNDAMENTAL

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ensino Fundamental, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado às crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade.

O art. 208, em seus § 1º, 2º e 3º da Constituição Federal afirma: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente e ainda compete ao Poder Público recensear os educandos no Ensino Fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola".

Conforme o art. 211, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, sendo que os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

A LDBN, aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolida e amplia o dever do Poder Público para com a educação em geral e, em particular, para com o Ensino Fundamental.

No art. 22 da LDBN nº 9394/96 que trata da finalidade da Educação Básica, da qual o Ensino Fundamental é parte integrante, lê-se que ela deve assegurar a todos "a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores", fato que confere ao Ensino Fundamental, ao mesmo tempo, um caráter de terminalidade e de continuidade.

O art. 32 da LDBN nº 9394/96 e o Art. 27 da Resolução SEE/MG nº 2.197/12 dispõem que o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:



• 105 •

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- "I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Parágrafo único. O Ensino Fundamental deve promover um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a uma educação que seja relevante, pertinente e equitativa."

O art. 28 da resolução SEE/MG nº 2197/12, o Ensino Fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se em 4 (quatro) ciclos de escolaridade, considerados como blocos pedagógicos sequenciais:

- I- Ciclo de Alfabetização, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 1º, 2º e 3º ano;
- II- Ciclo Complementar, com a duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 4º e 5º ano;
- III- Ciclo Intermediário, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 6º e 7º ano;
- IV- Ciclo da Consolidação, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 8º e 9º ano.

2 DIAGNÓSTICO

O processo de universalização do acesso ao Ensino Fundamental, na década de 90, representa inegável avanço na história educacional brasileira, principalmente em relação a garantir o ensino público no Brasil. O município de Ituiutaba está prestes a alcançar a universalização do Ensino Fundamental, conforme o indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola (figura 1) e indicador 1B - Percentual de pessoas 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído (figura 2), sendo a rede pública - estadual e municipal - a maior detentora de matrículas das crianças na faixa etária a ser atendida, conforme demonstram os quadros 1, 2 e 3.



-106-

Figura 1 – Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

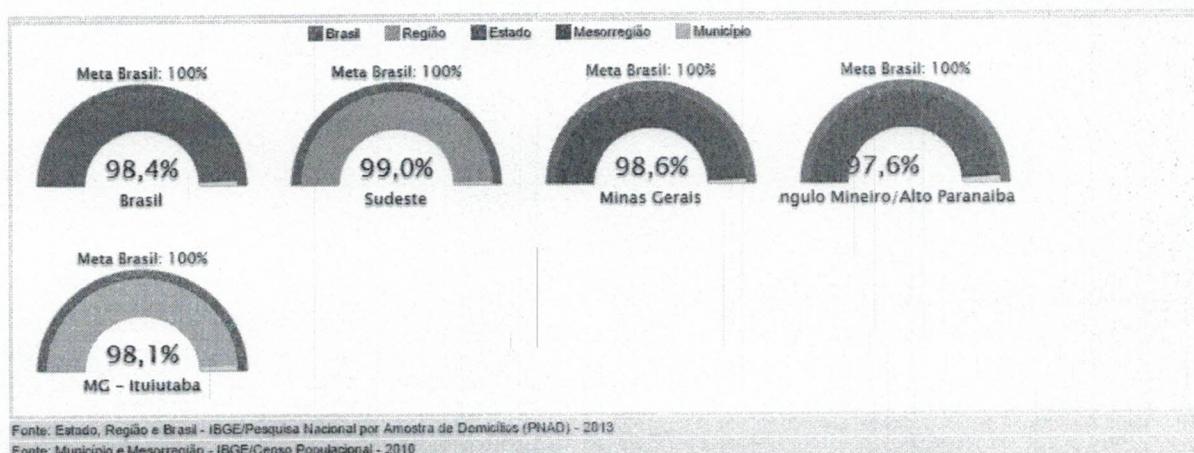


Figura 2 – Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Conforme o quadro 1, o município dispõe de 42 escolas de Ensino Fundamental (EF) somando-se as três redes, 17 na estadual, 17 na municipal e 8 na privada. De outra forma, 85% das escolas atendem aos anos iniciais do EF e 57% das escolas atendem também os anos finais do EF e 80,9% das escolas que atendem ao EF são públicas.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 1 – Número de Escolas no Município de Ituiutaba que oferecem o Ensino Fundamental

Rede de ensino	Escolas com 1º ao 5º ano	Escolas com 6º ao 9º ano	Total das escolas que oferecem do 1º ao 9º ano no município
	11	12	17
Estadual	11	12	17
Municipal	17	7	17
Privada	8	5	8
Total	36	24	42

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescolar>

O quadro 2 demonstra uma redução contínua do total de matrículas no EF no município, com uma redução de 6,63% entre 2011 e 2014. A rede estadual apresentou redução entre 2011 e 2014 de 12,96%; a rede municipal reduziu 4,22% entre 2011 e 2014, embora tenha aumentado 3% entre 2013 e 2014. Enquanto isso, a rede privada teve incremento de 5,52% de matrículas.

Quadro 2 – Evolução de matrículas no Ensino Fundamental em Ituiutaba por rede de ensino

Rede	2011	2012	2013	2014
Estadual	5615	5288	5256	5015
Municipal	4593	4533	4274	4407
Privada	1285	1317	1337	1356
Total	11493	11138	10867	10778

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

A rede pública de Ituiutaba (estadual e municipal) concentrou 87,42% das matrículas do EF em 2014, enquanto que a rede privada vem aumentando continuamente sua participação no total de matrículas no EF (Quadro 3). Entre as redespúblicas, a rede estadual reduziu ligeiramente seu percentual de participação e a municipal oscilou, mas apresentando crescimento no percentual de matrículas nesse período.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 3 – Percentual de matrículas no EF por rede de ensino em relação ao total de matrículas

Rede	2011	2012	2013	2014
Estadual	48,86	47,48	48,37	46,53
Municipal	39,96	40,70	39,33	40,89
Privada	11,18	11,82	12,30	12,58
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborado a partir do quadro 2

O quadro 4 demonstra que a taxa de aprovação no EF no município vem melhorando nos últimos anos, com melhores resultados nos anos iniciais do que nos anos finais. Um fator relevante é a análise dos resultados do 6º ano demandando atenção especial por se tratar de momento de mudança de etapa para o estudante.

Quadro 4 – Taxa de Aprovação – Ensino Fundamental de 8 e 9 anos – 2011 a 2013*

Ano	Total Aprovação no Ens. Fund.	Aprovação - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Aprovação - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Aprovação								
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2011	94,2	98,6	87,4	98,4	97,8	98,6	99,3	98,8	86,6	88,4	88,0	88,6
2012	95,5	99,4	89,7	99,2	99,6	99,9	99,7	98,6	89,7	91,9	90,2	88,2
2013	97,0	99,1	93,0	99,5	99,2	99,3	99,5	98,0	93,2	94,5	91,8	92,9

Fonte: elaborado a partir dos dados obtidos em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

* Os valores no quadro correspondem à média das taxas das escolas de todas as redes no município

De modo a complementar os dados de aprovação apresentados, os quadros 5 e 6 apresentam as taxas de reprovação e de abandono no EF. Observa-se que essas taxas foram se reduzindo no período analisado, corroborando as melhorias nos níveis de aprovação.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T Á B A

Quadro 5 – Taxa de Reprovação - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos - 2011 a 2013*

Ano	Total	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação	Reprovação
	Reprovação	- Anos	Finais	Reprovação								
	Iniciais	(1º a 5º Ano)	(6º ao 9º Ano)	no 1º Ano	no 2º Ano	no 3º Ano	no 4º Ano	no 5º Ano	no 6º Ano	no 7º Ano	no 8º Ano	no 9º Ano
2011	4,4	0,7	10,5	0,4	1,1	0,6	0,4	0,7	10,2	11,0	9,5	9,9
2012	3,8	0,4	8,8	0,4	0,2	0,0	0,2	1,1	8,8	7,6	8,0	10,2
2013	2,5	0,7	5,9	0,1	0,7	0,7	0,1	1,7	6,0	5,0	6,7	5,8

* Os valores no quadro correspondem à média das taxas das escolas de todas as redes no município

Quadro 6 – Taxa de Abandono – Ensino Fundamental de 8 e 9 anos – 2011 a 2013*

Ano	Total	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando	Abando
	Abando	- Anos	Anos	dono	dono	dono	dono	dono	dono	dono	dono	dono	dono
	Iniciais	Finais	(1º a 5º Ano)	(6º ao 9º Ano)	no 1º Ano	no 2º Ano	no 3º Ano	no 4º Ano	no 5º Ano	no 6º Ano	no 7º Ano	no 8º Ano	no 9º Ano
2011	1,4	0,8	2,1	1,2	1,0	0,8	0,4	0,5	3,2	0,5	2,5	1,6	
2012	0,7	0,2	1,5	0,4	0,2	0,1	0,1	0,3	1,5	0,5	1,9	1,6	
2013	0,5	0,2	1,0	0,5	0,0	0,0	0,4	0,3	0,8	0,4	1,6	1,2	

* Os valores no quadro correspondem à média das taxas das escolas de todas as redes no município

Na análise dos indicadores de percentual dos estudantes matriculados que frequentam a escola no EF e que estão na idade certa, a Taxa de Distorção Idade-Série (TDI) representa um indicador importante para avaliação e monitoramento. Conforme o quadro 7, observa-se que no Ensino Fundamental (EF), no município, a TDI vem caindo gradativamente nos últimos anos, sendo a redução maior nos anos

PREFEITURA DE ITUIUTABA

iniciais do que nos anos finais. Verifica-se também que a TDI cresce ao longo dos anos (séries) de estudo no EF, atingindo os maiores valores no 6º e no 8º ano.

Quadro 7 – Taxa de Distorção Idade-Série – Ensino Fundamental de 8 e 9 anos no município de Ituiutaba de 2011 a 2013

Ano	Total Fundamental	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
2011	15,7	9,1	23	2	4,4	8,3	14,1	15,2	29,2	17,6	28,7
2012	14,6	7	22,7	1,7	3,3	5,5	8,9	14,6	24,5	20,8	23,3
2013	12,6	4,8	21,1	1,3	2,1	4,6	5,4	10,2	21,8	19,7	24,2

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Esse conjunto de indicadores proporciona a avaliação e o monitoramento da evolução dos trabalhos envolvendo a universalização do EF, a taxa de escolarização líquida de matrículas e dos resultados qualitativos do rendimento escolar dos estudantes.

3 TEMPO INTEGRAL

A primeira proposta de Educação Integral surge no município de Ituiutaba em 1988 com a criação dos Centros Integrados Municipais de Educação (CIME) – Tancredo de Paula Almeida e Sarah Féres Silveira, com ampliação, naquela época, da jornada escolar para um período de 10 horas diárias de permanência dos estudantes nessas escolas, objetivando atender às crianças em situação de risco social e às famílias que não tinham onde deixar seus filhos durante a jornada de trabalho.

Os quadros 8 e 9 demonstram a quantidade de escolas e alunos matriculados em Tempo Integral na rede pública de ensino de Ituiutaba em 2013 e 2014.

Quadro 8 – Quantidade de escolas em Tempo Integral

Rede Estadual			Rede Municipal		
Ano	2013	2014	Ano	2013	2014
Quantidade	09	09	Quantidade	06	06

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/escola/relalunosturma>

Quadro 9 – Matrículas de estudantes atendidos em Tempo Integral

Rede Estadual			Rede Municipal		
Ano	2013	2014	Ano	2013	2014
Matrículas	711	700	Matrículas	502	615

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/escola/relalunosturma>

Atualmente, a educação em Tempo Integral está presente em 43,1% dos estabelecimentos de ensino público de Ituiutaba, representando somente o Ensino Fundamental, sendo observado que não ocorreu alteração do número de escolas no período observado.

Os indicadores das figuras 3 e 4, demonstram que o município dispõe de 84,8% das escolas(incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental) e 17,2% dos estudantes em tempo integral.

Figura 3 –Indicador 4ª – Percentual de escolas públicas que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares

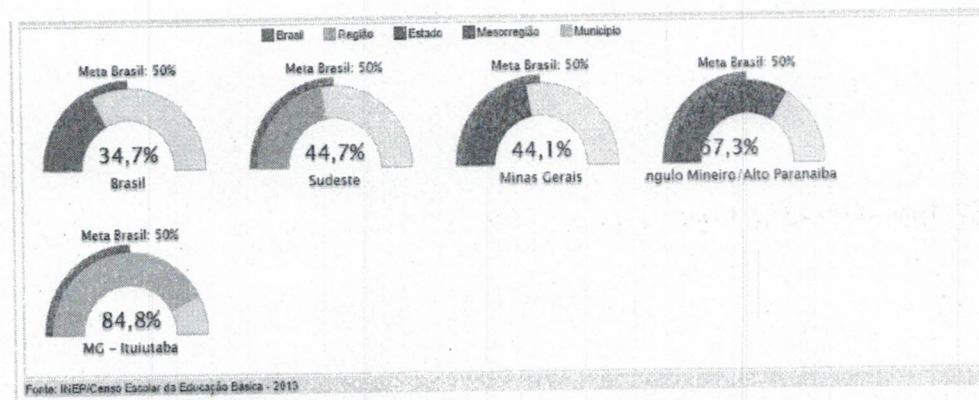
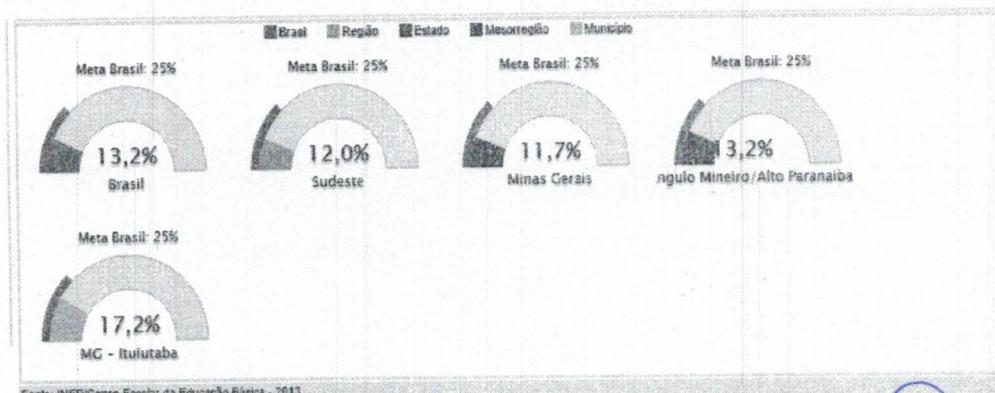


Figura 4 –Indicador 4B – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Esses indicadores e suas metas merecem melhor análise ao longo da execução do PDME em função da relação entre escolas em tempo integral e alunos em tempo integral, uma vez que podem ocorrer situações de escolas com todo o contingente em tempo integral e de escolas com parte dos alunos nessa jornada.

4 AS AVALIAÇÕES E O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

As médias de desempenho da Prova Brasil e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são utilizadas no cálculo do Ideb, ferramenta de acompanhamento das metas de qualidade da educação básica, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do MEC. A média da Prova Brasil é usada para calcular o Ideb de municípios e escolas, enquanto a nota no Saeb subsidia o cálculo do Ideb dos Estados e do Ideb nacional. Além das notas nas avaliações externas, o cálculo do indicador usa as taxas de aprovação escolar, que são obtidas por meio do Censo Escolar.

O Ideb é o indicador objetivo para a verificação do cumprimento das metas fixadas no Compromisso Todos pela Educação, eixo do PDE que trata da Educação Básica. Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa, em valores, os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo.

O Saeb é composto por duas avaliações externas em grande escala:

- Prova Brasil – trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos do 5º e do 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais e estaduais, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas.
- Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – avaliação censitária envolvendo alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas. A ANA foi incorporada ao Saeb pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013.

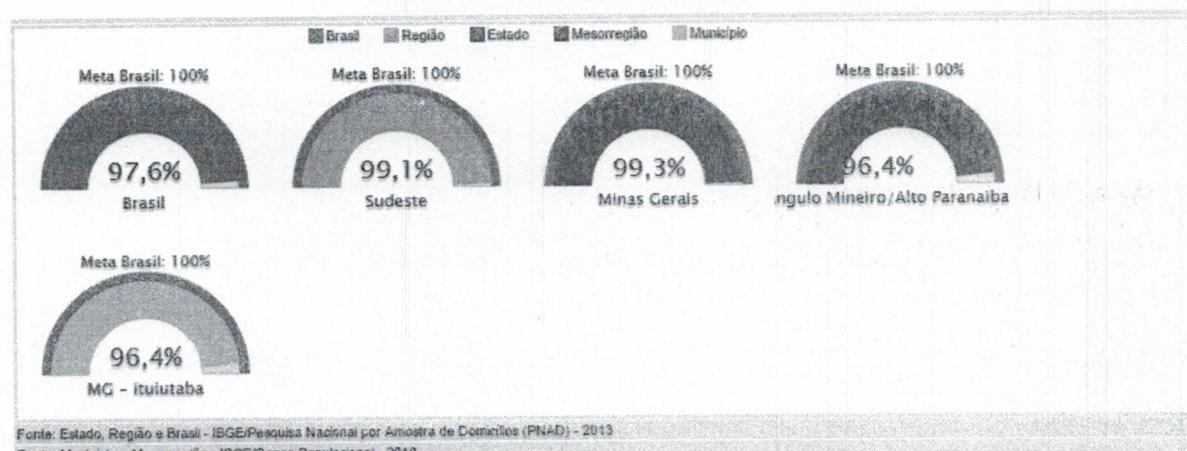


A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Ituiutaba, is placed here. Below the signature, the number "113" is written in small print.

A avaliação da Prova Brasil é realizada bianualmente, enquanto a ANA é de realização anual.

A figura 5 apresenta o indicador da taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ciclo de alfabetização no Ensino Fundamental, o que demonstra que Ituiutaba estava no período observado, 1,2% abaixo da taxa do Brasil e 2,9% de Minas Gerais.

Figura 5 – Indicador 3 – taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental



Quadro 10 – IDEB observado a partir de 2005 e metas até 2021 – Brasil e Ituiutaba.

4ª série/5º ano

	Ideb Observado						Metas projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
ITUIUTABA	4.6	5.0	5.5	6.1	6.0	4.7	5.0	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.7

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

8ª série/9º ano

	Ideb Observado						Metas projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5
ITUIUTABA	4.1	4.0	4.3	4.7	4.8	4.1	4.2	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

Observação: O município de Ituiutaba apresenta média superior no Ideb em relação à média nacional.

As metas intermediárias de cada Município e Estado são diferentes. Aqueles com Ideb mais baixo terão que fazer maior esforço para chegar mais próximo da meta nacional. Aqueles com Ideb mais alto (como mostra o quadro acima) deverão superar a meta para o Brasil. Cada município e estado deve ter um desempenho que, em conjunto, leve o Brasil a atingir a meta nacional proposta e a reduzir a desigualdade entre as redes.

5 SISTEMA MINEIRO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – SIMAVE

Avaliar para avançar, ou melhor, continuar avançando. Essa é uma das missões do SIMAVE. É por meio desse trabalho que a Secretaria de Estado de Educação consegue identificar necessidades, problemas e demandas do sistema e das escolas, auxiliando no planejamento de ações em diferentes níveis e momentos que objetivam a melhoria da educação pública da rede estadual (Ensino Fundamental) em Minas Gerais.

As avaliações realizadas pelo SIMAVE buscam aferir todas as dimensões do sistema educacional da rede pública. Elas analisam os resultados alcançados em sala de aula, na escola e no sistema; na ação docente, na gestão escolar e nas políticas públicas para a educação; no nível de aprendizagem na alfabetização e nos conteúdos básicos do Ensino Fundamental

Os alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental são avaliados por diferentes programas:

PROALFA: é outro importante instrumento de avaliação para o estado e para os municípios. O exame, que tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura, escrita, interpretação e síntese dos estudantes ao fim do ciclo de alfabetização, acontece anualmente. O Proalfa é, portanto, direcionado a todos os estudantes da rede pública do 3º ano do Ensino Fundamental e de maneira amostral aos estudantes do 2º e do 4º ano do Ensino Fundamental.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 11 – Resultado do PROALFA

PROALFA - 2011 a 2013											
RESULTADOS DE DESEMPENHO E PARTICIPAÇÃO - MUNICÍPIO											
LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO EF											
Edição	Rede de Ensino	SRE	Código do Município	Município	Proficiência Média	Padrões de Desempenho			Nº de Alunos Previstos	Nº de Alunos Avaliados	Participação (%)
Baixo	Intermediário	Recomendado									
2011	ESTADUAL	SRE ITUIUTABA	3134202	ITUIUTABA	598,2	1,9	6,3	91,9	465	431	92,7
2012	ESTADUAL	ITUIUTABA	3134202	ITUIUTABA	595,0	3,0	5,0	92,0	491	446	90,8
2013	ESTADUAL	ITUIUTABA	3134202	ITUIUTABA	613,4	4,5	4,5	91,1	385	370	96,1
2011	MUNICIPAL	SRE ITUIUTABA	3134202	ITUIUTABA	565,3	7,9	12,3	79,8	684	609	89,0
2012	MUNICIPAL	ITUIUTABA	3134202	ITUIUTABA	576,7	5,3	9,5	85,2	675	608	90,1
2013	MUNICIPAL	ITUIUTABA	3134202	ITUIUTABA	580,8	3,9	10,9	85,2	549	515	93,8

Fonte: www.simave.caedufif.net/simave/proalfa/proeb

O quadro 11, referente ao Proalfa, quanto ao resultado do desempenho dos alunos nas redes estadual e municipal, apresenta um aumento da Proficiência dos alunos mediante as capacidades e habilidades avaliadas.

Outro aspecto positivo foi a elevação do índice de participação dos alunos, o qual demonstra uma constante evolução dos programas, ações e projetos desenvolvidos ao longo dos anos.

PROEB: é um programa de avaliação da Educação Básica que tem por objetivo avaliar as escolas da rede pública, no que concerne às habilidades e competências desenvolvidas em Língua Portuguesa e Matemática. Não se trata, portanto, de avaliar individualmente o aluno, o professor ou o especialista. O Proeb avalia alunos que se encontram no 5º e no 9º ano do Ensino Fundamental.

Quadro 12 – Resultado do PROEB – 2011 a 2013

Resultados de desempenho e participação – Município

5º ANO EF - LÍNGUA PORTUGUESA

Edição	Rede de Ensino	Código do Município	Município	Proficiência Média	Padrões de Desempenho			Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
					Baixo	Interm.	Recom.			
2011	Estadual	3134202	Ituiutaba	222,0	17,8	34,5	47,7	584	521	89,2
2012	Estadual	3134202	Ituiutaba	219,1	16,9	39,1	44,0	826	801	97,0
2013	Estadual	3134202	Ituiutaba	219,5	22,5	31,8	45,7	809	761	94,1
2011	Municipal	3134202	Ituiutaba	212,6	20,0	42,0	38,0	666	617	92,6

PREFEITURA DE ITUIUTABA

2012	Municipal	3134202	Ituiutaba	212,0	23,2	38,4	38,4	655	581	88,7
2013	Municipal	3134202	Ituiutaba	210,6	26,7	32,6	40,8	556	510	91,7

Fonte: www.simave.caedufif.net/simave/proalfa/proeb

No 5º ano do EF, o percentual de estudantes no nível recomendado de desempenho em Língua Portuguesa na rede estadual de ensino passou de 47,7%, em 2011, para 45,7%, em 2013. Na rede municipal de ensino passou de 38%, em 2011, para 40,8%, em 2013.

5º ANO EF – MATEMÁTICA

Edição	Rede de Ensino	Código do Município	Município	Proficiência Média	Padrões de Desempenho			Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
					Baixo	Interm.	Recom.			
2011	Estadual	3134202	Ituiutaba	240,2	9,6	27,3	63,1	584	509	87,2
2012	Estadual	3134202	Ituiutaba	234,2	12,0	29,4	58,5	826	797	96,5
2013	Estadual	3134202	Ituiutaba	242,4	9,7	25,7	64,7	809	768	94,9
2011	Municipal	3134202	Ituiutaba	231,6	10,5	36,9	53,6	666	590	88,6
2012	Municipal	3134202	Ituiutaba	227,3	14,4	35,0	50,6	655	575	87,8
2013	Municipal	3134202	Ituiutaba	227,4	13,4	35,9	50,7	556	515	92,6

Fonte: www.simave.caedufif.net/simave/proalfa/proeb

Em Matemática, no 5º ano do EF na rede estadual, o percentual de estudantes no nível de desempenho recomendado passou de 63,1%, em 2011, para 64,7%, em 2013. O percentual de estudantes nesse nível ficou estável. Na rede municipal passou de 53,6%, em 2011, para 50,7%, em 2013.

9º ANO EF – LÍNGUA PORTUGUESA

Edição	Rede de Ensino	Código do Município	Município	Proficiência Média	Padrões de Desempenho			Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
					Baixo	Interm.	Recom.			
2011	Estadual	3134202	Ituiutaba	254,6	10,5	57,0	32,5	749	652	87,0
2012	Estadual	3134202	Ituiutaba	253,5	11,4	55,4	33,3	1208	1069	88,5
2013	Estadual	3134202	Ituiutaba	257,8	12,5	49,8	37,7	1378	1253	90,9
2011	Municipal	3134202	Ituiutaba	250,0	16,2	51,6	32,1	443	364	92,2
2012	Municipal	3134202	Ituiutaba	249,4	14,6	55,3	30,1	468	369	78,8
2013	Municipal	3134202	Ituiutaba	256,4	18,1	39,7	42,2	397	315	79,3

Fonte: www.simave.caedufif.net/simave/proalfa/proeb

PREFEITURA DE ITUIUTABA

No 9º ano do EF, na rede estadual de ensino, o crescimento foi mais significativo. Em 2011, o percentual de alunos no nível recomendado em Língua Portuguesa era de 32,5% e, em 2013, atingiu 37,7%. Já na rede municipal o crescimento foi bastante expressivo, passando de 32,1%, em 2011, para 42,2%, em 2013.

9º ANO EF – MATEMÁTICA

Edição	Rede de Ensino	Código do Município	Município	Proficiência Média	Padrões de Desempenho			Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
					Baixo	Interm.	Recom.			
2011	Estadual	3134202	Ituiutaba	265,5	15,8	65,0	19,2	752	620	82,4
2012	Estadual	3134202	Ituiutaba	265,3	16,4	64,2	19,4	1208	1069	88,5
2013	Estadual	3134202	Ituiutaba	260,0	21,5	59,8	18,7	1378	1245	90,3
2011	Municipal	3134202	Ituiutaba	262,7	19,8	59,2	21,0	443	338	76,3
2012	Municipal	3134202	Ituiutaba	263,3	17,9	61,0	21,1	468	374	79,9
2013	Municipal	3134202	Ituiutaba	261,9	23,0	51,8	25,2	397	305	76,8

Fonte: www.simave.caedufjf.net/simave/proalfa/proeb

Em Matemática, no 9º ano do EF, na rede estadual de ensino, o percentual de estudantes no nível de desempenho recomendado passou de 19,2%, em 2011, para 18,7%, em 2013. Já na rede municipal de ensino, passou de 21%, em 2011, para 25,2%, em 2013.

ANEXO XXI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DO
ENSINO MÉDIO

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Médio constitui a última etapa da educação básica. Nesta etapa, oferecerem-se aos jovens em idade regular e aos jovens e adultos em defasagem escolar, perspectivas para a construção da cidadania, acesso a novos conhecimentos e formação profissional.

Os jovens da atualidade possuem acesso às informações e aos novos meios tecnológicos do mundo do trabalho e com suas inquietações buscam a escola e o aprimoramento profissional. À escola vem o importante papel de atender aos desafios apresentados pelos jovens educandos e a evolução da sociedade como um todo.

Para tanto, a escola demanda um conjunto de ações integradas envolvendo o aparato regulatório aplicado ao Ensino Médio, a melhoria de sua infraestrutura, a capacitação e atualização do quadro docente e atualização curricular frente às mudanças na sociedade e no mundo do trabalho.

No bojo dessa busca permanente de aprimoramento, faz-se necessário a elaboração de planos que apresentem demandas e ações no curto, médio e longo prazo pelo poder público. A formação da cidadania é dever do Estado, responsabilidade das autoridades, da família e dos profissionais empenhados na formação integral do educando, englobando os conhecimentos das várias áreas e o desenvolvimento de habilidades e atitudes.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No intuito de compreender o contexto legal e regulatório aplicado ao Ensino Médio, apresenta-se um conjunto de leis e normas que norteiam necessidades de ações administrativas e pedagógicas, de infraestrutura, de pessoal e curricular no seu planejamento. Esses instrumentos demonstram responsabilidades e demandam

PREFEITURA DE ITUIUTABA

o envolvimento integrado de vários agentes públicos para a oferta do ensino médio gratuito e com qualidade, para a formação cidadã.

O art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF) apresenta as atribuições do Estado para com a educação básica sendo obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, incluindo a universalização do ensino médio gratuito. Este mesmo artigo apresenta o ensino noturno regular e atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O art. 211 da CF e o art. 8º da LDB atribuem à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a organização dos seus sistemas de ensino, em regime de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Esse conjunto de deveres do Estado sinaliza a elaboração de um planejamento a contemplá-los, no sentido do cumprimento do exposto previsto na Constituição, bem como no atendimento das responsabilidades das autoridades competentes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) confere identidade ao Ensino Médio e estabelece que “a formação básica a ser buscada no Ensino Médio se realizará mais pela aprendizagem de competências, habilidades e disposições de condutas do que pela quantidade de informação. Aprender a pensar, a relacionar o conhecimento com dados da experiência cotidiana, a dar significado ao aprendido e a captar o significado do mundo, a fazer a ponte entre teoria e prática, a fundamentar a crítica, a argumentar com base em fatos, a lidar com o sentido que a aprendizagem desperta”.

De acordo com a LDB, a Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tem por finalidade assegurar a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer ao educando meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O Ensino Médio, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para adolescentes entre 15 a 17 anos, é componente da educação básica obrigatória e gratuita, constitui dever do estado, incluindo a oferta de ensino

PREFEITURA DE ITUIUTABA

noturno regular e a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; também constitui dever do estado o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Com a alteração na LDB por meio da Lei nº 12.796/2013, foi incluso na organização do Ensino Médio o atendimento especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; o acesso público e gratuito para todos os que não concluíram na idade própria; o atendimento ao educando por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Essas alterações ampliaram a sintonia da LDB com a Constituição Federal (art. 208).

Os componentes obrigatórios para o Ensino Médio foram estruturados de forma operacional em quatro áreas do conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa; língua materna, para as populações indígenas; língua estrangeira moderna; Arte, nas suas diferentes linguagens: cênicas, plásticas e a musical; e, Educação Física); Matemática; Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) e Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

Além destes componentes outros passaram, com o tempo, a serem incorporados ao ensino médio, decorrentes de legislação específica e tornando-se obrigatórios de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, sendo abordados a seguir.

O Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/97, estabelece em seu art. 76 que a educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Esse tipo de conteúdo e atividade representa elemento importante no processo de formação cidadã, que não envolve apenas conteúdos curriculares e de natureza profissionalizante, mas de formação para o exercício da cidadania, para o convívio em sociedade.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), cabe ao poder público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e às instituições educativas promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem. É importante ressaltar que esse tema deverá ser trabalhado como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Por se tratar de tema transversal, demanda uma concepção diferenciada no trabalho pedagógico por professores e gestores escolares, com atuação multi e interdisciplinar e de natureza contínua, no intuito de serem criadas condições no espaço escolar e inclusão desse tema na dimensão formativa do trabalho docente. Assim, torna-se possível proporcionar aos estudantes não só significado para sua aprendizagem, como também incorporação ao cotidiano na escola e na vida das pessoas fora dos muros escolares.

A lei nº 11.161/2005 estabelece que o ensino da Língua Espanhola, no Ensino Médio, deverá ser oferecido obrigatoriamente pela escola, no horário regular de aula, sendo que o aluno poderá optar por cursá-lo ou não. Esse ensino deverá ser implantado, gradativamente, nos currículos plenos do Ensino Médio, em um prazo de cinco anos, reiterado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.

De acordo com a Lei 11.645/2008, que altera a 10.639/2003, que modificou a Lei nº Lei nº 9.394/96, fica estabelecido que as diretrizes e bases da educação nacional devem incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

O art. 9º da Resolução CNE/CEB nº 2/2012 define e a legislação nacional estabelece que, além de obrigatório, o ensino da História do Brasil deve levar em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

A Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da Igualdade de oportunidade, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Essas leis e a resolução estabelecem que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no

PREFEITURA DE ITUIUTABA

âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileiras. No planejamento escolar fica definido que o calendário escolar incluirá dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra".

O ensino de música foi incluído como obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, nos diversos níveis da educação básica, pela Lei 11.769/2008, alterando o art. 26 da LDB. A mesma lei estabelece que os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem a estas exigências.

Nesse mesmo ano de 2008, a Lei 11.684, de 02 de junho de 2008, inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. Essa obrigatoriedade foi detalhada pela Resolução do CNE/CEB nº 01 de 15 de maio de 2009, estabelecendo que a inclusão dos referidos componentes ocorresse em qualquer que seja a denominação e a organização do currículo, estruturado este por sequência de séries ou não, composto por disciplinas ou por outras formas flexíveis.

É preciso considerar ainda que o ensino médio pode organizar-se em tempos escolares no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (Capítulo II Artigo 14, Resolução 02 de 30/01/2012)

Assim, de forma a operacionalizar a implantação das disciplinas de Filosofia e Sociologia, a Resolução do CNE/CEB nº 01 de 15 de maio de 2009 resolve que os sistemas de ensino deverão estabelecer normas complementares e medidas concretas visando à inclusão desses componentes em todas as escolas, públicas e privadas, garantindo-se, além de outras condições, aulas suficientes em cada ano e professores qualificados para o seu adequado desenvolvimento, obedecendo aos seguintes prazos de implantação:

I - início em 2009, com a inclusão obrigatória dos componentes curriculares Filosofia e Sociologia em, pelo menos, um dos anos do Ensino Médio, preferentemente a partir do primeiro ano do curso;

II - prosseguimento dessa inclusão ano a ano, até 2011, para os cursos de Ensino Médio com 3 (três) anos de duração, e até 2012, para os cursos com duração de 4 (quatro) anos.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Outros componentes curriculares devem ter um tratamento transversal e integrado, permeando todo o currículo de acordo com a Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012 como a educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica).

O processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso) também deve ser contemplado de forma transversal e integrada, assim como a Educação em Direitos Humanos – (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH).

A Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012, ainda dispõe que outros componentes curriculares, a critério dos sistemas de ensino e das unidades escolares e definidos em seus projetos político-pedagógicos, podem ser incluídos no currículo, sendo tratados ou como disciplina ou com outro formato, preferencialmente, de forma transversal e integradora.

O documento decide que o currículo deve garantir ações que promovam: a) a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; b) o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; c) a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. Além disso, o currículo deve adotar metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que estimulem a iniciativa dos estudantes; e organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação de tal forma que ao final do ensino médio o estudante demonstre domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

Uma alteração recente na LDB, promovida pela Lei 13.006, de 26 de junho de 2014, acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo que a exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.

Tal medida, ao carregar em si a intenção de ampliar o acesso dos estudantes à produção do cinema nacional e à nossa cultura, implica adequações na infraestrutura da escola e disponibilidade de pessoal para o respectivo atendimento.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Cabe às unidades escolares, conforme art. 13 da Resolução nº 2/2012, orientar a definição de toda proposição curricular, fundamentada na seleção dos conhecimentos, componentes, metodologias, tempos, espaços, arranjos alternativos e formas de avaliação.

3 DIAGNÓSTICO

Como instrumento norteador do planejamento, o diagnóstico é fundamental ao proporcionar melhor conhecimento da realidade local e a apresentação de demandas para a melhoria contínua do ensino. Neste sentido, vários aspectos inerentes ao Ensino Médio na municipalidade, bem como eventuais interfaces entre os níveis de ensino e contexto socioeconômico, são abordados a seguir para subsidiar a definição de metas, estratégias e indicadores para o Plano Decenal Municipal de Educação (PDME).

O município de Ituiutaba vem apresentando contínuo processo de crescimento populacional, passando de 84.577 habitantes em 1991 para 97.171 em 2010 (Quadro 1), o que promove maior demanda por serviços públicos, entre eles a educação nos vários níveis de ensino.

Quadro 1 – Evolução da população de Ituiutaba de 1991 a 2014

Ano	1991	1996	2000	2007	2010	2014*
Total	84.577	87.751	89.091	92.727	97.171	102.690

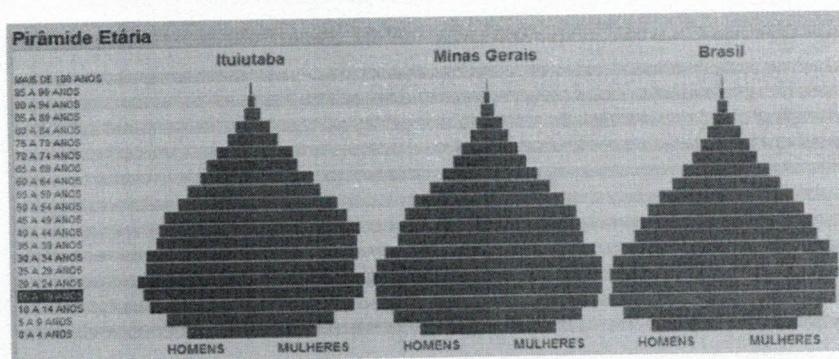
Fonte: IBGE. <http://www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em 04.03.2015.

* Estimativa populacional pelo IBGE.

Além do crescimento populacional é importante acompanhar a proporção da população por faixa etária. Neste sentido, observa-se pela figura 1 que a faixa etária dos 15 aos 19 anos, que inclui o público alvo do ensino médio regular, é a segunda em quantitativo de membros da população, com 4.010 homens e 3.962 mulheres, totalizando 7.972 pessoas.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Figura 1 – Pirâmide etária da população de Ituiutaba, Minas Gerais e Brasil 2010



Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=313420&search=ituiutaba>. Acesso em 04.03.2015.

Percebe-se, no município, uma evolução significativa do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) nas últimas décadas, representando melhorias no campo da saúde, educação e renda (Quadro 2).

Quadro 2 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em Ituiutaba de 1991 a 2010

Índice	1991	2000	2010
IDHM	0,535	0,653	0,739

Fonte: IBGE.

Desde os anos 1980, ocorre no município um importante processo de transformação econômica e social, em especial, com a chegada das agroindústrias canavieiras e depois com instalação de instituições públicas de ensino superior e técnico. Estes movimentos promoveram processos migratórios e transformações no total da população e na concentração desta no espaço urbano.

Conforme se observa no quadro 3, ocorreu um primeiro impacto migratório nos anos 1980, tanto no total da população como na concentração urbana. Depois de um período de crescimento populacional estável e baixo, oscilando de 1 a 4% entre os períodos recenseados, a população apresentou novo incremento significativo de 10 mil habitantes no período de 2007 a 2014 (10,74%) (Quadro 1).

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 3 – Incremento populacional total, urbano e rural da população de Ituiutaba-1980-2007

	1980-1991	1991-1996	1996-2000	2000-2007
Total	10.337 (13,92%)	2.994 (3,53%)	1.340 (1,52%)	3.636 (4,08%)
Urbana	13.072 (20,06%)	3.008 (3,84%)	2.640 (3,25%)	4.279 (5,10%)
Rural	-2.735 (-30,69%)	166 (2,60%)	-1.300 (-19,88%)	-643 (-12,27%)

Fonte: FONSECA; SANTOS (2011)¹.

A instalação de instituições de ensino, que ampliou a oferta de vagas e oportunidades no nível médio, superior e pós-graduação, atraiu trabalhadores e estudantes para a cidade. Esta disponibilidade cria um novo cenário de perspectivas para os estudantes concluintes do ensino fundamental, seja para a formação no ensino médio regular, dando continuidade aos estudos, seja no ensino médio integrado ao profissionalizante, preparando-os para o mundo do trabalho.

Estes dados demonstram a necessidade do conhecimento da dinâmica da população para adequação de medidas no processo de planejamento. Além disso, torna-se importante o monitoramento da evolução socioeconômica do município e no aparato legal para adequações ao planejamento estabelecido, fruto de mudanças no cenário, muitas vezes não previstas no processo de construção do planejamento municipal, em especial o PME.

O ensino médio é oferecido em Ituiutaba por 12 escolas, sendo cinco estaduais, duas municipais, quatro privadas e uma federal, conforme a tabela 1. Essas escolas oferecem o curso em várias formas, como o curso regular, o integrado ao ensino profissionalizante e a modalidade de educação de jovens e adultos, presencial e semipresencial.

Tabela 1 – Escolas que ofereceram o ensino médio em Ituiutaba por rede de ensino em 2014

Rede	Escola
Estadual	EE Coronel Tonico Franco
Estadual	EE Governador Israel Pinheiro

¹FONSECA, R. G.; SANTOS, J. C. dos. Os recentes processos migratórios em Ituiutaba (MG) e a inserção das agroindústrias canavieiras. *Caderno Prudentino de Geografia*, Presidente Prudente, n. 33, v. 1, p. 24-49, jan/jul.2011.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Estadual	EE Professora Maria de Barros
Estadual	EE Antonio Souza Martins
Estadual	Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC) Clorinda Martins Tavares
Municipal	Escola Municipal Archidamiro Parreira de Souza
Municipal	Escola Municipal Machado De Assis
Federal	Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba
Privada	Colégio Santa Teresa
Privada	Colégio Nacional
Privada	Escola Dolores Peres Gornes da Silva
Privada	Colégio Gildo Vilella Cancella

Dessa forma, os estudantes que procuram o ensino médio encontram oportunidades de formação para a continuidade dos estudos, formação profissional no nível médio e processos de certificação, com opções para as várias faixas etárias.

3.1 Evolução de matrículas no Ensino Médio

A evolução das matrículas no ensino médio, por rede de ensino, é apresentada no quadro 4, com base nos dados disponibilizados pelo IBGE, a partir das informações do Censo Educacional realizado pelo INEP/MEC.

Ao se analisar o quadro 4, observa-se que o número de matrículas no ensino médio oscilou no período de 2005 a 2012, inicialmente caindo e voltando a crescer, atingindo em 2012 o mesmo patamar de 2005.

Um aspecto relevante no quadro 4 é que a rede municipal apresentou expansão no número de matrículas entre 2009 e 2012, enquanto a estadual e a particular demonstraram redução. No mesmo período a rede municipal apresentou redução de matrículas no ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil), que é sua prioridade conforme a legislação vigente.

Essa situação merece atenção ao se definir políticas e metas para o próximo decênio considerando o estabelecimento pela LDB, art. 10, inciso VI, que incumbe ao Estado “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem,...”. Ao mesmo tempo, a LDB define em seu art. 11, inciso V, que cabe ao Município “oferecer a educação infantil em creches e pré-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

É clara a definição das responsabilidades e prioridades entre as esferas administrativas, sendo oportuno definir metas em ajuste à distorção demonstrada no quadro 4.

Quadro 4 – Evolução de matrículas por nível e rede de ensino em Ituiutaba no período de 2005 a 2012 pelo IBGE

Matrículas por nível de ensino em Ituiutaba	2005	2007	2009	2012
Matrícula - Ensino fundamental	14.274	13951	13200	11640
Rede privada			1291	1329
Rede estadual			6449	5450
Rede municipal			5460	4861
Rede federal			0	0
Matrícula - Ensino médio	4.015	3732	3808	4056
Rede privada			397	354
Rede estadual			3201	2988
Rede municipal			210	532
Rede federal			0	182
Matrícula - Ensino pré-escolar	2.109	1764	1881	2049
Rede privada			542	738
Rede estadual			0	0
Rede municipal			1339	1311
Rede federal			0	0

Fonte: www.ibge.gov.br. Dados informados por Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. Acesso em 17.11.2014.

Fica explícito que a legislação não proíbe o município de investir no ensino médio ou superior, mas define como sua responsabilidade e prioridade a educação infantil e o ensino fundamental. Assim, investimentos nos demais níveis de ensino são possíveis após os dois primeiros estarem plenamente atendidos. De forma complementar, a LDB, em seu art. 18, inciso I, define que os sistemas municipais de

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ensino compreendem as instituições do Ensino Fundamental, Médio e de Educação Infantil, mantidas pelo Poder Público Municipal.

Observe-se que, no mesmo período de análise, a rede estadual apresentou redução de matrículas no Ensino Fundamental e no Médio. A rede privada apresentou ligeira redução no Ensino Médio, mas incremento significativo de matrículas na Educação Infantil, sinalizando haver demanda a ser atendida pelo poder público neste nível.

Com a chegada de instituição da rede federal a partir de 2009, ocorre a ampliação da forma de oferta do Ensino Médio, atraindo estudantes para cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Mas a matrícula nesta rede foi pouco representativa em relação ao total de matrículas nesse nível de ensino, representando apenas 4,48% em 2012 e 5,96% em 2013.

O acompanhamento da evolução de matrículas representa uma ferramenta dinâmica para monitorar o planejamento e contribuir para novas decisões de adequação na oferta de vagas e análise de indicadores do fluxo escolar. Assim, de acordo com o quadro 5, percebe-se a oscilação no total de matrículas, com crescimento entre 2010 e 2011 e depois uma redução nos dois anos seguintes.

Assim, considerando os dados do quadro 4 e a legislação vigente, cabe a análise pelo município quanto a decisão a ser tomada em relação à sua oferta de Ensino Médio. O município pode caminhar no sentido de reduzir ou encerrar a sua oferta do Ensino Médio, considerando a ociosidade da rede estadual (que apresentou redução significativa de matrículas), a chegada da rede federal, que absorve uma parcela dos estudantes do Ensino Médio nos cursos técnicos integrados e a exigência legal de sua prioridade na Educação Infantil e Ensino Fundamental, devendo atendê-los plenamente e com qualidade, antes de atender a outros níveis de ensino. Ou manter a sua oferta de Ensino Médio, mas ampliando os investimentos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento pleno a esses níveis (quantitativo e com qualidade), em atendimento à legislação vigente, observando-se ainda que ocorreu o crescimento da Educação Infantil na rede privada.

Quadro 5 – Evolução de matrícula no Ensino Médio regular de 2010 a 2013 por rede de ensino por meio do INEP

Dependência administrativa	2010	2011	2012	2013
Estadual	2942	3192	2979	2565
Municipal	338	461	529	544
Federal ¹	59	124	182	218
Privada	366	364	353	327

6
130-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Total	3705	4141	4043	3654
-------	------	------	------	------

¹ Corresponde a matrículas em cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Comparando-se os quadros 4 e 5, percebe-se uma diferença de 13 matrículas entre os totais no mesmo ano de 2012, conforme os dados obtidos junto ao IBGE e ao INEP. Embora essa ligeira diferença não afete o diagnóstico, faz-se necessário verificar o processo de alimentação desses dados, a fim de evitar distorções entre fontes diferentes, uma vez que provêm da mesma origem: a escola.

Em relação a outras formas de oferta do ensino médio, ocorre no município a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial e semipresencial e o atendimento a estudantes na educação especial.

Conforme se nota nos quadros 6 e 7, o quantitativo de matrículas na EJA tem oscilado nas duas formas (presencial e semipresencial), observando-se, no último ano, uma redução nesse número em ambas as formas, atingindo um nível inferior a 2010.

Quadro 6 – Evolução do número de alunos matriculados na EJA Médio Presencial

Dependência administrativa	2010	2011	2012	2013
Estadual	710	802	855	655
Municipal	0	0	0	0
Federal	0	0	0	0
Privada	66	37	33	19
Total	776	839	888	674

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Quadro 7 – Evolução do número de alunos matriculados na EJA Médio Semipresencial

Dependência administrativa	2010	2011	2012	2013
Estadual	674	701	708	631
Municipal	0	0	0	0
Federal	0	0	0	0
Privada	0	37	28	28
Total	674	738	736	659

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

67

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os quadros 6 e 7 demonstram ocorrer no município a oferta do ensino médio para as pessoas fora da faixa etária regular, criando oportunidades de formação e perspectivas de trabalho, oportunizando melhoria de renda e garantindo o exercício pleno da cidadania.

Com respeito à questão da educação especial, um aspecto importante identificado no quadro 8 é a evolução significativa da inclusão de estudantes com necessidades especiais. Assim, o município indica estar em sintonia com a atual política de inclusão. É necessário salientar que o atendimento a esse público demanda condições diferenciadas de infraestrutura e de pessoal.

Quadro 8 – Evolução do número de alunos matriculados no ensino médio na Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)

Dependência administrativa	2010	2011	2012	2013
Estadual	0	4	9	13
Municipal	1	4	3	8
Federal	0	0	0	0
Privada	0	0	1	1
Total	1	8	13	22

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Embora o quantitativo de matrículas em números absolutos possa parecer pequeno, representa um elevado crescimento proporcional a cada ano do levantamento. Isso traduz a criação de perspectivas para esse público, em face de a legislação trabalhista criar postos de trabalho, que muitas vezes não são preenchidos por falta de profissionais qualificados.

Um aspecto relevante na análise do acesso e permanência dos estudantes é a relação entre a idade e a série em que o estudante está. Para isso, o indicador Taxa de Defasagem Idade – Série (TDI) permite a avaliação e o monitoramento da situação do município no todo ou por escola, por série e nível de ensino.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Assim, conforme a tabela 2, a TDI do ensino médio em Ituiutaba vem apresentando redução nos últimos cinco anos. Ou seja, o percentual de estudantes que estão em idade superior à recomendada para a série vem caindo.

Tabela 2 – Taxa de Defasagem Idade-série no ensino médio no município de Ituiutaba de 2010 a 2014

Ano	Todo o EM	1º Ano	2º Ano	3º Ano
2014	23,1	25,9	19,5	10,6
2013	25,3	33,5	17,6	13,9
2012	27,7	31,8	19,8	20,6
2011	30,9	34,0	24,0	21,9
2010	31,1	33,8	24,1	26,9

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em 08.04.2015.

Embora não se tenha identificado um valor como meta no âmbito nacional, é importante a presença desse indicador no PDME no intuito de proporcionar uma avaliação mais aprofundada da qualidade da educação no município ao se comparar com outros indicadores, como a universalização e taxa líquida de matrículas.

Diante dos vários dados apresentados nos quadros acima (4 a 8), cabe a realização de trabalho contínuo de acompanhamento dos respectivos públicos, pois a quantidade de matrículas no geral tem caído (exceto na educação especial), embora a população do município esteja crescendo e a faixa etária de 15 a 19 anos é a segunda de maior representatividade no município (8,2%).

3.2 Demanda de matrículas para o primeiro ano do Ensino Médio (EM)

Na definição da demanda de matrículas para o Ensino Médio, que se transforma em oferta de vagas pelas redes de ensino, faz-se importante e necessário o conhecimento por série/ano. Esta demanda é afetada por vários fatores como os concluintes do ensino fundamental, os movimentos migratórios e as questões de evasão e retenção escolar.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

No plano decenal anterior, a estimativa de demanda por matrícula no Ensino Médio em Ituiutaba era de, aproximadamente, 4.764 alunos. Com base nos quadros 4 e 5, tem-se uma média de 3.900 alunos matriculados nas três séries do Ensino Médio regular, valor abaixo do constante no plano anterior.

Para o 1º ano, torna-se relevante o número de alunos concluintes no Ensino Fundamental (Quadro 9), a taxa de aprovação (Quadro 10) e a taxa de reprovação no 1º ano do EM.

Quadro 9 – Número de alunos concluintes no 9º ano do EF em 2014 e matriculados no 1º ano do EM 2015 por rede de ensino

Rede	Concluintes 9º ano 2014	Matriculados 1º Ano em 2015
Estadual	833	1057
Municipal	343	167
Federal	0	180
Privada	104	112
Total	1280	1516

Fonte: SRE Ituiutaba; Pesquisa direta junto às escolas

Durante o diagnóstico, não foi possível obter a evolução de matrículas nem o número de concluintes do 9º ano do ensino fundamental nem as matrículas no 1º ano do ensino médio, sendo os dados apresentados obtidos pela subcomissão diretamente junto às escolas, com apoio da SRE e SMEEL/CEMAP, referente a um único ano. A série histórica de dados em vários anos permite maior consistência na análise e para se traçar cenários, em paralelo com a evolução da população.

Os concluintes do 9º ano (Quadro 9) sinalizam a demanda de vagas para novas matrículas no 1º ano do ensino médio. Somam-se a estas os estudantes em situação de retenção escolar, os de eventuais processos migratórios e os que estavam fora da escola, representados pelas 236 matrículas no 1º ano em 2015 a mais que os concluintes do 9º ano em 2014.

De forma a analisar a influência da taxa de aprovação do 1º ano do Ensino Médio em vagas a cada ano, observa-se na tabela 3 que a taxa média da rede estadual tem se mantido em torno de 52% nos últimos quatro anos. Isso contribui para uma retenção significativa por ser a rede com maior número de matrículas

Assinatura: [Signature]

PREFEITURA DE ITUIUTABA

neste nível de ensino no município. A rede municipal tem mantido uma taxa média em torno dos 80%, enquanto as redes privada e federal em torno dos 90%.

Um aspecto importante a se analisar na tabela 3 é a diferença entre as taxas mínimas e máximas dentro de cada rede e entre redes.

As distâncias entre as taxas demonstram diferenças significativas entre os resultados obtidos pelas escolas, sinalizando a necessidade de aprofundamento na investigação dos fatores que contribuem para essa amplitude, tais como infraestrutura, quadro de pessoal, formação docente, projeto pedagógico, currículo, participação da família e questões socioeconômicas dos estudantes e de suas famílias.

Tabela 3 – Taxa mínima, média e máxima de aprovação no 1º ano do ensino médio de 2009 a 2012 por rede de ensino em Ituiutaba.

Rede	Taxa de aprovação	2009	2010	2011	2012
Estadual	Mínima	50,2	44,6	42,8	44,6
	Média	58,7	52,7	47,1	49,2
	Máxima	63,8	63,8	55,0	53,6
Municipal	Mínima	65,9	70	85,6	69,5
	Média	72,95	76,40	92,80	84,75
	Máxima	80	82,8	100	100
Privada	Mínima	65,5	86	78,8	93,8
	Média	88,5	92,6	90,1	97
	Máxima	100	100	100	100
Federal	-	--	86,2	87,7	98,5

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Na esfera das redes públicas municipal e estadual isso tem maior relevância em função do critério de zoneamento para a matrícula dos estudantes, no sentido de que seja oferecido ao cidadão em qualquer localidade do município o acesso ao ensino de qualidade e com bons indicadores.

A comparação das taxas entre as redes é um componente válido por se tratar de dado relativo, demonstrando diferenças significativas dos resultados. Mas, ao mesmo tempo, os dados apresentados não são suficientes para fazer inferências ou julgamentos qualitativos em função de não se ter diagnósticos dos fatores internos e ou externos às escolas que estejam influenciando esses resultados.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Outra questão a considerar é o número de escolas e de alunos atendidos pela rede, além do seu perfil socioeconômico. Quanto maior o número de escolas e de alunos, maior é a possibilidade de heterogeneidade de desempenho entre alunos e escolas, bem como dos fatores externos à escola, que influenciam os resultados.

Em relação à taxa de aprovação no 9º ano, observa-se no quadro 10 que a média melhorou no último ano de levantamento. Mesmo assim, ocorre uma diferença significativa entre a mínima e a máxima entre as escolas.

Quadro 10 – Evolução da taxa de aprovação no 9º ano do ensino fundamental em Ituiutaba nas várias escolas e redes de ensino

Taxa entre as escolas	2011	2012	2013
Mínima	51,1	65	58,8
Média	88,6	88,2	92,9
Máxima	100	100	100

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

A diferença entre as taxas mínima e máxima entre as escolas aponta a importância de acurado acompanhamento do processo e de ações que propiciem a equalização do rendimento escolar e a qualidade do ensino nas diversas escolas.

Esta questão é relevante em face do critério do zoneamento, já que o estudante deve procurar vaga em escola próxima a sua residência. Com a redução das diferenças, e mantendo-se a qualidade equiparada entre as escolas, o estudante poderá optar pela instituição de seu bairro ciente de ela ter a mesma qualidade de qualquer outra do município.

3.3 Aprovação, reprovação e abandono escolar no Ensino Médio em Ituiutaba

A regularidade do fluxo escolar, que proporciona a entrada e saída dos estudantes na faixa etária adequada à respectiva série, é influenciada por vários fatores, podendo ser acompanhada pelos indicadores de aprovação, reprovação e abandono.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os quadros 11 a 13 apresentam as taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino médio, no todo, respectivamente, com as médias das redes de ensino, obtidas por meio dos resultados de cada escola.

Quadro 11 – Evolução da taxa de aprovação no ensino médio em Ituiutaba por rede (%)

Item	Rede	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1	Estadual	67,73	66,18	63,88	61,90	60,68	60,78	66,23
2	Municipal	77,40	84,60	78,25	88,00	92,35	88,00	87,70
3	Federal	-	-	-	86,20	92,60	96,40	93,00
4	Privada	95,83	93,83	92,03	94,78	94,68	98,18	94,20

Obs.: Os valores deste quadro são as médias das taxas das escolas da respectiva rede.

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Quadro 12 – Evolução da taxa de reprovação no ensino médio em Ituiutaba por rede (%)

Item	Rede	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1	Estadual	16,38	17,48	21,85	26,55	20,15	24,90	24,45
2	Municipal	16,10	7,70	18,05	8,65	3,05	9,30	8,85
3	Federal	-	-	-	-	-	-	-
4	Privada	3,93	5,88	7,80	4,18	5,33	1,55	5,50

Obs.: Os valores deste quadro são as médias das taxas das escolas da respectiva rede.

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Quadro 13 – Evolução da taxa de abandono no ensino médio em Ituiutaba por rede (%)

Item	Rede	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1	Estadual	15,90	16,35	14,28	11,55	19,18	14,33	9,33
2	Municipal	6,50	7,70	3,70	3,35	4,60	2,70	3,45
3	Federal	--	--	--	--	--	--	0,4
4	Privada	0,25	0,30	0,18	1,05	0,00	0,28	0,30

Obs.: Os valores deste quadro são as médias das taxas das escolas da respectiva rede.

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Analizando-se os quadros 11 a 13, verifica-se que ocorrem diferenças significativas entre as redes de ensino. A particular é a federal apresentam indicadores semelhantes considerados elevados. O indicador da rede municipal está

um pouco abaixo, mas ainda com resultado bastante positivo. E a rede estadual revela índice de aprovação abaixo de 70%.

Essas diferenças sugerem a demanda por estudos que proporcionem o conhecimento das causas, de modo a resultados positivos serem objeto de multiplicação das experiências, e os resultados ainda não satisfatórios tornarem-se objeto de trabalho direcionado para a melhoria nas escolas e redes.

3.4 Avaliação externa dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio pelo Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica – PROEB

A avaliação externa nos sistemas de ensino do país tem sido uma prática comum como forma de avaliar a qualidade do ensino por meio dos estudantes, com os resultados servindo de parâmetro para o trabalho de escolas, professores e para delineamento de políticas públicas.

Em Minas Gerais, aplica-se um exame aos estudantes do 3º ano do ensino médio, por meio do Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica – PROEB, cujos resultados nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática no período de 2011 a 2013 são apresentados nos quadros 14 e 15.

Quadro 14 – Resultados de desempenho e participação no PROEB de 2011 a 2013 em Língua Portuguesa

Código da Rede	Rede	Edição	Proficiência Média	Padrão de Desempenho	Baixo	Intermediário	Recomendado	% de Participação
1	Estadual	2011	279,8	Intermediário	24,8	39,9	35,3	75,7
1	Estadual	2012	281,7	Intermediário	20,0	45,8	34,2	80,1
1	Estadual	2013	281,0	Intermediário	22,0	42,6	35,4	82,3
2	Municipal	2011	287,9	Intermediário	17,8	42,1	40,2	89,9
2	Municipal	2012	278,6	Intermediário	27,3	40,9	31,8	71,4
2	Municipal	2013	278,3	Intermediário	23,4	42,6	34,0	78,3
Média			281,2		22,5	42,3	35,2	79,6

Fonte: www.simave.caedufjf.net/simave/proalfa/proeb

67
- 138 -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 15 – Resultados de desempenho e participação no PROEB de 2011 a 2013 em Matemática

Código da Rede	Rede	Edição	Proficiência Média	Padrão de Desempenho	Baixo	Intermediário	Recomendado	Percentual de Participação
1	ESTADUAL	2011	293,8	Baixo	54,5	41,9	3,6	71,0
1	ESTADUAL	2012	292,9	Baixo	54,2	41,3	4,4	80,9
1	ESTADUAL	2013	281,6	Baixo	65,1	32,0	2,8	82,6
2	MUNICIPAL	2011	308,2	Intermediário	44,1	48,0	7,8	85,7
2	MUNICIPAL	2012	295,7	Baixo	53,2	34,9	11,9	70,8
2	MUNICIPAL	2013	279,3	Baixo	60,6	37,2	2,2	76,1
	Média		291,9		55,3	39,2	5,5	77,9

Fonte: www.simave.caeduffj.net/simave/proalfa/proeb

Os quadros demonstram diferença significativa de rendimento dos estudantes entre as duas áreas de conhecimento. Em língua portuguesa, os resultados de todas as escolas apresentam o padrão de desempenho intermediário e uma média de 35,2% dos estudantes no nível recomendado. Em matemática o padrão de desempenho baixo ocorreu em 83% das escolas e apenas 5,5% dos estudantes apresentaram desempenho recomendado no período.

Os percentuais nas redes ao longo dos três anos demonstram estabilidade ou ligeira evolução, não inferindo ganho significativo ou perda nestas avaliações.

Em relação à participação dos estudantes, as duas áreas apresentaram percentuais próximos aos 80%. É importante destacar que a maior participação efetiva dos estudantes favorece maior fidedignidade aos resultados dos exames, evitando efeitos de amostragem.

3.5 Corpo docente no Ensino Médio – número, contratação e qualificação

O quadro de professores, quantitativo e qualitativo, constitui elemento fundamental para a qualidade do ensino almejado pelas famílias ao escolher a escola para seus filhos.

Conforme o quadro 16, o número de professores no Ensino Médio apresentava-se quase estável no período de 2005 a 2009, ocorrendo um aumento

PREFEITURA DE ITUIUTABA

de 20,7% entre 2009 e 2012. Esse incremento ocorreu em função da chegada de escola da rede federal que oferece o curso técnico integrado ao ensino médio e da expansão de oferta do Ensino Médio pela rede municipal. A rede estadual manteve seu quadro estável e a particular apresentou redução não significativa (5,7%).

Aqui ocorre análise similar à realizada no item 3.3.1 (Quadro 4), em relação ao investimento do município na expansão do Ensino Médio, embora não seja sua responsabilidade ou prioridade. Observa-se que, mesmo com redução de matrículas na educação infantil, o número de professores da rede aumentou no mesmo período.

Considerando que houve aumento do total de professores no Ensino Médio em 20% (quadro 16) e o número total de alunos aumentou 5,65% (Quadro 4), presume-se uma melhoria na relação aluno/professor.

Quadro 16 – Evolução do quadro de professores por nível e rede de ensino em Ituiutaba no período de 2005 a 1012.

Número de docentes por nível e rede de ensino em Ituiutaba	2005	2007	2009	2012
Docentes - Ensino fundamental	858	786	766	706
Rede privada			129	113
Rede estadual			334	279
Rede municipal			303	314
Rede federal			0	0
Docentes - Ensino Médio	216	201	207	250
Rede privada			52	49
Rede estadual			130	129
Rede municipal			25	40
Rede federal			0	32
Docentes - Ensino pré-escolar	144	142	145	163
Rede privada			51	53
Rede estadual			0	0
Rede municipal			94	110
Rede federal			0	0

Fonte: www.ibge.gov.br. Dados informados pelo Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. Acesso em 17.11.2014.

67
- 140 -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A relação aluno / professor é um indicador relevante nas análises para a qualidade do ensino e otimização do espaço escolar. Conforme o quadro 17, ocorre ligeira alteração no período de 2009-2012.

Embora esse indicador seja relevante, no momento dessa análise ocorre a diversidade de contratação e forma de atuação dos professores nas redes de ensino. Nas redes estadual e municipal realiza-se contratação com jornada de 24h (horas de contrato semanais), existindo efetivos e designados; na rede federal os professores são praticamente todos em regime de 40 horas com dedicação exclusiva e atuam em mais de um curso e nível de ensino; e na rede privada verifica-se bastante a contratação como horista.

Quadro 17 – Relação aluno/professor por rede no Ensino Médio

Indicador relação professor/aluno	2005	2007	2009	2012
Matrícula total no ensino médio	4.015	3732	3808	4056
Rede privada			397	354
Rede estadual			3201	2988
Rede municipal			210	532
Rede federal			0	182
Docentes no ensino médio - total	216	201	207	250
Rede privada			52	49
Rede estadual			130	129
Rede municipal			25	40
Rede federal			0	32
Relação aluno/ professor - total	18,59	18,57	18,40	16,22
Rede privada			7,63	7,22
Rede estadual			24,62	23,16
Rede municipal			8,40	13,30
Rede federal				5,69

Assim, dada a relevância desse indicador, um caminho a ser seguido no município é o desenvolvimento de um indicador com a relação aluno / professor equivalente, em que a carga horária de contratação dos professores entre como elemento de ponderação.

A contratação de professores na forma de designação/contrato vem sendo uma prática recorrente das redes estadual e municipal. Essa forma agiliza o processo de contratação para o poder público, mas promove um giro no quadro de

PREFEITURA DE ITUIUTABA

professores nas escolas. Isso compromete o desenvolvimento de trabalhos de natureza continuada, afetando a prática pedagógica da escola como um todo. Assim, uma medida importante é a ampliação da contratação de professores de forma efetiva pelas redes públicas e consequente redução da designação.

A qualificação dos professores tem relação direta com a qualidade do ensino, que por sua vez influencia diretamente a aprendizagem dos alunos. Essa qualificação passa pela formação (habilitação) do professor para a área de sua atuação na escola; pela realização de estudos na perspectiva da educação continuada, no *Lato sensu* e *Stricto sensu*; e, pela atualização constante em face da dinâmica de evolução do conhecimento, do aparato metodológico, das tecnologias e da sociedade.

A implantação e a manutenção de mecanismos de incentivo aos professores e oportunidades de qualificação representam medidas positivas no sentido de favorecer a melhoria da qualidade do ensino no município.

3.6 Infraestrutura das escolas de Ensino Médio em Ituiutaba

A infraestrutura e equipamentos disponíveis em uma escola representam a criação de condições de trabalho para os professores e de aprendizagem para os estudantes, permitindo maior exploração das novas tecnologias no campo da educação.

Para coleta de dados, aplicou-se questionário eletrônico entre nov/2014 e mar/2015 junto às escolas que oferecem o ensino médio (nas várias formas) em Ituiutaba. Nove escolas retornaram as informações, o que é muito representativo em face das escolas relacionadas na tabela 1.

Conforme se observa no quadro 18, apenas duas escolas possuem auditório equipado com som, mas apenas uma com sistema próprio de projeção. Esse tipo de estrutura possibilita a realização de diversos tipos de atividades na escola, inclusive com união de turmas, a exemplo de atividades artísticas, culturais, palestras, oficinas, etc.

Quadro 18 – Disponibilidade de auditório e seus equipamentos em escolas que oferecem ensino médio em Ituiutaba

Rede	Escola	A escola dispõe de auditório/a anfiteatro?	Qual a capacidade do auditório?	O auditório está equipado com sistema	O auditório está equipado com sistema de projeção

PREFEITURA DE ITUIUTABA

				de som próprio?	próprio?
Estadual	Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC)	Não			
Estadual	EE Coronel Tonico Franco	Não			
Estadual	EE Governador Israel Pinheiro	Não			
Estadual	EE Professora Maria de Barros	Não			
Estadual	EE Antonio Souza Martins	Não			
Municipal	EM Machado de Assis	Sim	100	Sim	Não
Municipal	EM Archidamiro Parreira de Souza	Não			
Federal	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Sim	186	Sim	Sim
Privada	Colégio Nacional	Não			

Fonte: Pesquisa direta com questionário eletrônico - 28.11.2014 a 11.03.2015

O mesmo questionário permitiu fazer um levantamento nas escolas quanto à existência e disponibilidade de recursos de informática, internet e audiovisuais (Quadro 19). Verifica-se que apenas uma escola (estadual) não dispõe de computadores na sala dos professores e que apenas uma escola municipal, da área rural, não dispõe de laboratório de informática. Em duas escolas nem todos os computadores do laboratório de informática estão disponíveis.

Todas as escolas que dispõem de laboratório de informática também têm acesso à internet com fio. Quanto à internet sem fio, observa-se que apenas a escola privada não dispõe desse recurso. A mesma situação se aplica quanto à disponibilidade de notebook para uso em aulas e eventos.

A quantidade de projetores multimídias ainda é baixa na maioria das escolas, sendo atualmente um recurso bastante utilizado e com grande potencial para a dinâmica das aulas.

Com relação à disponibilidade de profissional, apenas a escola municipal urbana e a federal dispõem, no turno da manhã e da tarde, de professor responsável

para a informática. As demais não dispõe de

profissional responsável na escola municipal da área

rural, nem todos os professores possuem formação em todos os

PREFEITURA DE ITUIUTABA

pelo uso do laboratório de informática. No turno noturno apenas a escola da rede federal tem esse profissional no laboratório. As demais escolas, mesmo tendo laboratórios de informática, não dispõem de professor responsável, o que pode afetar a qualidade da utilização e manutenção dos equipamentos.

Quadro 19 – Disponibilidade de recursos de informática e audiovisuais em escolas que oferecem ensino médio em Ituiutaba

Rede	Escola	A										Quant os projeto	Quant as caixa s de som tem na escola a?
		A sala dos profess ores dispõe m de comput ador?	Poss ui labo rato ri o de infor mática?	Nº de comp utado res no labor atório?	Nº de compu tadores em pleno funcio namento?	Nº de comput adores com acesso a internet com fio?	A escol a dispõ e de inter net sem fio?	A notebo ok para uso em aulas e eventos?	escola possui SIM, qua ntos note boo ks?	Se para uso em aulas e eventos?			
Estadual	Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC)	Sim	Sim	24	15	15	•	Sim	Sim	3	3	1	
Estadual	EE Coronel Tonico Franco	Sim	Sim	38	20	20	Sim	Sim	2	5	2		
Estadual	EE Governador Israel Pinheiro	Sim	Sim	32	32	32	Sim	Sim	3	2	NR		
Estadual	EE Professora Maria de Barros	Sim	Sim	40	40	40	Sim	Sim	3	1	NR		
Estadual	EE Antonio Souza Martins	Sim	Sim	49	49	49	Sim	Sim	3	4	6		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Municipal	EM Machado de Assis	Sim	Sim	17	17	NR	Sim	Sim	2	3	1
Municipal	EM Archidamiro Parreira de Souza	Sim	Não	-	-	-	Não	Sim	1	1	1
Federal	Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)	Sim	Sim	21	21	21	Sim	Sim	64	43	4
Privada	Colégio Nacional	Sim	Sim	11	11	11	Não	Não	0	9	1

Fonte: Pesquisa direta com questionário eletrônico - 28.11.2014 a 11.03.2015

O espaço da sala de aula é onde estudantes e professores passam a maior parte do tempo. Portanto, as condições desse ambiente para o trabalho docente e aprendizagem discente têm estreita relação com os resultados obtidos.

Quanto aos quadros e ao sistema de ventilação ou refrigeração, observa-se que o quadro de giz está sendo substituído pelo quadro branco (Quadro 20); apenas a escola da área rural não dispõe de sistema de ventilação nas salas de aula; somente a escola da rede federal possui todas as suas salas de aula equipadas com ar condicionado e a escola privada tem 75% das salas com este equipamento.

Quadro 20 – Disponibilidade de salas de aula, quadros e sistema de ventilação ou refrigeração.

Rede	Escola	Quantas salas de aula tem na escola?	Quantas salas equipadas com quadro de giz?	Quantas salas equipadas com quadro branco?	Qual o nº de salas de aula com ventilador?	Qual o número de salas de aula com ar condicionado?
Estadual	Centro Estadual de Educação Continuada	9	0	3	9	0

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		(CESEC)					
Estadual	Escola Estadual Coronel Tonico Franco	15	1	14	15	0	
Estadual	Escola Estadual Governador Israel Pinheiro	17	16	1	17	0	
Estadual	Escola Estadual Professora Maria de Barros	17	NR	NR	NR	NR	
Estadual	Escola Estadual Antonio Souza Martins	19	15	1	14	0	
Municipal	Escola Municipal Machado de Assis	39	3	36	39	-	
Municipal	Escola Municipal Archidamiro Parreira de Souza	10	10	8	0	0	
Federal	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	10	0	10	0	10	
Privada	Colégio Nacional	12	0	12	3	9	

Fonte: Pesquisa direta com questionário eletrônico - 28.11.2014 a 11.03.2015

Dadas as condições climáticas locais e o processo de aquecimento que vem ocorrendo, a refrigeração das salas de aula representa a criação de um ambiente mais favorável ao trabalho do professor e ao processo de aprendizagem dos estudantes.

Todas as escolas dispõem de biblioteca, mas não contam com bibliotecário(a) ou auxiliar de biblioteca no seu quadro, embora disponham de servidor da escola exercendo a figura de responsável pelo uso da biblioteca. O IFTM é a única escola que conta com bibliotecária e auxiliar de biblioteca.

Uma importante área de desenvolvimento dos estudantes (adolescentes) é a prática de atividades físicas e do esporte por meio da educação física. Nesse sentido, conforme observa-se no quadro 21, as escolas municipais e estaduais que oferecem o ensino médio regular apresentam ambientes poliesportivos cobertos. Uma escola municipal urbana oferece também espaço descoberto e uma rural

PREFEITURA DE ITUIUTABA

dispõe apenas de pátio e gramado. A escola privada dispõe de quadra descoberta e campo de futebol, e a da rede federal ainda não possui esse tipo de estrutura.

Esses ambientes também são relevantes para a realização de atividades fora da sala de aula, eventos escolares e atividades envolvendo a comunidade externa. Vários desses eventos têm relação direta com questões da cultura local, tornando esses espaços versáteis quanto ao uso e ao papel da escola na formação integral do estudante.

Quadro 21 – Disponibilidade de infraestrutura para o esporte e atividades físicas

Rede	Escola	A escola dispõe de quadra poliesportiva coberta?	A escola dispõe de quadra de esportes descoberta?	A escola dispõe de outros espaços para as atividades de educação física?
Estadual	Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC)	Não	-	-
Estadual	Escola Estadual Coronel Tonico Franco	Sim	Não	Não
Estadual	Escola Estadual Goberador Israel Pinheiro	Sim	Sim	-
Estadual	Escola Estadual Professora Maria de Barros	Sim	NR	NR
Estadual	Escola Estadual Antonio Souza Martins	Sim	Sim	Sim
Municipal	Escola Municipal Machado de Assis	Sim	Sim	Não
Municipal	Escola Municipal Archidamiro Parreira de Souza	Sim	Não	Sim
Federal	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Não	Não	Não
Privada	Colégio Nacional	Não	Sim	Sim

Fonte: Pesquisa direta com questionário eletrônico - 28.11.2014 a 11.03.2015

NR: Não respondeu

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Assim, o diagnóstico apresentado contribui para o delineamento de metas objetivas, concretas e mensuráveis ao longo do período de execução do Plano Decenal Municipal de Educação alinhadas com as políticas públicas, com a regulamentação existente e com as carências das unidades educacionais das redes de ensino no município.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo de elaboração do presente documento, a subcomissão do ensino médio encontrou dificuldades consideráveis no levantamento de dados locais, das redes e das instituições de ensino, seja pela disponibilidade dos dados ou pela falta de agilidade no retorno.

Essa situação indica a necessidade e importância da existência de banco de dados referentes à educação no município, de forma compartilhada entre a Superintendência Regional de Ensino (SRE) e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL), envolvendo e permitindo o acesso direto de outras instituições e cidadãos por meio eletrônico. É um caminho sem retorno no avanço da transparência na gestão pública e democratização.

Nesse sentido, garantir o princípio constitucional fundamental da publicidade significa apresentar, para todos, os dados da educação no município, de forma que qualquer cidadão(ã) tenha acesso às informações contribuindo para que haja maior agilidade nos diagnósticos dos processos educativos, possibilitando a qualquer segmento social uma maior participação, um planejamento mais consistente e aproximado da realidade educacional no município, além de políticas públicas mais coerentes com o contexto social.

As metas e estratégias propostas pela subcomissão para o Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba levaram em consideração as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, acrescidas de metas e estratégias criadas a partir do diagnóstico, realizado com dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município - SMEEL, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a Superintendência Regional de Ensino

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- SRE e escolas e questionário eletrônico aplicado diretamente às escolas ofertantes do ensino médio.

Nos trabalhos realizados por esta subcomissão, foi possível averiguar que a participação dos diversos segmentos da sociedade na subcomissão foi essencial na construção de um trabalho significativo. Entretanto, a tarefa foi árdua porque exigiu de todos os participantes dedicação e compromisso, difícil de cumprir diante dos muitos desafios que a vida profissional e pessoal de cada membro exigia e dos quais a maioria não foi dispensada, nesse período.

Além disso, a subcomissão constatou a necessidade da criação de indicadores, de um banco de dados para o uso dos municípios, da ampla divulgação desses dados, de dispensar mais tempo em pesquisas, e que planejamentos com o objetivo de subsidiar os estudantes a alcançarem níveis recomendáveis não devem ser aplicados a apenas um período de um plano. Atingir esses objetivos requer muito mais que a elaboração de um plano. É necessário políticas públicas coerentes com a realidade observada, além de um engajamento, acompanhamento e implementação do plano, uma avaliação formativa e contínua de todo o processo.

Assim, ao final desse trabalho constatou-se que "a aprendizagem é a nossa vida, desde a juventude até a velhice, e que de fato quase até a morte ninguém vive durante dez horas sem aprender" (Paracelso). "Mas a grande questão é: o que é que aprendemos de uma forma ou de outra?"

Será que temos produzido uma educação necessária para "transformar em realidade o ideal da emancipação humana?" (István Mészáros).

ANEXO XXII
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O direito à educação é uma conquista legitimada pela Constituição Federal de 1988, Art. 208, III, a todas as pessoas que apresentam necessidades especiais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 ressalta a importância da plena integração dessas pessoas junto às demais nas escolas regulares.

A Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação - CNE/ Câmara de Educação Básica - CEB institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, dispondo, no art. 3º, que a educação especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades, tendo esse atendimento como parte integrante do processo educacional.

O Parecer nº 13/2009, do Conselho Nacional de Educação - CNE/Câmara de Educação Básica - CEB estabelece Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

A Resolução nº 2.197, de 26 de outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Públicas de Educação Básica de Minas Gerais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/9, entre outras determinações, estabelece, no § 1º do Artigo 2º : "A criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimento especializado." O Artigo 5º é contundente ao ordenar: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."

"A Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos da Convenção da ONU de 13 de dezembro de 2006 – Decreto Federal nº 196, de 09 de julho de 2008, da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, do Decreto Federal n.º 7611/2011, da Resolução CNE 04/09, da Resolução CEE nº 460/13 e da Res. SEE 2197, de 26 de outubro de 2012, orienta o atendimento educacional a alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/ Superdotação nas redes municipal e estadual de ensino." (*Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais*)

Para facilitar o trabalho dos Especialistas em Educação Especial, a atual política de orientação do sistema educacional em Minas Gerais organizou o Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de Minas Gerais, versão 3, atualizada em junho de 2014.

A Resolução CNE/CEB nº. 4/2009 estabelece normas para a atuação e as atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado. Segundo a Resolução: "o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial". Quanto a outros profissionais, o Art.10, inciso VI da referida Resolução normatiza: "O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização: [...] outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção".

O professor do AEE tem como função realizar esse atendimento de forma complementar ou suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades educacionais específicas dos estudantes público alvo da educação especial.

2 DIAGNÓSTICO

A Declaração Mundial de Educação para Todos, firmada em Jomtien, na Tailândia, em 1990 e a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade (Salamanca - Espanha, 1994) nortearam o Brasil na sua decisão de implantar um sistema educacional inclusivo. A Declaração de Salamanca recomenda aos sistemas de ensino "adotar com força de lei ou como



PREFEITURA DE ITUIUTABA

política, o princípio da educação integrada que permita a matrícula de todas as crianças em escolas comuns a menos que haja razões convincentes para o contrário".

Dessa forma, a legislação atual é prudente ao indicar como preferencial, na escola regular, o atendimento a todos os educandos com necessidades especiais ressalvados os casos de excepcionalidade em que as necessidades do aluno exijam outras formas de atendimento.

As políticas atuais da Educação Inclusiva têm indicado várias formas de organização de atendimento. Em Ituiutaba, esse atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais é feito em escolas estaduais, municipais e em escolas especiais, como se observa nos quadros seguintes:

Quadro 1 - Apoio especializado oferecido em Ituiutaba

ESCOLAS		EP	SE	GI	SR	OP	IL	IrL	PA	OM	BR	SB	TA
ESCOLAS ESPECIAIS ECIAIS	E.E de Educação Especial Risoleta Neves	x	x	x	x	x	x	-	--	--	-	-	
	E.Bem-me-Quer-APAE	x	x	--	x	-	-	-	x		-		
	E.M. Machado de Assis	--	--	--	x	--	--	--	--	x	x	x	
	E.M. Hugo de OliveiraCarvalho	--	--	--	x	--	--	--	x		--		
	CIME Tancredo de Paula Almeida				x								
	CIME Sarah Feres Silveira				x		x						
	E.M. Prof. Ildefonso Mascarenhas da Silva				x					x			
	E.M. Manoel Alves Vilela				x								
	E.M. Aída Chaves				x								
	E.M. Bernardo José Franco				x								
ESCOLAS MUNICIPAIS REGULARES	E.M. NadimeDerze				x								
	E.M. Rosa Tahan				x								
	E.M. Aureliano Joaquim da Silva (CAIC)	x			x					x			
	CESEC – Clorinda Martins Tavares							x					
ESCOLAS ESTADUAIS													

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

REGULARES	Conservatório Estadual de Música José Zoocoli de Andrade						x						
	E.E Antonio de Souza Martins			x		x							
	E.E Arthur Junqueira de Almeida			x									
	E.E Cônego Angelo			x		x							x
	E.E Coronel João Martins			x									x
	E.E Gov. Bias Fortes			x		x							
	E.E. Gov. Israel Pinheiro					x							
	E.E João Pinheiro												x
	E.E. Prof. Álvaro Brandão de Andrade			x									
	E.E Prof. Maria de Barros					x							
	E.E Rotary			x									
	E.E Senador Camilo Chaves					x							

EP - Estimulação precoce

SE – Sala especial

GI – Guia intérprete

SR - Sala de recursos

OP – Oficina pedagógica

IL – Intérprete LIBRAS

PA - Professor de Apoio

OM - Orientação e mobilidade

BR - Braille

SB - Soroban

TA - Tecnologia Assistiva

IRL- Instrutor de Libras

Além desse apoio especializado nas escolas, são oferecidos, ainda, os serviços de psicodiagnóstico, Reeducação Sensório-Motora e Estimulação Precoce ofertados pela APAE - E. Bem Me Quer e pela E. E. Risoleta Neves.

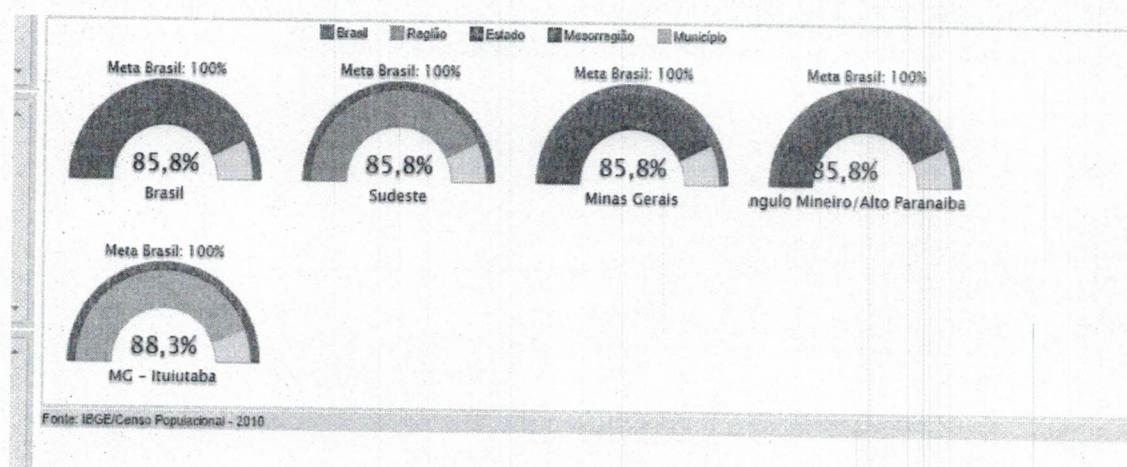
Como o serviço de psicodiagnóstico ainda é muito pouco dada a demanda, ressalta-se a importância do serviço da equipe multidisciplinar (psicólogo e fonoaudiólogo, assistente social, terapeuta ocupacional) em regime intersetorial,

uma vez que, com esse apoio, os alunos apresentam resultado efetivo e significativa aprendizagem.

Apesar do esforço para realizar a inclusão de alunos com deficiências e necessidades educacionais especiais, percebe-se que ainda há muito que fazer. O processo de inclusão nas escolas de Educação básica (Educação infantil, Ensino Fundamental e Médio) da rede regular é essencial e evidencia complexidade e quebra de paradigma. A sociedade acostumada a um sistema estruturado para salas homogêneas, de repente, depara-se com salas heterogêneas onde o educando necessita de adaptações e flexibilização curricular.

A figura 1(um) demonstra que no município de Ituiutaba 88,3% dos alunos com deficiência frequenta a escola, no quadro 2 (dois), vê-se o contingente de alunos com necessidades especiais que são atendidos nas escolas das redes pública e privada e, no quadro 3 (três), tem-se o quantitativo de profissionais que atuam na Educação Especial.

Figura 1 – Indicador 10 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Quadro 2 – Demanda atendida em escolas públicas regulares das redes estadual, municipal, escola particular e escolas especiais

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Superdotação/ Altas Habilidades
ATENDIDOS EMTURMASREGULARES (REDE MUNICIPAL)	311

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ATENDIDOS EMTURMASREGULARES (REDE ESTADUAL)	228
ATENDIDOS EMESCOLASESPECIAIS	437
ATENDIDOS NA REDE PRIVADA	62

Fonte: Educacenso 2014

Quadro 3 – Quantitativo de Profissionais que atuam na Educação Especial

PROFISSIONAIS	ESCOLASESPECIAIS		ESCOLASREGULARES		ESCOLA FEDERAL
	APAE	E.E DE ED. ESPECIAL RISOLETA NEVES	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS	
Psicólogos	2	4	-	-	1
Terapeuta Ocupacional	1	1	-	-	
Fonoaudiólogo	2	1	-	-	
Assistente Social	1	1	-	-	1
Especialista de Educação Básica.	2	2	1	-	-
Professores AEE	35	2	24	11	-
Professores de Apoio	2	-	4	3 CLTA 01 guia Interprete	-
Intérprete de LIBRAS	-	-	1	17	-
Professor de Braile/ Soroban	-	-	1	-	-
Fisioterapeuta		1	-	-	-

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação/MG

É importante observar que, em Ituiutaba, os professores que atuam na Modalidade de Educação Especial têm, em sua maioria, curso de graduação completa, alguns com especialização em educação especial e/ou psicopedagogia, outros têm apenas cursos de Formação Continuada.

ANEXO XXIII

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA
EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O ensino da EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma modalidade da Educação Básica voltada para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio na idade própria. Entende-se como idade própria, 14 anos para o Ensino Fundamental e 17 para o Ensino Médio, ou seja, o aluno só será admitido na EJA de Ensino Fundamental a partir do momento em que completar 15 anos e na EJA de Ensino Médio a partir dos 18 anos.

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 208, ressalta a Educação de Jovens e Adultos-EJA como um direito subjetivo, ou seja, tornando-a obrigação do Estado e do Município. A redação do inciso I, do art.208, afirma a obrigatoriedade e a gratuidade do Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso em idade própria.

O art. 214, inciso I, estabelece que o PNE/01 deverá visar à integração das ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo.

Além da Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, capítulo II, seção V, artigo 37 estabelece que: “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Tal afirmação sobre a EJA esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui.

A Resolução CNE nº 01/00 abre espaço para a institucionalização da Educação de Jovens e Adultos e norteia a implantação da EJA no território nacional. Em Minas Gerais, o Conselho Estadual de Educação – CEE fixou as normas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino através da Resolução nº 444 de 24 de abril de 2001. Assim, de acordo com as normas vigentes, os cursos de Educação de Jovens e Adultos podem ser oferecidos nas seguintes modalidades: presencial para o 1º segmento do Ensino Fundamental, dadas as características próprias que demandam relação presencial; e em regime de



alternância, semipresencial, presencial e à distância para o 2º segmento do Ensino Fundamental e Médio.

Embora na legislação, a Educação de Jovens e Adultos – EJA – tenha uma identidade e um campo de atuação definidos, conforme dispõe o Art. 214, inciso I da Constituição Federal, as dificuldades de financiamento são notáveis, tornando-se necessárias ações que preconizem e garantam recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade para a superação do analfabetismo.

2 DIAGNÓSTICO

De acordo com o Censo Demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no município de Ituiutaba, as pessoas alfabetizadas entre 15 e 19 anos apresentam uma taxa de alfabetização de 98,98%. Esse percentual vai decrescendo, conforme o avanço da idade, chegando a 35,29% para as pessoas de 100 anos ou mais, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 01 –Pessoas de 15 anos ou mais de idade alfabetizadas por idade em Ituiutaba-MG

<i>Idade</i>	<i>Pessoas de 15 anos ou mais de idade, alfabetizadas (Pessoas)</i>	<i>Pessoas de 15 anos ou mais de idade, alfabetizadas (Percentual)</i>	<i>Taxa de alfabetização (Percentual)</i>
15 a 19 anos	7891	9,48	98,98
20 a 29 anos	15541	18,66	97,67
30 a 39 anos	14298	17,17	95,29
40 a 49 anos	13145	15,78	93,97
50 a 59 anos	9513	11,42	89,68
60 anos ou mais		12,99	75,64



PREFEITURA DE ITUIUTABA

	10819		
100 anos ou mais	6	0,01	35,29

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Embora seja um percentual significativo de pessoas alfabetizadas, há que se levar em consideração que parte desse percentual inclui os analfabetos funcionais.

De acordo com o IBGE são considerados analfabetos funcionais aqueles com menos de quatro anos de estudo. Trata-se de um conceito sugerido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura –UNESCO para facilitar o estabelecimento de comparações internacionais válidas. Este conceito pretende ampliar a definição convencional que caracteriza como analfabeto a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples.

No município de Ituiutaba a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade é de 91,5 % como demonstra o indicador 11A (figura 1), quanto à taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - indicador 11B podemos observar (figura 2) que o município está em 5% abaixo do Brasil e 6,6% de Minas Gerais.

Figura 1 – Indicador 11A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

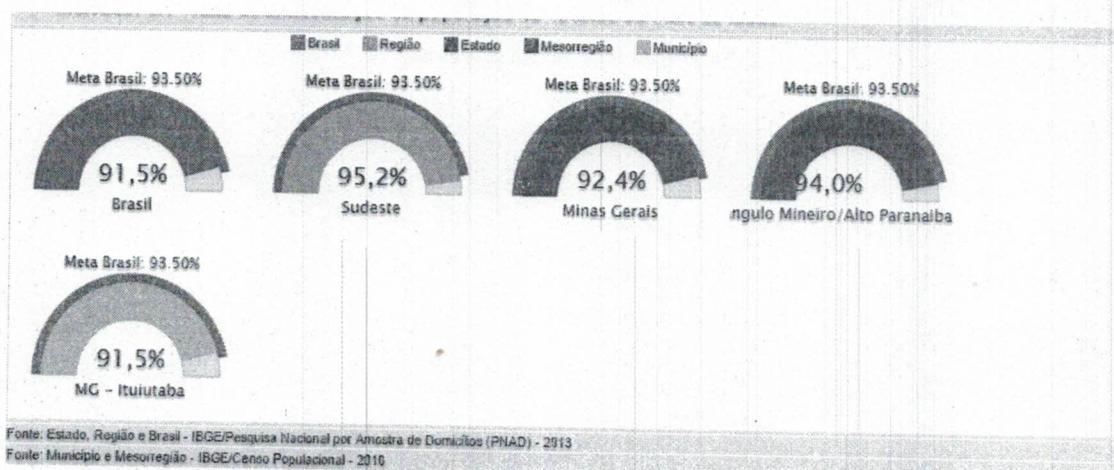
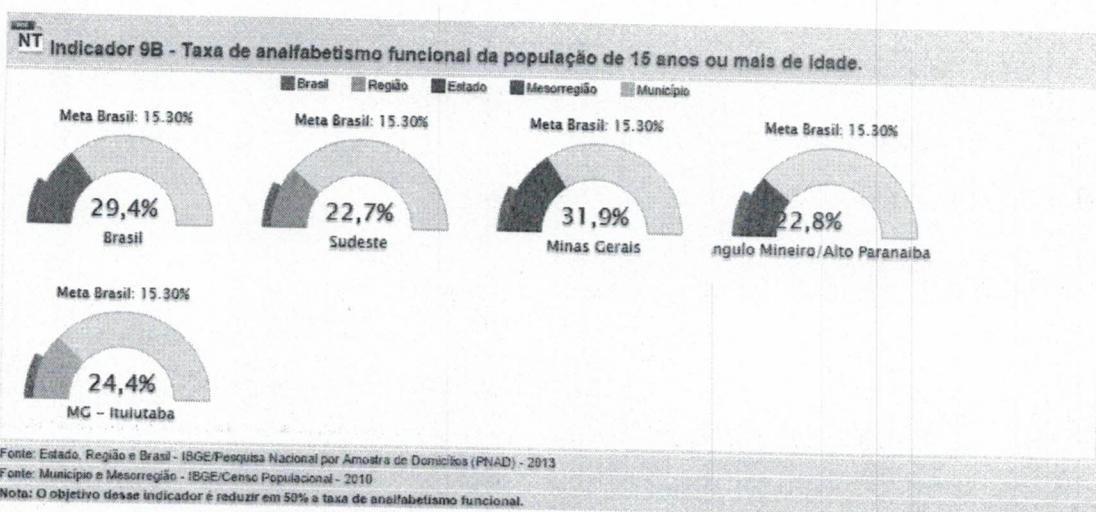


Figura 2 – Indicador 11B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



As atuais mudanças na divisão e na organização do trabalho capitalista requerem dos profissionais a elevação no nível de conhecimento, especialmente, daqueles adquiridos por meio da escolarização, bem como uma melhor preparação dos jovens, adultos e idosos para o exercício da cidadania crítico-participativa.

Com o objetivo de conhecer o perfil dos alunos matriculados na EJA no município de Ituiutaba, foi elaborado um questionário socioeconômico pela subcomissão do Plano Decenal Municipal de Educação – EJA de Ituiutaba-MG, composto de 22 questões. O levantamento foi realizado no mês de novembro de 2014 em onze escolas sendo 4 municipais, 6 estaduais e 1 particular, com 178 discentes presentes.

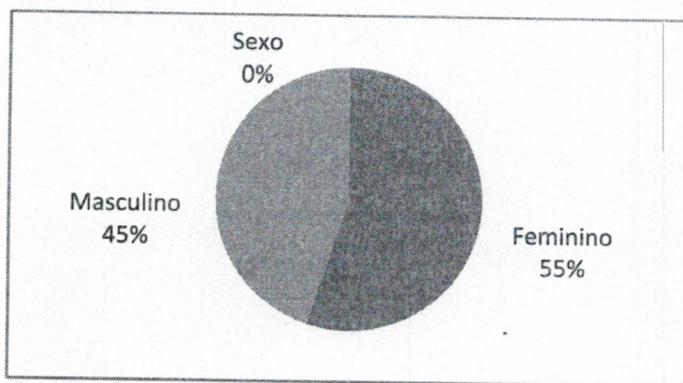
A seguir apresentam-se os resultados desta investigação.

Com base nos questionários, constata-se que os alunos que frequentam a EJA buscam uma melhor qualidade de vida e participação ativa na sociedade.

Em uma análise geral dos três segmentos: anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pode-se observar que a maioria dos alunos que voltaram a estudar é do sexo feminino.

A mulher busca concluir os estudos, também como uma forma de superação e realização pessoal e vê na busca de sua formação uma alternativa para a construção de sua autonomia e elevação da autoestima, pois estar na escola é inserir-se num espaço de socialização e uma forma de ser valorizada enquanto sujeito.

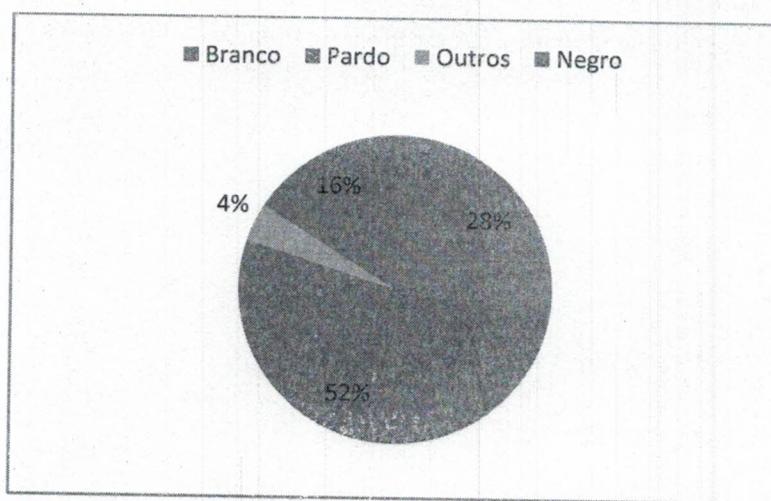
Gráfico 01 – Alunos matriculados por sexo



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

De acordo com o questionário, a maioria (52 %) se autodeclarou parda, tendo uma variação bem maior do que as demais etnias, conforme se verifica no segundo gráfico.

Gráfico 02 – Alunos matriculados conforme etnia

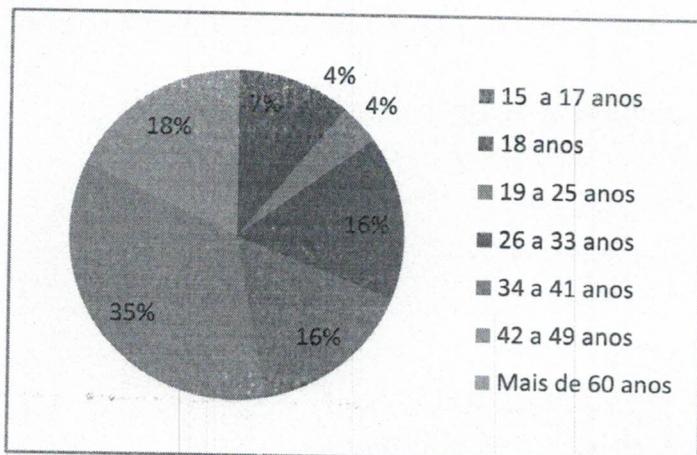


Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

No total, foi observado que a faixa etária é bem variada entre os alunos, sendo 82% entre 15 e 60 anos nos anos iniciais e apenas 18% acima de 60 anos. Nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio não foram constatados alunos com idade superior a 60 anos.

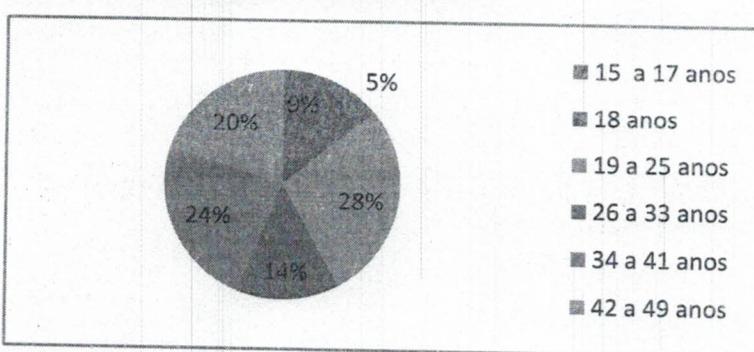
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Gráfico 03 – Matrículas no 1º segmento por faixa etária



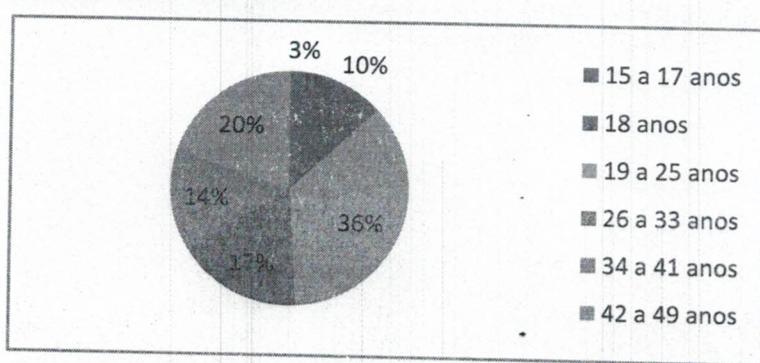
Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 04 – Matrículas no 2º segmento por faixa etária



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 05– Matrículas no Ensino Médio

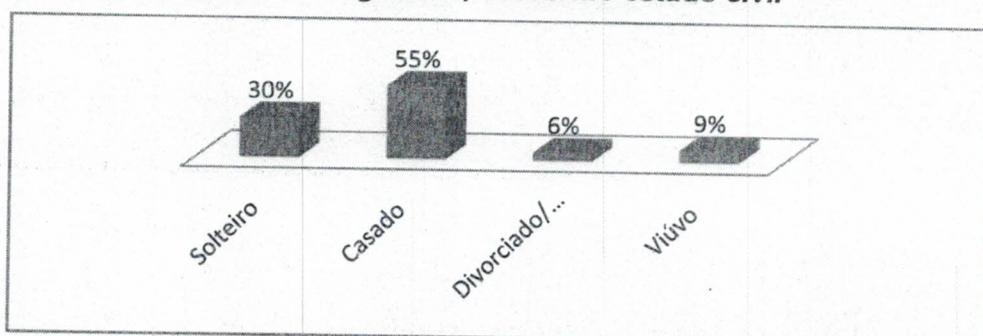


Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

A diversidade, não somente etária, mas social, cultural, étnico-racial, sexual entre outras, exige do educador dessa modalidade uma formação específica e continuada.

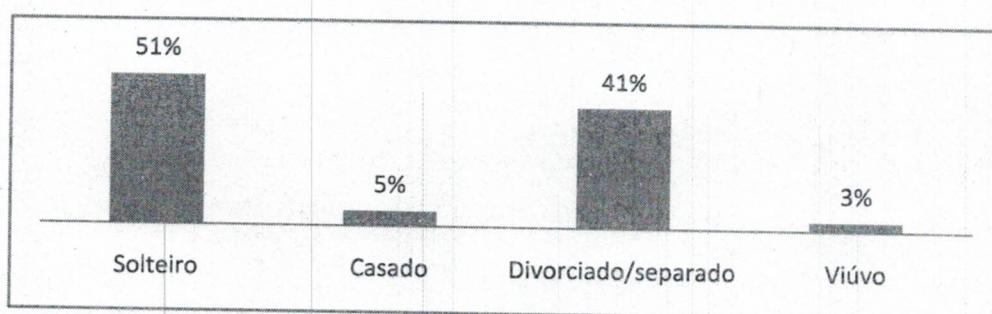
Da mesma forma, o estado civil dos alunos questionados é bem variado, ressaltando que no Ensino Médio e nos anos finais do Ensino Fundamental, os alunos, em sua maioria, são solteiros; já nos anos iniciais do Ensino Fundamental a maioria é casada.

Gráfico 06 – Matrículas no 1º segmento, conforme estado civil



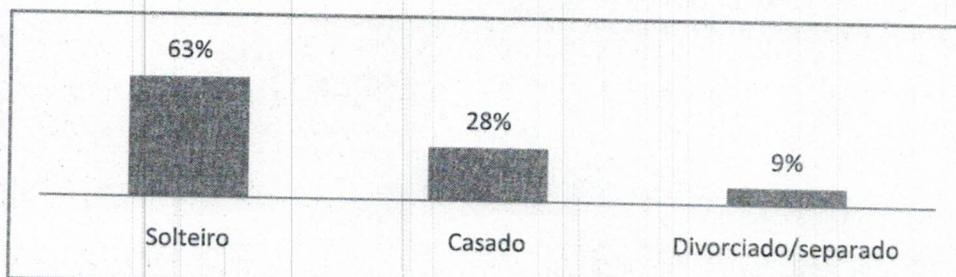
Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 07 – Matrículas no 2º segmento, conforme estado civil



Fonte:Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 08 – Matrículas no Ensino Médio, conforme estado civil

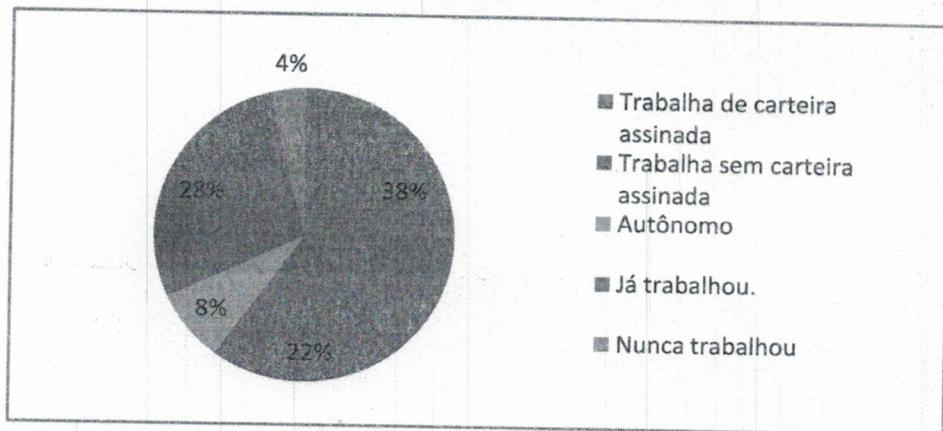


Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

É importante salientar que, nos três segmentos da EJA, o maior percentual dos alunos questionados é de trabalhadores com carteira assinada, sendo que há

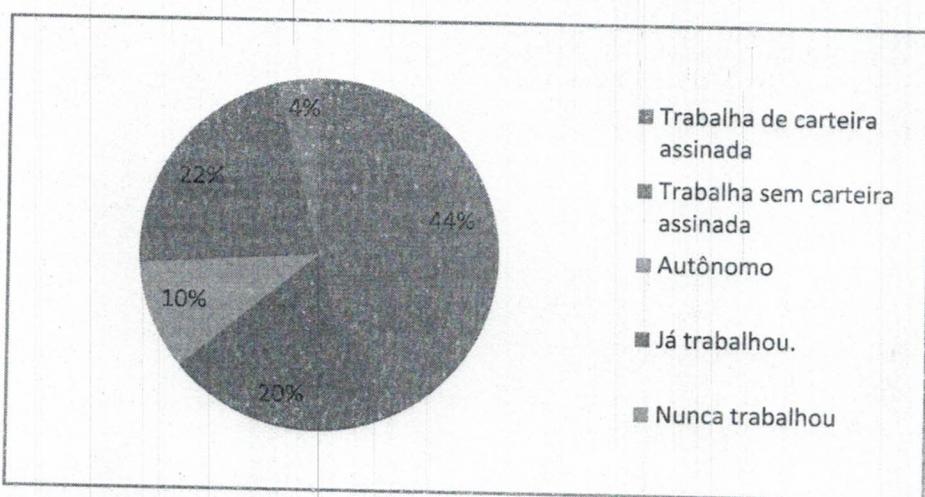
um número significativo de trabalhadores sem, conforme se verifica ao analisar os gráficos a seguir.

Gráfico 09–Matrículas do 1º segmento, conforme ocupação laboral



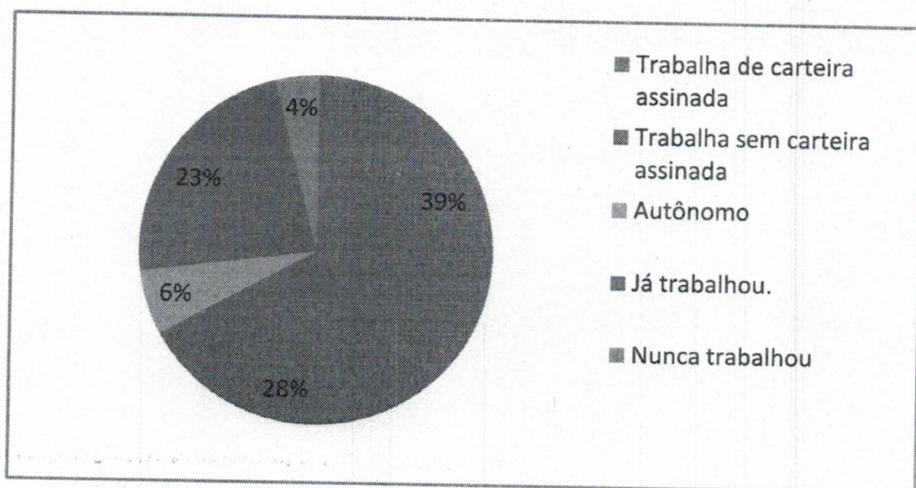
Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 10 – Matrículas do 2º segmento, conforme ocupação laboral



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 11 – Matrículas do Ensino Médio, conforme ocupação laboral



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Nos anos iniciais, destaca-se a vontade de adquirir conhecimentos e suprir as necessidades básicas sociais. Com base nessas informações, é importante ressaltar que o município de Ituiutaba prioriza o atendimento aos anos iniciais em quatro escolas-polo: Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva, CIME Sarah Féres Silveira, CIME Tancredo de Paula Almeida, Escola Municipal Manoel Alves Vilela.

Já os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio possuem outras prioridades, tais como: ingressar na universidade, melhorar a qualidade de vida e conseguir um emprego. Observa-se, então, a necessidade de políticas públicas que contemplem os programas de profissionalização: Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (**PROEJA**), Formação Inicial Continuada **PROEJA/FIC**, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (**PRONATEC**), como demonstra o Indicador 13 (figura 3).

Figura 3 – Indicador 13 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na educação profissional

PREFEITURA DE ITUIUTABA

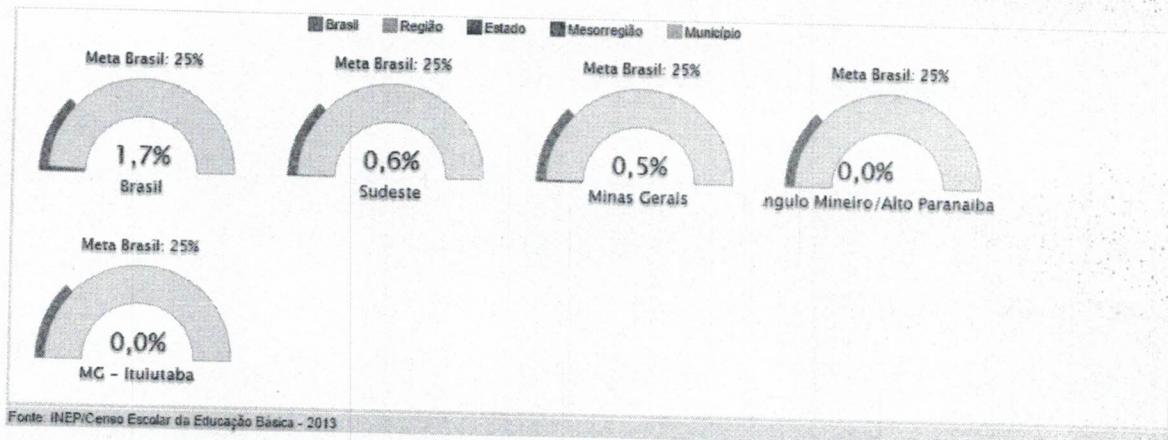
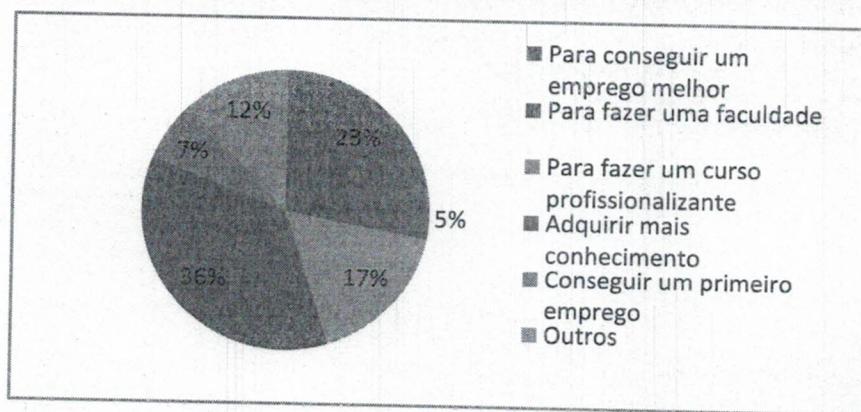
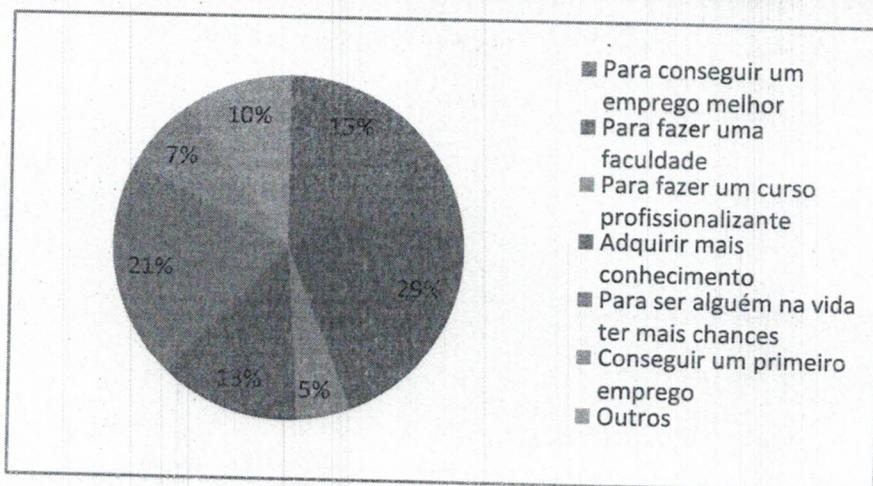


Gráfico 12– Principais motivos que levaram os alunos do 1º segmento a cursar a EJA



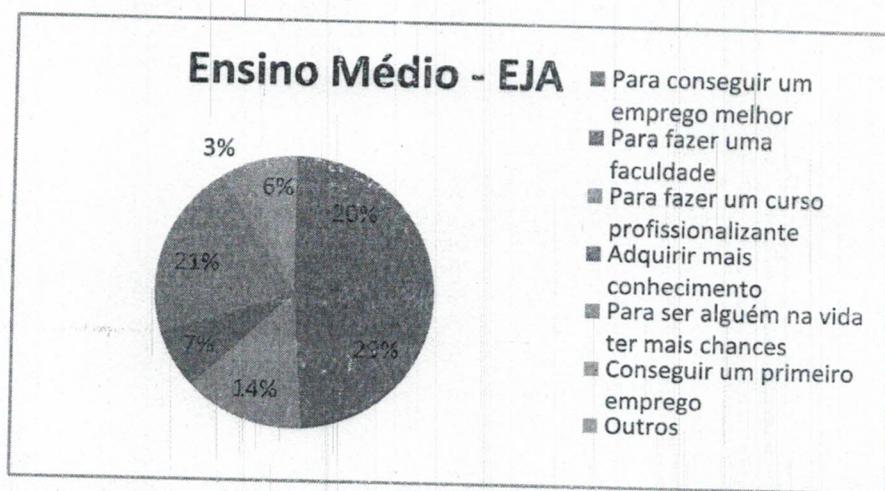
Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 13 – Principais motivos que levaram os alunos do 2º segmento a cursar a EJA



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014.

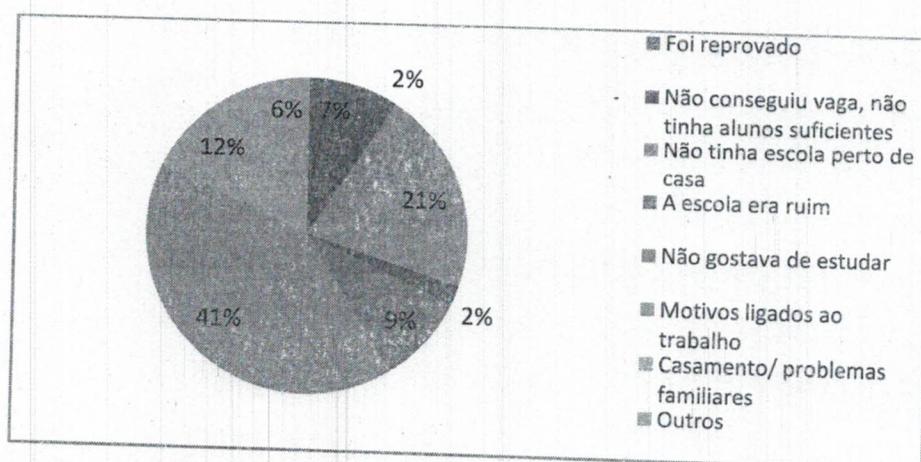
Gráfico 14 – Principais motivos que levaram os alunos do Ensino Médio a cursar a EJA



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba – Novembro de 2014.

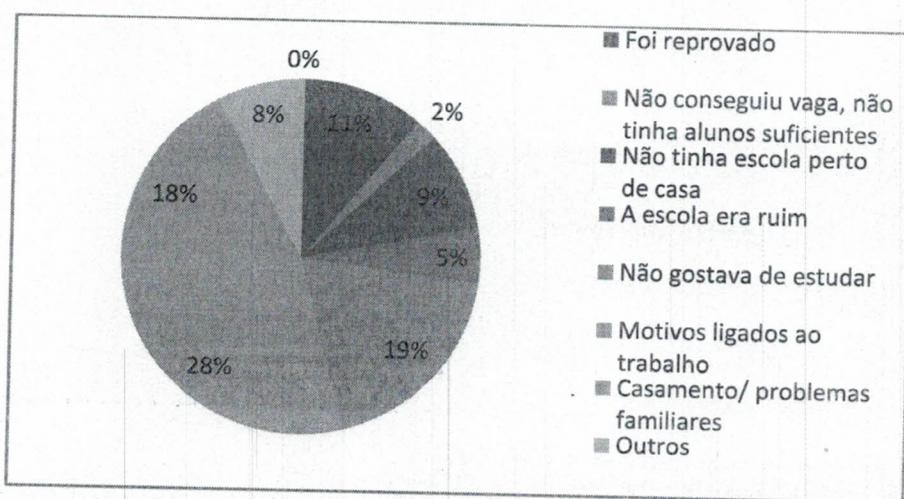
Ao consolidar o motivo pelo qual os alunos abandonaram a escola, as respostas em evidência estão relacionadas à falta de tempo devido ao trabalho, à falta de escolas próximas às suas residências, a questões familiares, a gravidezes não planejadas, a casamentos, à necessidade de se tornar chefe de família, a ajudar na renda familiar. A reprovação do aluno é outro fator agravante.

Gráfico 15 – Motivos pelos quais os alunos do 1º segmento deixaram de frequentar a escola regular



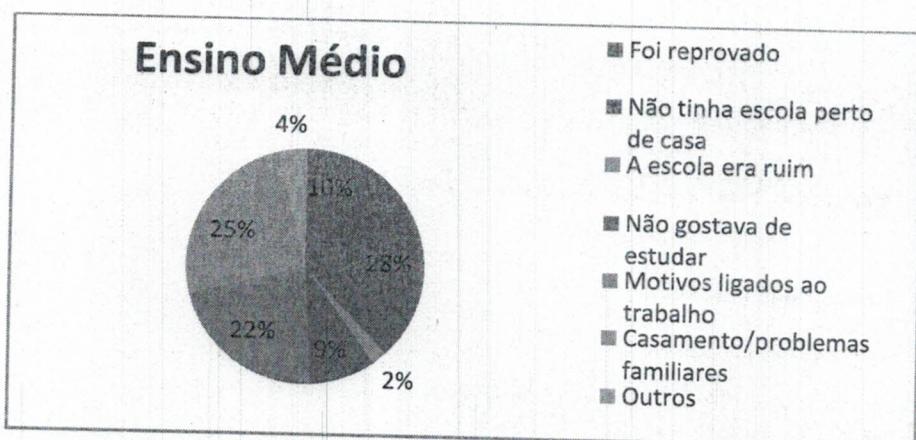
Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014.

Gráfico 16 – Motivos pelos quais os alunos do 2º segmento deixaram de frequentar a escola regular



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014.

Gráfico 17 – Motivos pelos quais os alunos do Ensino Médio deixaram de frequentar a escola regular

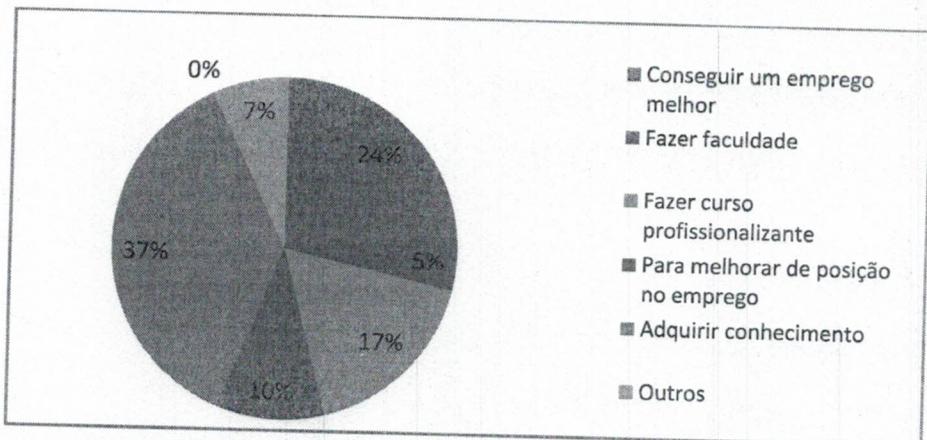


Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Voltar a estudar na EJA, para 61% dos alunos dos anos iniciais, significa buscar melhor emprego e adquirir conhecimentos que também são objetivos a alcançar para 36% dos alunos dos anos finais e para 27% dos alunos do Ensino Médio. Os alunos da EJA que almejam cursar a educação profissionalizante ou faculdade representam 56% para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e para os discentes do Ensino Médio, 49%.

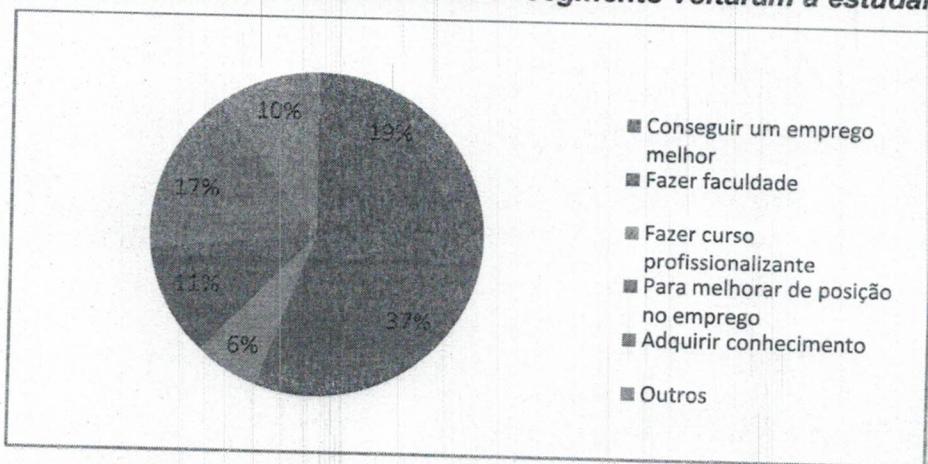
Gráfico 18 – Motivos pelos quais os alunos do 1º segmento voltaram a estudar

PREFEITURA DE ITUIUTABA



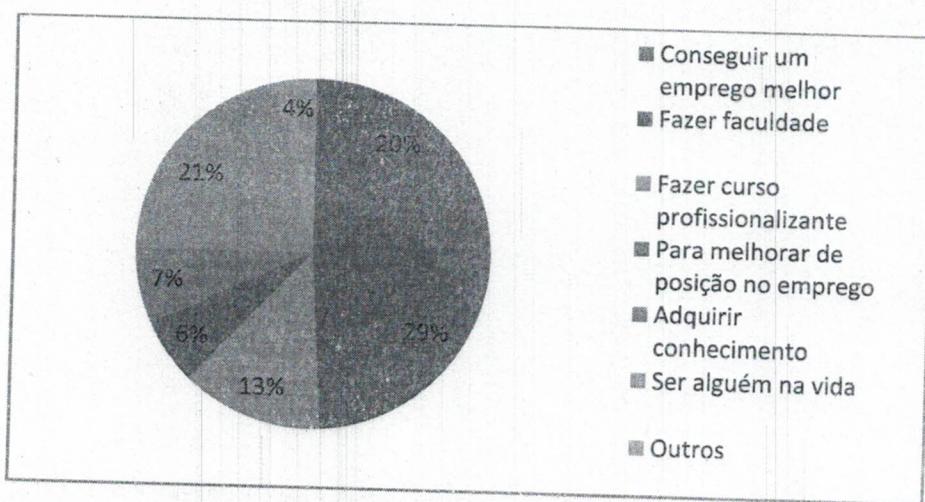
Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 19 – Motivos pelos quais os alunos do 2º segmento voltaram a estudar



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

Gráfico 20 – Motivos pelos quais os alunos do Ensino Médio voltaram a estudar



Fonte: Levantamento realizado nas escolas de Ituiutaba - Novembro de 2014

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Estar cursando a EJA melhorou o conhecimento e a autoestima dos alunos além de outras conquistas positivas. Assim é demonstrada a importância da EJA para aqueles que, por várias razões, não tiveram condições ou oportunidades de darem continuidade aos seus estudos na escola regular.

Tabela 2 – Instituições que oferecem Educação de Jovens e Adultos em Ituiutaba-MG

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	ETAPA
ITUIUTABA	EE CORONEL TONICO FRANCO	EJA Presencial - Ensino Médio
ITUIUTABA	EE GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	EJA Presencial - Ensino Médio
ITUIUTABA	EE ANTONIO SOUZA MARTINS	EJA Presencial - Ensino Médio
ITUIUTABA	EE ROTARY	EJA Presencial - Anos finais
ITUIUTABA	CESEC CLORINDA MARTINS TAVARES	EJA Semipresencial - Anos finais e Ensino Médio
ITUIUTABA	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES VILELA	EJA Presencial - Anos iniciais e finais
ITUIUTABA	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO JOAQUIM DA SILVA - CAIC	EJA Presencial - Anos iniciais e finais
ITUIUTABA	CIME TANCREDO DE PAULA ALMEIDA	EJA Presencial - Anos iniciais
ITUIUTABA	CIME SARAH FÉRES SILVEIRA	EJA Presencial - Anos iniciais
ITUIUTABA	SESI	EJA Presencial - Anos finais
ITUIUTABA	ESCOLA ESTADUAL RISOLETA NEVES	EJA Presencial - Anos finais
ITUIUTABA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	EJA Presencial - Anos iniciais Anos finais
ITUIUTABA	APAC	EJA Presencial - Anos finais

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ITUIUTABA	DOM BOSCO	EJA - Presencial - Anos finais e Ensino Médio
-----------	-----------	--

Analisando as tabelas a seguir, pode-se se observar que, de 2011 para 2012, houve uma variação significativa no número de alunos matriculados na EJA, totalizando um aumento de 524 alunos. Já no ano de 2012 para o de 2013 houve uma queda de 296 matrículas e de 2013 para 2014, queda de 90 matrículas.

Tais indicadores sugerem que as ações desenvolvidas na EJA devem ser repensadas, a fim de que sejam criadas, implementadas e monitoradas estratégias que atendam às reais necessidades dessa modalidade de ensino no município de Ituiutaba.

Tabela 02 – Resultados Finais do Censo Escolar 2011

Município	Dependência	EJA (Presencial)		EJA (Semipresencial)		Ed. Prof Nível Técnico	Educação Especial(alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)	
		Fundamental ²	Médio ²	Fundamental	EJA Fundamental ^{1,2}		EJA Fundamental ^{1,2}	EJA Médio ^{1,2}
Ituiutaba	Federal	0	0	0	0		0	0
	Estadual	498	802	703	0		4	3
	Municipal	421	0	0	0		14	0
	Privada	11	37	16	1		34	0
	Total	930	839	719	1		52	3

¹ Não estão incluídos alunos da Educação de Jovens e Adultos Semipresencial

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Tabela 03 – Resultados Finais do Censo Escolar 2012



PREFEITURA DE ITUIUTABA

		EJA (Presencial)		EJA (Semipresencial)		Educação Especial(alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)	
Município	Dependência	Fundamental ²	Médio ²	Fundamental	Médio	EJA Fundamental ^{1,2}	EJA Médio ^{1,2}
Ituiutaba	Federal	0	0	0	0	0	0
	Estadual	576	855	373	708	16	4
	Municipal	401	0	0	0	9	0
	Privada	5	33	23	28	37	0
	Total	982	888	396	736	62	4

¹ Não estão incluídos alunos da Educação de Jovens e Adultos Semipresencial

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Tabela 04 – Resultados Finais do Censo Escolar 2013

		EJA (Presencial)		EJA (Semipresencial)		Educação Especial(alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)	
Município	Dependência	Fundamental ²	Médio ²	Fundamental	Médio	EJA Fundamental Ed. Especial ^{1,2}	EJA Médio Ed. Especial ^{1,2}
Ituiutaba	Federal	0	0	0	0	0	0
	Estadual	537	655	404	631	33	3
	Municipal	394	0	0	0	7	0
	Privada	4	19	23	28	34	0
	Total	935	674	427	659	74	3

¹ Não estão incluídos alunos da Educação de Jovens e Adultos Semipresencial

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Tabela 05 – Resultados Finais do Censo Escolar 2014

Município	Dependência	EJA (Presencial)		EJA (Semipresencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)	
		Fundamental ²	Médio ²	Fundamental	Médio	EJA Fundamental Ed. Especial ^{1,2}	EJA Médio Ed. Especial ^{1,2}
Ituiutaba	Federal	0	0	0	0	0	0
	Estadual	367	676	448	712	39	1
	Municipal	343	0	0	0	4	0
	Privada	2	17	16	19	38	0
	Total	712	693	464	731	81	1

¹ Não estão incluídos alunos da Educação de Jovens e Adultos Semipresencial

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Diante do quadro apresentado nos diversos indicadores acima, evidencia-se a necessidade de que os diversos segmentos que atendem a EJA no município de Ituiutaba possam se empenhar na adesão aos diversos programas federais direcionados a esta modalidade de ensino.

No município de Ituiutaba, conforme mostram os indicadores 11A - A escolaridade média da população de 18 a 29 anos (figura 4), 11B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos que reside na área rural (figura 5), 11C- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (figura 6) e 11D- Razão entre a escolaridade da população negra e da população não negra (figura 7), a escolaridade média dessa população está abaixo tanto da de Minas Gerais quanto da do Brasil, isso demonstra que é preciso um trabalho efetivo para mudar essa situação a fim de se alcançar a meta proposta de 12 anos de escolaridade média.

Figura 4 – Indicador 11A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

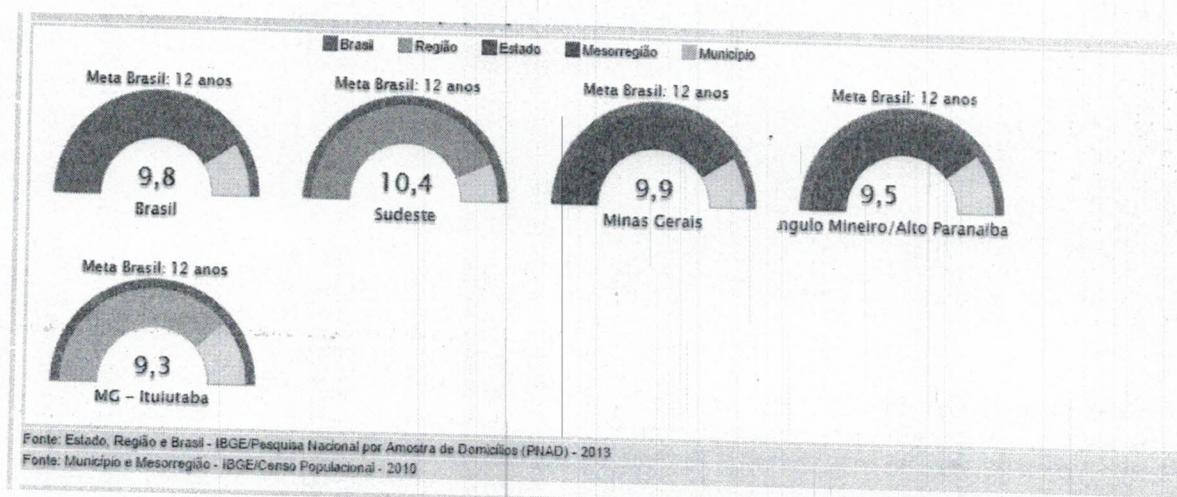


Figura 5 – Indicador 11B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos que reside na área rural

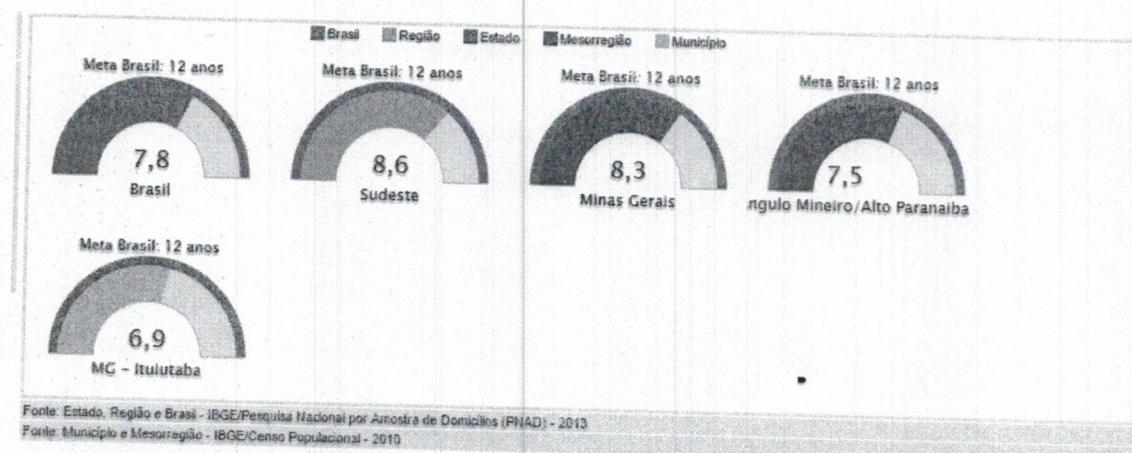


Figura 6 – Indicador 11C – Escolaridade media da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres

PREFEITURA DE ITUIUTABA

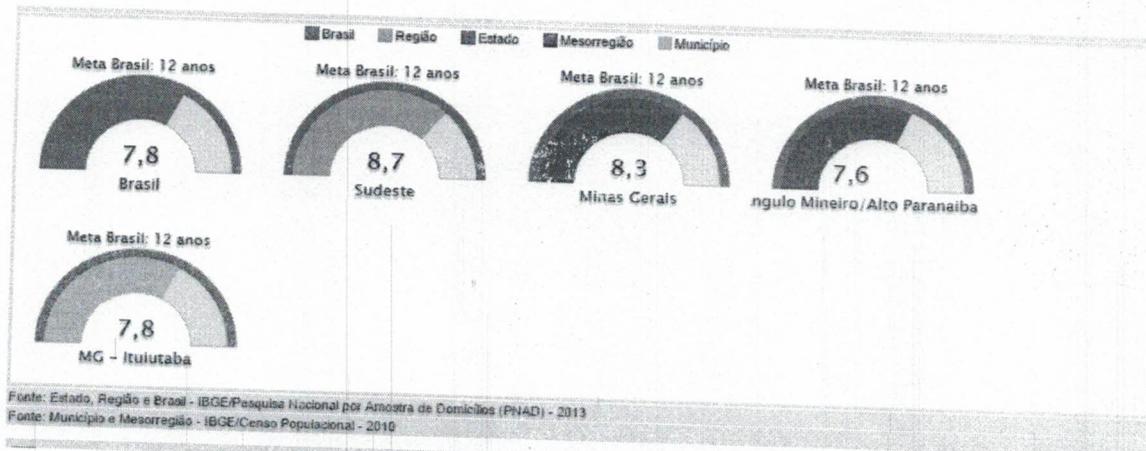
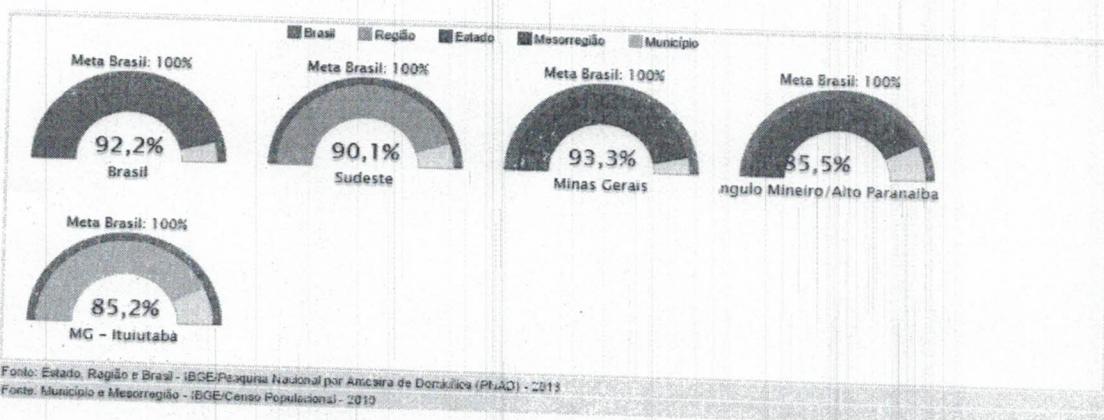


Figura 7 – Indicador 11D – Razão entre a escolaridade da população negra e da população não negra



ANEXO XXIV
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96), situam a Educação Profissional e Tecnológica na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho.

Nos termos da LDB, alterada pela Lei nº 11.741/2008, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, a educação profissional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, abrangendo os cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico – independentemente do nível de escolarização do aluno; Educação Profissional Técnica de Nível Médio desenvolvida nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio; e Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação. Prevê-se, ainda, a integração de dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de saberes adquiridos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não formal de Educação Profissional compartilhada entre o setor educacional e o mundo do trabalho.

Em 1999, o Ministério da Educação realizou o primeiro censo da Educação Profissional, que forneceu dados abrangentes sobre os cursos básicos, técnicos e tecnológicos oferecidos pelas escolas técnicas federais, estaduais, municipais e pelos estabelecimentos do Sistema S (Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Serviço Social do Comércio - SESC e outros) até aqueles ministrados por instituições empresariais, sindicais, comunitárias e filantrópicas. Constataram-se então, a heterogeneidade e a diversidade de oferta de cursos de formação profissional como elementos positivos, pois permitem atender a uma demanda variada, porém existiam fatores preocupantes. O principal deles é que a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica era pequena e não

contemplava a população de jovens que precisava se preparar para o mercado de trabalho e de adultos que a ele precisava se readaptar.

Nos dias atuais, torna-se cada vez mais necessária uma sólida qualificação profissional, constantemente atualizada por meio de programas de requalificação e educação continuada, tendo em vista que a vida profissional dos cidadãos está sujeita a alterações profundas e rápidas, em termos de qualificação de emprego e renda decorrentes das inovações tecnológicas e das mudanças na organização da economia e produção.

Na busca de interiorização do ensino e contribuição para o desenvolvimento local e regional, a formação profissional tem ocupado um espaço constante nas discussões e nos apontamentos das políticas públicas sobre as ações a serem efetivadas em prol desse desenvolvimento. Entre as ações propostas, destaca-se o incentivo do Governo Federal que por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), tem envidado esforços para a ampliação e implantação de novas unidades de ensino com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar o acesso da população brasileira a educação profissional e tecnológica.

A formação profissional e tecnológica é tida como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador comprehenda todo o processo produtivo, econômico e domine não apenas o fazer, mas também “o saber por que saber fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e o “saber ser”, devendo as oferta dos cursos ser estruturadas levando em conta as demandas e potencialidades regionais.

2 DIAGNÓSTICO

O município de Ituiutaba com 102.690 habitantes, segundo estimativa da população (IBGE 2014), é hoje polo de desenvolvimento regional, com área de influência em diversos municípios dos estados de Minas Gerais e Goiás oferece infraestrutura de transporte, telecomunicações, energia, conhecimento tecnológico, qualificação profissional e uma ampla rede de serviços de apoio. Conforme informações disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, o município possui atualmente: 189 estabelecimentos industriais, 1.255 estabelecimentos comerciais 3.829 estabelecimentos prestadores de serviços, 1.663 propriedades



PREFEITURA DE ITUIUTABA

rurais, 32 estabelecimentos de atividades rurais, 05 (cinco) instituições de ensino que oferecem cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico, 06 (seis) de educação Profissional Técnica de Nível Médio e 03 (três) de Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação.

Dada à heterogeneidade dos estabelecimentos da estrutura produtiva e ocupacional do Município de Ituiutaba acredita-se que a qualificação profissional está intimamente relacionada à empregabilidade. Não se pode esperar que o crescimento populacional e econômico do município por si só reduza os níveis de desemprego, pois essa necessidade deve ser articulada com ações e programas de qualificação e de capacitação aproveitando as oportunidades trazidas pelo desenvolvimento econômico. Cabendo ao poder público municipal articular com governo federal e estadual no desenvolvimento desses programas e ações por meio das instituições de educação básica formal e tecnológica a fim de atender a demanda por profissionais.

A seguir serão apresentados dados e informações coletados, respectivos às instituições que oferecem Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico, Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação em Ituiutaba.

2.1 Instituições de ensino que oferecem cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico em Ituiutaba.

- IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Centro de Formação Profissional Bebê Martins
- SENAR- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- SEST- Serviço Social do Transporte / SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

2.2 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Ituiutaba.



- 171 -

- CESEC - Centro Estadual de Educação Continuada Clorinda Martins Tavares
- Conservatório Estadual de Música Dr. José Zoccoli de Andrade
- Escola Estadual Profª Maria de Barros
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Ituiutaba
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Centro de Formação Profissional Bebê Martins

2.3 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação em Ituiutaba.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM
- Universidade do Estado de Minas Gerais –UEMG
- Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR

3 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

As informações referentes à quantidade de alunos matriculados nas instituições que oferecem Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico, Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Educação Profissional Tecnológica, graduação e pós-graduação em Ituiutaba foram coletadas por meio de questionários e repassadas por responsáveis diretos das instituições envolvidas. O levantamento de dados ocorreu em 9 instituições, são elas: 1)IFTM- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, *Campus* Ituiutaba; 2) SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; 3) SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Centro de Formação Profissional Bebê Martins; 4) SENAR- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural; 5) SENAT/SEST- Serviço Social do Transporte/ SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; 6) CESEC - Centro Estadual de Educação Continuada Clorinda Martins Tavares; 7) Conservatório Estadual de Música Dr. José Zoccoli de Andrade; 8) Escola Estadual Profª Maria de Barros; e 9) UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, *Campus* Ituiutaba. É válido

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ressaltar que não foi possível coletar os dados da UNOPAR- Universidade do Norte do Paraná.

3.1 Instituições de ensino que oferecem cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional em nível básico em Ituiutaba

As tabelas 1 a 4 apresentam Instituições de Ensino que oferecem Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico em Ituiutaba. Nestas pode-se observar o número de alunos matriculados no período de 2011 a 2014.

Tabela 1 – Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico e alunos matriculados ofertados pelo IFTM em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos	Ano - Matrícula			
	2011	2012	2013	2014
Auxiliar Administrativo	-	-	30	-
Auxiliar de Cozinha	-	-	55	-
Eletricista de Automóveis	-	-	30	-
Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão	-	-	51	-
Eletricista Industrial	-	-	54	-
Operador de Computador	-	-	25	-
Padeiro Confeiteiro	-	-	50	-
Açougueiro	-	-	-	30
Agente de Alimentação Escolar	-	-	-	30
Agricultura Familiar	-	-	-	16
Assistente de Vendas	-	-	-	30
Auxiliar de Cozinha	-	-	-	30
Auxiliar de Pessoal	-	-	-	30

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Eletricista de Automóveis	-	-	-	-	30
Eletricista Industrial	-	-	-	-	30
Inglês Básico	-	-	-	-	29
Introdução e Interpretação em Libras	-	-	-	-	30
Operador de Caixa	-	-	-	-	30
Padeiro	-	-	-	-	30
Pizzaiolo	-	-	-	-	30
Salgadeiro	-	-	-	-	29
Total de matrículas	-	-	295	404	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 2 – Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico em Ituiutaba ofertados pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Centro de Formação Profissional Bebê Martins em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos	Ano - Matrícula			
	2011	2012	2013	2014
Eletricista de manutenção industrial	13	-	-	-
Eletricista instalador predial de baixa de tensão	12	-	-	-
Eletromecânica em manutenção industrial	15	-	-	-
Auxiliar de eletricista	-	25	-	-
Eletricista industrial	-	33	-	-
Instalador e reparador de redes de computadores	-	27	-	-
Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas	-	47	-	-
Montagem e manutenção de computadores	-	20	-	-
Operador de computador	-	27	-	-
Operador de equipamento de destilação de álcool	-	32	-	-
Soldador no processo eletrodo revestido aço carbono e aço baixa liga	-	43	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Torneiro mecânico	-	23	-	-
Agente de inspeção de qualidade	-	-	25	-
Instalador e reparador de redes de computadores	-	-	21	-
Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas	-	-	51	-
Mecânico de motores diesel	-	-	21	-
Montador de painéis elétricos	-	-	20	-
Montador e reparador de computadores	-	-	39	-
Operador de computador	-	-	27	-
Operador de equipamento de destilação de álcool	-	-	32	-
Soldador no processo eletrodo revestido aço carbono e aço baixa liga	-	-	122	-
Torneiro mecânico	-	-	16	-
Auxiliar administrativo	-	-	-	21
Eletricista de automóveis	-	-	-	17
Mecânico de máquinas agrícolas	-	-	-	130
Mecânico de motores diesel	-	-	-	89
Mecânico de sistemas de freios, suspensão e direção de veículos leves	-	-	-	19
Operador de computador	-	-	-	75
Operador de máquinas e implementos agrícolas	-	-	-	20
Soldador no processo eletrodo revestido aço carbono e aço baixa liga	-	-	-	16
Tratorista agrícola	-	-	-	20
Eletricista instalador predial de baixa tensão	-	-	-	54
Total de matrículas	40	277	374	461

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 3 – Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico e alunos matriculados ofertados pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Cursos	Ano - Matrícula			
	2011	2012	2013	2014
Administração Financeira para Pequena e Média Empresa	32	-	-	-
Autocad 2D-2008	33	-	-	-
Auxiliar Administrativo	26	-	-	-
Cabeleireiro	51	-	-	-
Coloração e Descoloração	8	-	-	-
Desenvolvimento em Lideranças	12	-	-	-
Drenagem Linfática Corporal e Facial	7	-	-	-
Excel 2003	16	-	-	-
Excel 2007	14	-	-	-
Excelência em Vendas	-12	-	-	-
Excelência no Atendimento ao Público	5	-	-	-
Massagem Corporal e Estética	9	-	-	-
Operador de computador	19	-	-	-
Operador de Telemarketing	2	-	-	-
Rotinas Contábeis	8	-	-	-
Rotinas de Pessoal	37	-	-	-
Técnicas de Maquiagem	29	-	-	-
Técnicas em Serviços de Recepção e	9	-	-	-
Vendedor	8	-	-	-
Windows XP Profissional	16	-	-	-
Windows XP Profissional	14	-	-	-
Word 2007	16	-	-	-
Word 2007	15	-	-	-
Administração de Conflitos	-	29	-	-
Administração Financeira para Pequena e Média Empresa	-	22	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Autocard2D -2010	-	17	-	-
Auxiliar Administrativo	-	30	-	-
Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	-	85	-	-
Cabeleireiro	-	28	-	-
Depilador	-	16	-	-
Desenvolvimento em Lideranças	-	19	-	-
Desenvolvimento Profissional para Secretariado	-	14	-	-
Excel 2007 Recursos Avançados	-	51	-	-
Hardware- Montagem e Manutenção de Computadores	-	9	-	-
Manicure e Pedicuro	-	25	-	-
Massagem Corporal Estética	-	11	-	-
Massagem Relaxante e Antiestresse	-	7	-	-
Operador de Computador	-	14	-	-
Operador de Telemarketing	-	48	-	-
Rotina de Pessoal	-	12	-	-
Técnicas de Maquiagem	-	101	-	-
Técnicas de Serviços para Barmen	-	9	-	-
Técnicas em Serviços de Recepção e Telefonia	-	13	-	-
Vendedor	-	20	-	-
Cabeleireiro	-	-	31	-
Corte e Escova: Tendências Atuais	-	-	16	-
Depilador	-	-	13	-
Excel 2007 Recursos Avançados	-	-	47	-
Manicure e Pedicuro	-	-	29	-
Massagem Corporal e Estética	-	-	18	-
Rotinas Contábeis	-	-	12	-
Rotinas de Pessoal	-	-	16	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Técnicas de Maquiagem	-	-	35	-
Técnicas de Serviços de Recepção e Telefonia	-	-	14	-
Auxiliar Administrativo	-	-	-	23
Cabeleireiro	-	-	-	22
Depilador	-	-	-	13
Design de Sobrancelha	-	-	-	14
Drenagem Linfática Corporal e Facial	-	-	-	11
Excel 2007 Recursos Avançados	-	-	-	31
Manicure e Pedicuro	-	-	-	15
Maquiador	-	-	-	28
Massagem Corporal e Estética	-	-	-	9
Operador de Computador	-	-	-	20
Técnicas de Aplicação de Injeção	-	-	-	16
Técnicas de Maquiagem	-	-	-	21
Total de matrículas	398	580	231	223

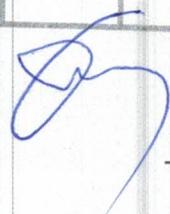
Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 4 – Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico e alunos matriculados ofertados pelo SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos	Ano - Matrícula			
	2011	2012	2013	2014
Alimentação Materno Infantil	-	-	12	-
Artesanato de Materiais Recicláveis		12	-	-
Artesanato em Argila	11	-	-	-
Artesanato em Fibras Naturais Flexíveis	-	-	41	82
Artesanato em Sementes, cascas e flores.	-	-	-	12
Doma Racional de Equinos	-	-	11	
Jardineiro	-	-	-	58

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Mecanização Agrícola/Agricultura de Precisão	-	-	-	08
Organização para Atividades Coletivas	-	20	68	37
Produção Artesanal de Alimentos	-	-	48	30
Saúde Bucal	-	-	41	63
Saúde na Terceira Idade	19	80	82	75
Saúde Reprodutiva 12 a 14 anos	-	-	-	26
Trabalhador na Bovinocultura de leite/Inseminação Artificial	-	-	-	12
Trabalhador na Operação e manutenção de Pá Carregadora de Rodas	-	-	-	11
Trabalhador na Operação e Manutenção de Retro escavadeira	-	-	-	30
Trabalhador na Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas	22	23	31	47
Trabalhador na Prod. De Conservas Vegetais e Derivados do tomate	-	-	-	23
Trabalhador na Prod. De Conservas Vegetais, Compotas, frutos Cristalizados	-	-	68	10
Trabalhador na Produção de Derivados do Leite	75	10	24	33
Trabalhador na Produção de Derivados do leite – PRONATEC	-	33	-	-
Trabalhador na Produção de Licores e Vinagres aromatizados	-	-	10	-
Trabalhador no Beneficiamento e Transformação de Oleaginosas / Derivados da Soja	-	-	-	25
Trabalhador no Beneficiamento Primário de Frutas	-	-	-	10
Trabalhador no Beneficiamento Primário de Legumes e Verduras	-	-	-	10
Trabalhador na Aplicação de Agrotóxicos	125	100	174	-
Trabalhador na Bovinocultura de Leite/Vaqueiro	-	-	-	12
Trabalhador na Equideocultura	-	-	51	11
Trabalhador na Olericultura Básica Orgânica	-	-	12	24
Trabalhador na Operação e manutenção de Empilhadeira	-	-	-	44
Trabalhador no Beneficiamento Primário de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	-	-	-	13

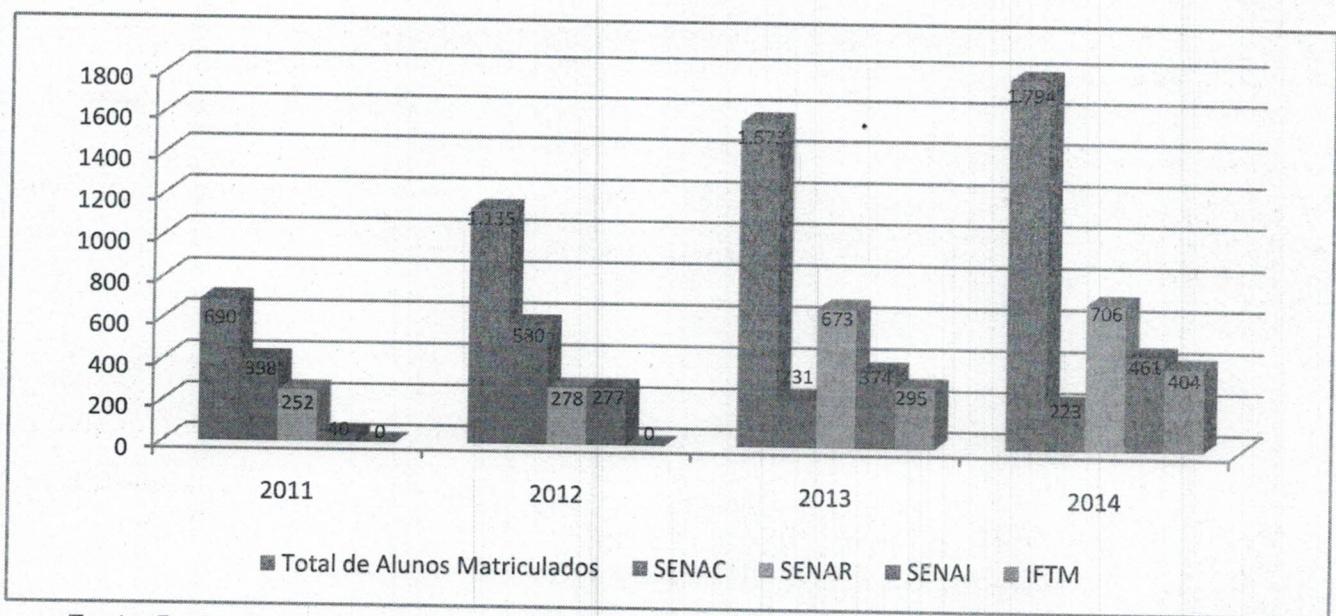


Total de matrículas	252	278	673	706
Fonte: Dados fornecidos pela instituição				

A análise dos dados das tabelas acima permite verificar o aumento considerável de matrículas nos cursos de Formação Inicial e Continuada nas instituições no período 2011 a 2014.

O gráfico 1 auxilia a visualização do total de alunos matriculados nos Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico em Ituiutaba.

Gráfico 1 – Evolução das matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Nível Básico em Ituiutaba no período 2011 a 2014



Fonte: Dados fornecidos pela instituição

A partir dos dados é possível verificar o aumento de aproximadamente 300% do total de alunos matriculados de 2011 para 2014.

3.2 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de nível médio em Ituiutaba

PREFEITURA DE ITUIUTABA

As tabelas 5 a 10 apresentam as instituições que oferecem Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Ituiutaba. Por meio delas verificam-se os cursos oferecidos, a forma de organização e o número de matrículas em cada ano.

Tabela 5 – Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alunos matriculados ofertados pelo IFTM em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos Técnicos	Forma	Carga Horária(em horas)	Turno	Ano - Matrícula			
				2011	2012	2013	2014
Curso Técnico em Agroindústria	Integrada	3.944	Diurno	64	98	103	98
Curso Técnico em Agroindústria	Concomitante	1.360	Noturno	35	36	36	35
Curso Técnico em Comércio	Concomitante	1.040	Noturno	-	-	50	55
Curso Técnico em Eletrotécnica	Integrada	3.907	Diurno	-	-	35	58
Curso Técnico em Eletrotécnica	Concomitante	1320	Noturno	36	35	35	35
Curso Técnico em Informática	Integrada	3.519	Diurno	64	94	96	103
Curso Técnico em Informática	Concomitante	1.345	Noturno	59	27	-	-
Curso Técnico em Química	Integrada	3.684	Diurno	-	-	-	35
Curso Técnico em Química	Concomitante	1.320	Noturno	69	73	61	-
Cursos Técnicos Integrados				128	192	234	294
Cursos Técnicos Concomitantes				199	171	182	125
Total de alunos matriculados				327	363	416	419

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 6 – Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alunos matriculados ofertados pelo CESEC em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos Técnicos	Forma	Carga Horária	Turno	Ano - Matrícula			
				2011	2012	2013	2014
Curso Técnico em Informática	Concomitante	1.000 horas	Noturno	-	-	30	-
Total de alunos matriculados				-	-	30	-

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Tabela 7 – Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médioe alunos matriculados na Escola Estadual Profº Maria de Barros em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos Técnicos	Forma	Carga Horária	Turno	Ano - Matrícula			
				2011	2012	2013	2014
Normal em Nível Médio - Professor Educação Infantil	Pós-Médio (Subsequente)	1.883:20	Noturno	-	-	130	-
Pronatec– Administração	Concomitante	1.000	Noturno	-	-	32	32
Normal em Nível Médio- Professor Educação Infantil	Pós- Médio (Subsequente)	1833:20	Noturno	-	-	-	111
Total de alunos matriculados				-	-	162	143

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

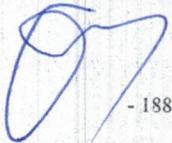
Tabela 8 – Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médioe alunos matriculados ofertados pelo Conservatório em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos Técnicos	Forma	Carga Horária	Turno	Ano - Matrícula			
				2011	2012	2013	2014
Técnico em Instrumento	Concomitante	966	Vespertino	25	20	20	18
				35	25	36	28
Técnico em Canto	Concomitante	1.100	Vespertino	02	02	-	02
				05	06	05	08
Total de alunos matriculados				67	53	61	56

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 9 – Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médioe alunos matriculados ofertados pelo SENAI em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos Técnicos	Carga	Turno	Ano - Matrícula



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

	Forma	Horária		2011	2012	2013	2014
Técnico em Segurança do Trabalho	Concomitante	1.200	Matutino/Vespertino/Noturno	35	140	140	105
Técnico em Eletrotécnica	Concomitante	1.200	Matutino/Vespertino/Noturno	70	140	-	140
Técnico em Mecânica	Concomitante	1.200	Matutino/Vespertino/Noturno	-	-	105	35
Técnico em Eletroeletrônica	Concomitante	1.200	Matutino/Noturno	-	-	35	35
Total de alunos matriculados				105	280	280	315

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 10 – Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alunos matriculados ofertados pelo SENAC em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

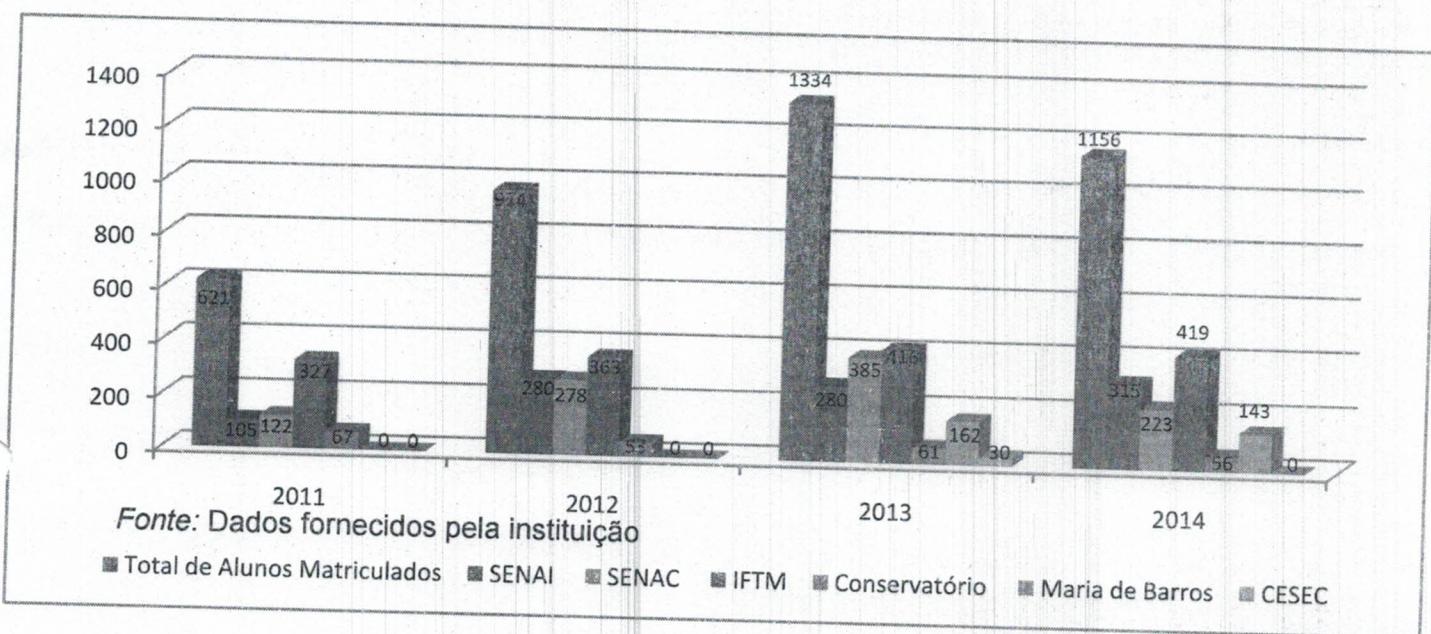
Cursos Técnicos	Forma	Carga Horária	Turno	Ano - Matrícula			
				2011	2012	2013	2014
Técnico em Administração	Concomitante e Subsequente	1.000	Matutino/Vespertino/Noturno	33	85	145	-
Técnico em Administração	Concomitante	960	Vespertino/Noturno	-	-	-	67
Técnico em Contabilidade	Concomitante e Subsequente	800	Noturno	-	62	-	-
Técnico em Contabilidade	Concomitante e Subsequente	1.000	Noturno	-	-	23	-
Técnico em Enfermagem	Concomitante e Subsequente	1.200	Vespertino/Noturno	-	36	109	-
Técnico em Estética	Concomitante e Subsequente	1.200	Vespertino/Noturno	24	26	21	21
Técnico em Farmácia	Concomitante	1.200	Vespertino	-	-	64	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

			/Noturno				
Técnico em Redes de Computadores	Concomitante e Subsequente	1.000	Vespertino /Noturno	65	23	23	69
Técnico em Redes de Computadores	Concomitante e Subsequente	1.200	Vespertino	-	46	-	-
Técnico em Secretariado	Concomitante e Subsequente	800	Vespertino e Noturno	-	-	-	66
Total de alunos matriculados				122	278	385	223

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Gráfico 2 – Representa o total de alunos matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Ituiutaba bem como número em cada uma das instituições no período 2011 a 2014



Apesar do aumento considerável ao analisar o período compreendido de 2011 a 2014, os dados apontam um decréscimo substancial na relação de 2013 para 2014. Se o percentual em 2014 foi de 77% de crescimento em relação a 2011, a relação 2013 para 2014 aponta para uma baixa de 18%. Em números absolutos, 2013 foi o ano que apresentou maior número de alunos matriculados, totalizando 1.334.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os cursos técnicos de nível médio se subdividem em cursos técnicos integrados ao ensino médio e cursos técnicos concomitantes/subsequentes. Os dados estão demonstrados nas tabelas 11 e 12.

Tabela 11– Alunos matriculados nos Cursos Técnicos Integrados por Instituição em Ituiutaba no período 2011 a 2014

Instituição	Ano - Matrícula			
	2011	2012	2013	2014
IFTM	128	192	234	294
Total de alunos matriculados	128	192	234	294

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 12– Alunos matriculados nos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes por Instituição em Ituiutaba no período 2011 a 2014

Instituição	Ano - Matrícula			
	2011	2012	2013	2014
CESEC	-	-	30	-
Conservatório Estadual de Música	67	53	61	56
Escola EstadualProfa. Maria de Barros	-	-	162	143
IFTM	199	171	182	125
SENAC	122	278	385	223
SENAI	105	280	280	315
Total de matriculados	493	782	1100	862

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

3.3 Instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Tecnológica de graduação em Ituiutaba

As tabelas 13 a 14 apresentam Instituições de ensino que oferecem Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação em Ituiutaba. Nelas podem ser observados os cursos oferecidos, a modalidade de organização e o número de alunos matriculados em cada ano.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Tabela 13—Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação e alunos matriculados ofertados pelo IFTM em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos Tecnólogos	Modalidade	Carga Horária	Turno	Ano - Matrícula			
				2011	2012	2013	2014
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	2.185	Noturno	-	40	67	82
Tecnologia em Processos Químicos	Presencial	3.000	Noturno	-	-	-	38
Total de alunos matriculados				-	40	67	120

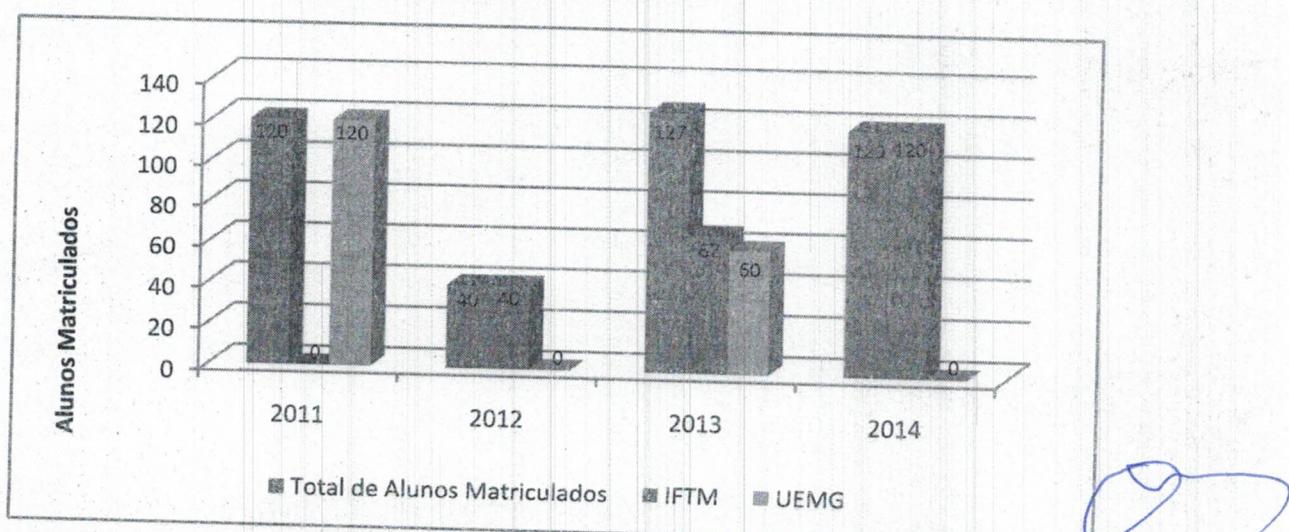
Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Tabela 14 - Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação e alunos matriculados ofertados pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em Ituiutaba no período de 2011 a 2014

Cursos Tecnólogos	Modalidade	Carga Horária	Turno	Ano - Matrícula			
				2011	2012	2013	2014
Tecnologia em Agronegócio	Presencial	2.490	Noturno	60	-	-	-
Tecnologia em Gestão Ambiental	Presencial	1.690	Noturno	-	-	60	-
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Presencial	2.920	Noturno	60	-	-	-
Total de alunos matriculados				120	-	60	-

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

Gráfico 5 – Quantidade de alunos matriculados nos Cursos de Educação Profissional de Graduação em Ituiutaba no período de 2011 a 2014



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

No gráfico acima observa-se a evolução da oferta de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação com base nas duas instituições que forneceram os dados.

69

ANEXO XXV
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Temos assistido no Brasil desde os anos noventa, um intenso movimento reformador na educação em todos os níveis e modalidades. Em relação ao ensino superior, a Constituição de 1988 (BRASIL, 2015) dispõe sobre as instituições de ensino superior como locus do ensino, da pesquisa e da extensão, elementos indissociáveis de um mesmo processo. A nossa Carta Magna traz como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o que nos faz pensar que todos, indiscriminadamente, poderão ter acesso à cultura, ao conhecimento e aos mais elevados níveis de ensino. Nesse sentido, a educação superior deve cumprir um papel social imprescindível para o desenvolvimento humano, profissional, sobretudo para as transformações necessárias a uma sociedade mais justa e de qualidade.

Seguidamente, temos a promulgação da Lei 9.394/96 que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, em específico, orientando os princípios nos quais as Instituições de Ensino Superior – IES devem fundamentar-se para ampliar suas vagas garantindo acesso ao ensino superior para todos os que o almejarem, baseado no pressuposto que o ensino superior tem uma função social relevante, conforme retratam os artigos 44 e 45 da mesma lei. O ensino superior tem por finalidade estimular a criação cultural, promover e divulgar os conhecimentos culturais, científicos e técnicos, desenvolver o espírito científico e reflexivo, estimular o conhecimento dos problemas nos quais estamos inseridos e também a oferta de serviços especializados para a comunidade e de uma relação mais profícua com a mesma (BRASIL, 2015b) e com perspectiva, muitos Programas foram implementados tanto no âmbito público quanto no privado.

No âmbito público temos em 2003 a expansão da Rede Federal de Educação Superior com a interiorização dos campi das universidades federais e institutos federais. Observa-se um salto qualitativo de municípios atendidos pelos IES, de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011. Consta-se a criação de 14 novas universidades e mais de 100 novos campi, o que proporcionou a ampliação

de vagas seja pela criação de novos cursos, inclusive no noturno e a criação de novos cursos de graduação (BRASIL, 2015).

Em 2006, o Ministério da Educação, por meio da Lei 5.800 dispôs sobre o Sistema UAB que por sua vez coaduna ao objetivo de ampliar as possibilidades do ensino superior no Brasil, nas suas múltiplas dimensões. Ela funciona como um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para aqueles que têm dificuldade de acesso ao ensino superior, por meio da educação à distância – EaD. A força motriz desse sistema é a universalização do acesso ao ensino superior e sirva como um instrumento para a formação permanente de professores, além de fortalecer a escola local regional, evitando assim o fluxo para os grandes centros formativos.

Em 2007, institui-se o Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que teve em sua essência a criação de condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, melhor aproveitamento da estrutura física e de pessoal existente nas universidades federais. As ações embutidas no programa visaram, além de ampliar a oferta de vagas, em especial no noturno, promover inovações pedagógicas e o combate à evasão, o que poderia minimizar as disparidades recorrentes no país.

Por outro lado, temos a implantação de programas que impactaram também a expansão do setor privado, como o fundo de Financiamento Estudantil – FIES, criado em 2001, que financia o ensino superior em instituições privadas e o Programa Universidade para Todos – ProUni/2004, institucionalizado em 2005, que é a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais aos estudantes com baixa renda, em diversas áreas do conhecimento.

O Ensino superior em Ituiutaba iniciou-se com a Fundação Educacional de Ituiutaba, em 1970 esta instituição implementou o ensino superior em Ituiutaba, com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba.

De acordo com os dados compilados neste documento, o ensino superior em Ituiutaba² apresenta uma relativa expansão na última década, fruto dos programas e ações para a universalização do ensino superior. Nesse sentido, temos três

² Os dados apresentados neste trabalho foram fornecidos por funcionários das instituições de ensino superior deste município, e tabulado pela comissão instituída para trabalhar o eixo Ensino Superior para o Plano Decenal Municipal de Ituiutaba.

instituições públicas, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), que hoje atende 18 cursos de licenciaturas e bacharelados. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) oferece 2 cursos tecnólogos e 1 bacharelado. A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), estadualizada em 2013, oferta 13 cursos nas modalidades: tecnológico, licenciatura e bacharelado. Por sua vez, o Programa Universidade Aberta do Brasil (Polo UAB)³, polo de Ituiutaba⁴, oferece 2 cursos de licenciatura conveniados com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, desde 2013.

Neste mesmo contexto temos duas instituições de ensino superior no âmbito privado, a Faculdade do Triângulo Mineiro (FTM) e a Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR). A FTM atua com 3 cursos de bacharelados e a UNOPAR não forneceu os dados para o desenvolvimento do nosso trabalho.

Atualmente, as instituições de ensino superior de Ituiutaba, atendem a população local e das cidades que fazem parte de sua jurisdição, além de receber alunos que, por meio do Sistema de Seleção Unificado (Sisu), são de municípios mineiros ou de outros estados brasileiros.

2 DIAGNÓSTICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

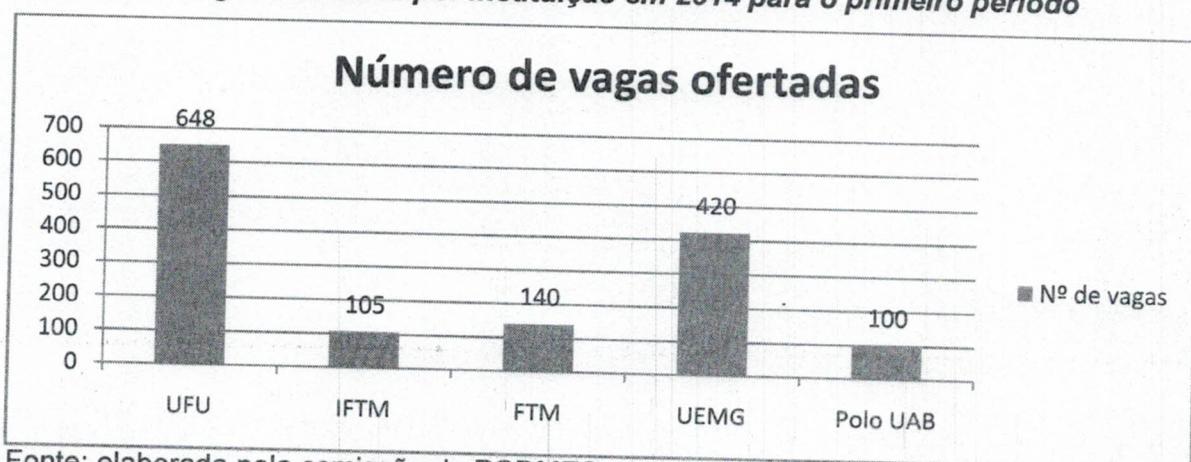
Apresentaremos os dados coletados das cinco instituições em atuação no ensino superior do município de Ituiutaba: UFU, IFTM, FTM, UEMG e Polo UAB. Ressaltamos que a instituição UNOPAR, também instalada nessa cidade, justificou que não poderia informar os dados solicitados para o diagnóstico desse Plano Decenal, uma vez que sua central não autorizara o fornecimento das informações.

³O Sistema Polo UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas. (Disponível em <http://Polo UAB.capes.gov.br/index.php/sobre-a-Polo UAB/o-que-e>)

⁴ Lei Nº 4163, de 16 de Julho de 2012. Dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade à distância , bem como sobre a implantação odo Polo de Apoio Presencial (da Universidade Aberta do Brasil - UAB) no âmbito do município de Ituiutaba – MG e dá outras providências.

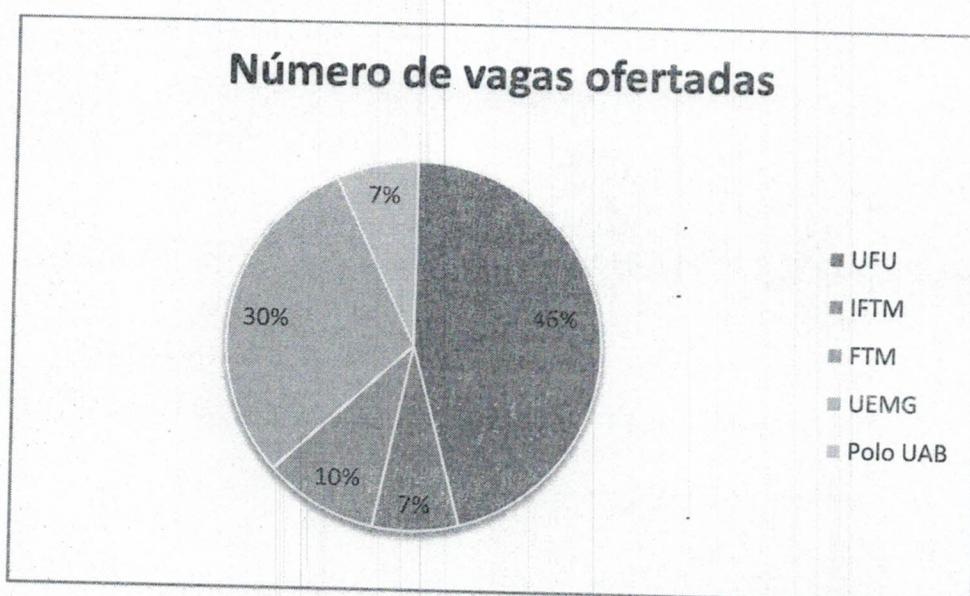
2.1 Quantitativo de vagas ofertadas pelo Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2014

Gráfico 1 – Vagas ofertadas por instituição em 2014 para o primeiro período



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Gráfico 2 – Vagas ofertadas, em percentual, por instituição em 2014 para o primeiro período



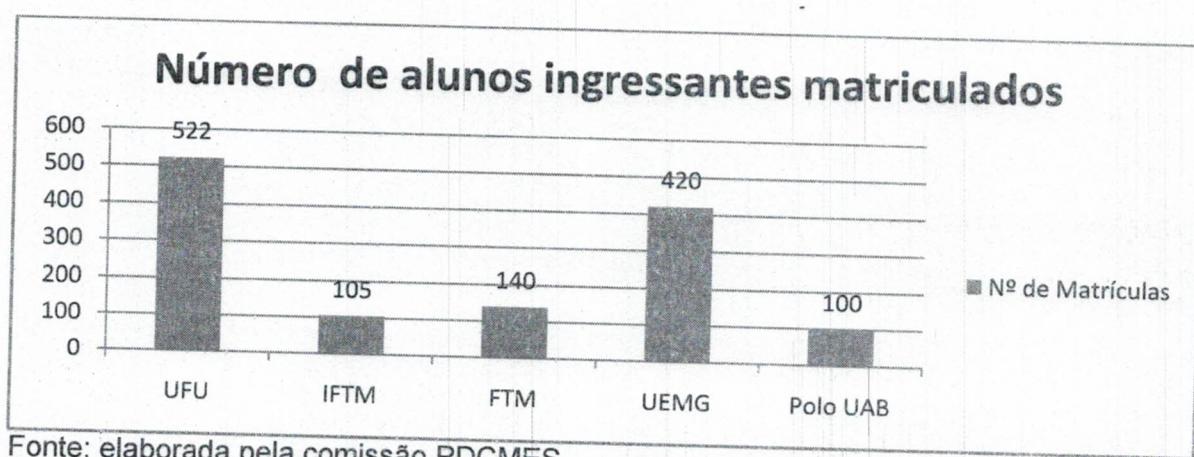
Fonte: elaborada pela comissão PDCMES

Analizando os dois gráficos, constata-se que, em 2014, no município de Ituiutaba, foram oferecidas 1413 vagas nas cinco instituições de ensino superior. A Universidade Federal ofertou a maior quantidade de vagas, num total de 648, correspondendo a 45,85%; em seguida a Universidade Estadual de Minas Gerais, com 420 vagas, 21,31%; e as demais instituições quantificando um total de 345

vagas, que corresponde a 32,84%. Ressalta-se que a UFU oferece 11 cursos, o IFTM, 3; a FTM, 3; o Polo UAB, 2 e a UEMG, 13. Nesse sentido percebe-se que quanto maior o número de vagas oferecidas tanto maior será o atendimento da população em relação às Licenciaturas e aos cursos de Bacharelado.

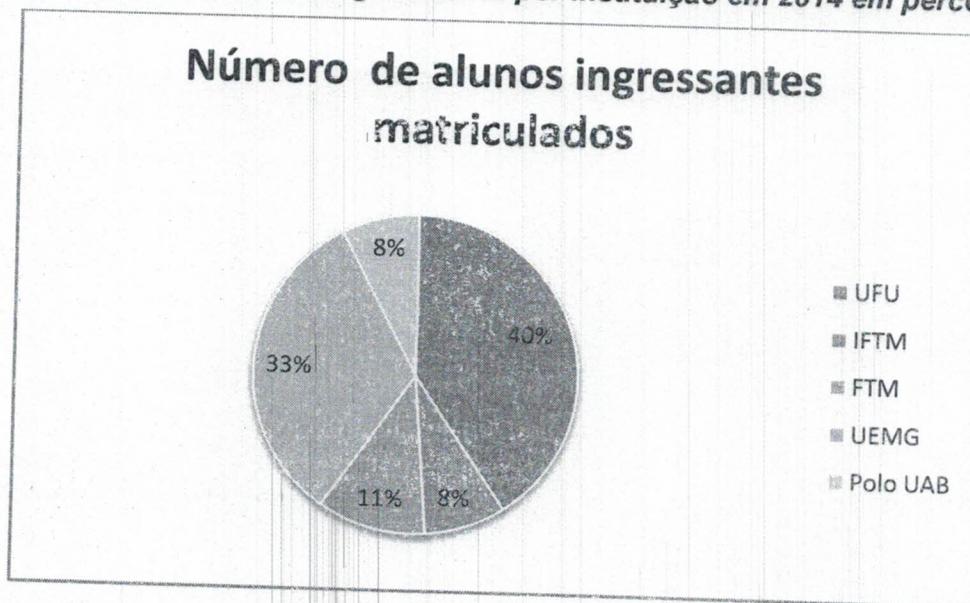
2.2 Quantitativo de alunos ingressantes no Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2014

Gráfico 3 – Número de alunos ingressantes por instituição em 2014



Fonte: elaborada pela comissão PDCMES

Gráfico 4 – Número de alunos ingressantes por instituição em 2014 em percentual

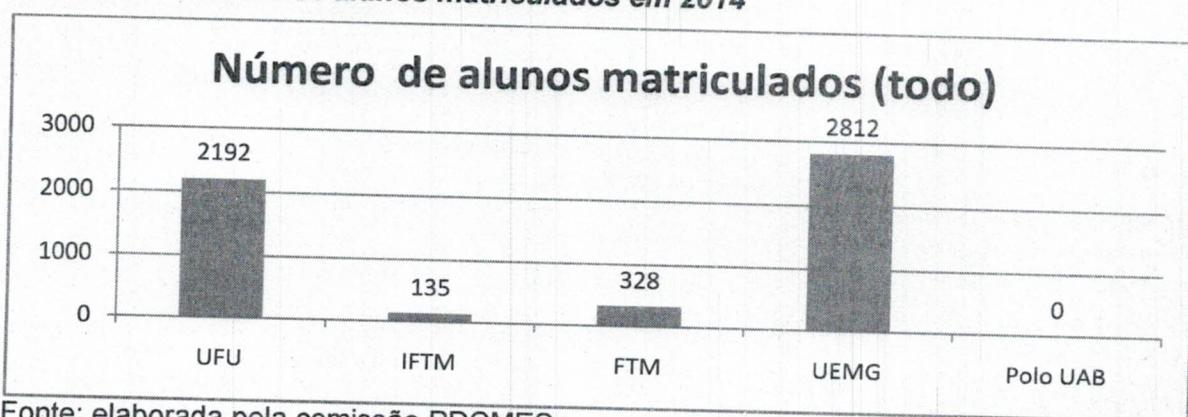


Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Em 2014 foram ofertadas 1413 vagas em todas as instituições de ensino superior de Ituiutaba. Preencheram-se 1287, correspondendo a 91,01%, restando 8,99% de vagas ociosas. Os números confirmam que o ensino superior faz parte da perspectiva de vida dos estudantes brasileiros, neste caso principalmente da comunidade do município e de seu entorno, mas isso não assegura a sua permanência nos cursos os quais são matriculados.

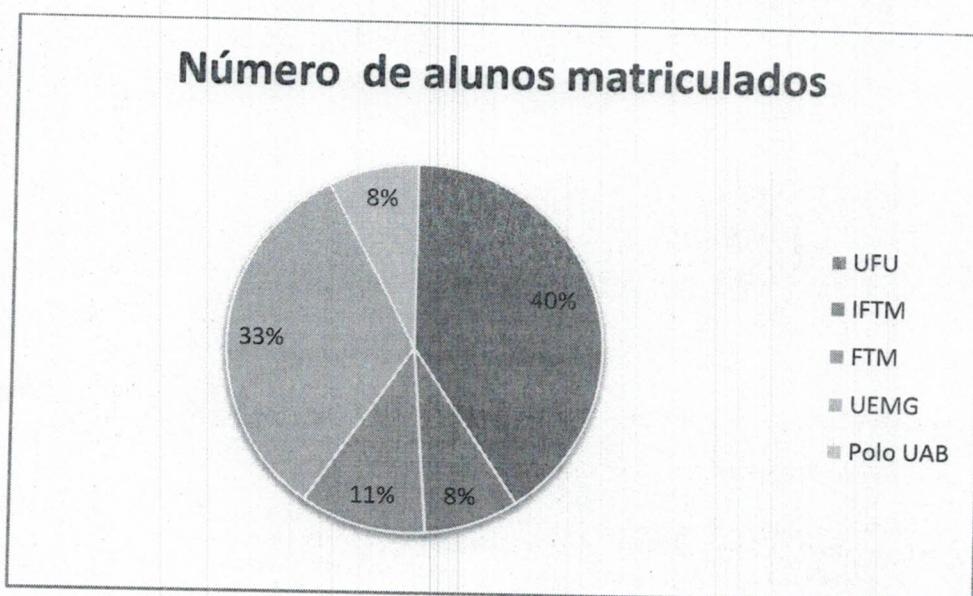
2.3 Quantitativo de alunos matriculados no Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2014

Gráfico 5 – Número de alunos matriculados em 2014



Fonte: elaborada pela comissão PDCMES

Gráfico 6 – Número de alunos matriculados em 2014 em percentual



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

69

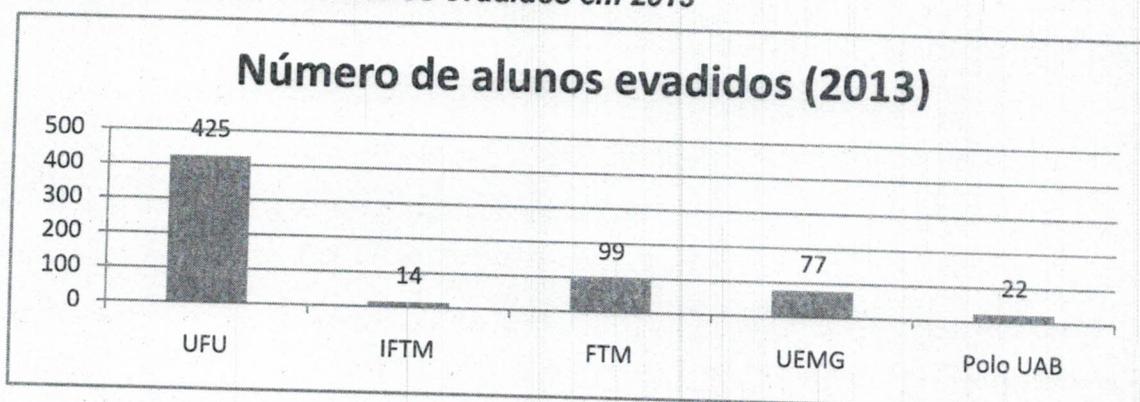
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Em Ituiutaba, no ano de 2014, foram ofertadas 5467 vagas nos cursos de ensino superior, tanto para os ingressantes quanto para os alunos em curso. Destaca-se que as universidades: federal e estadual foram as que mais ofereceram vagas. A grande diferença entre elas, as quais se aproximam em número de vagas ofertadas, é que a UEMG oferece cursos próximos às perspectivas da população para o mercado de trabalho, por exemplo: Engenharias, Direito, Psicologia, Gestão Sucroalcooleira, entre outros. A UFU, com a proposta de expansão desde a sua gênese, oferece a maior parte de seus cursos em Licenciaturas, e conforme se constata no Brasil, esses cursos, nos últimos anos, tendem a não ser de interesse dos estudantes.

O Polo UAB, na instância federal, modalidade à distância, não ofertou vagas em 2014 para o ingresso de estudante, realizando a continuidade de seus cursos neste ano.

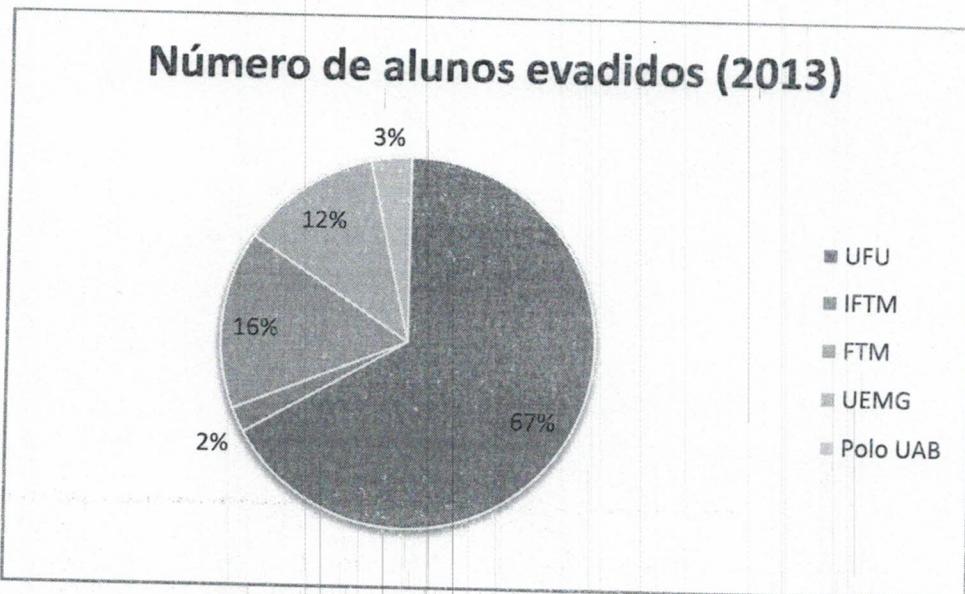
2.4 Quantitativo de alunos evadidos no Ensino Superior de Ituiutaba, por instituição, em 2013

Gráfico 7 – Número de alunos evadidos em 2013



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Gráfico 8 – Número de alunos matriculados em 2013 em percentual



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Esses dados referem-se ao ano letivo de 2013, uma vez que este diagnóstico iniciou-se em 2014, não sendo possível, portanto, apresentar dados mais atualizados. Também destacamos que o IFTM ofertava apenas 1 curso e o Polo UAB, neste período, ofertava 2 cursos de licenciatura, logo o número de evasão não é expressivo nessas instituições.

Constata-se que os evadidos geram as vagas ociosas nas instituições e, em 2013, totalizaram 637, sendo advindas de transferências, desistências oficiais e abandono de curso.

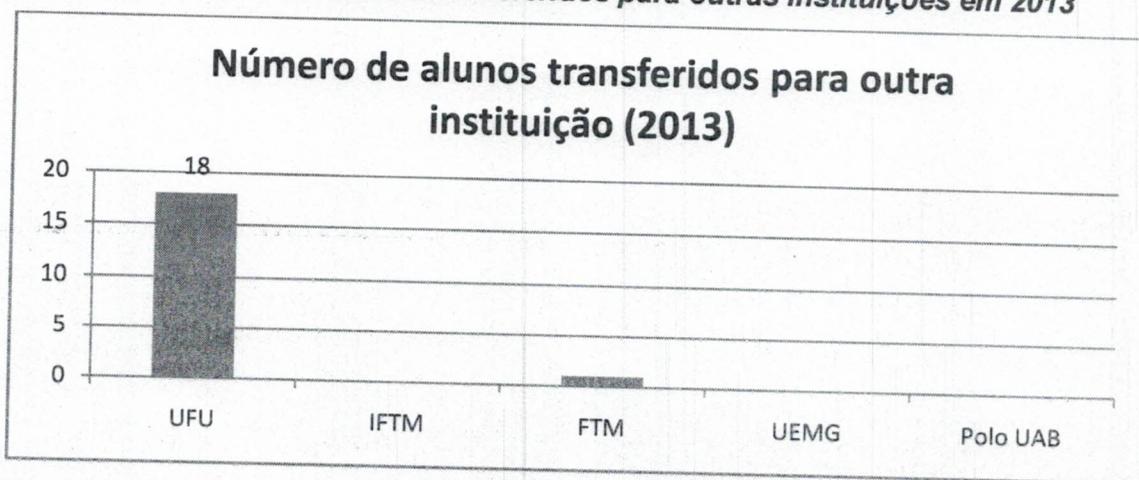
A UFU apresenta 425 alunos evadidos, o qual corresponde a 66,71% da totalidade da evasão.

O IFTM localiza-se em um bairro distante do centro da cidade, e o transporte público com os horários que hoje oferece não supre as necessidades da comunidade escolar. Há necessidade de que se façam linhas em outros horários que não os de maior movimento. Por relato de servidores desta instituição, essa carência prejudica os alunos que trabalham o dia inteiro e necessitam do transporte público e, dessa forma, acabam sendo prejudicados academicamente, desistindo do curso, principalmente os alunos do noturno.

Ressalta-se, ainda, que essa dificuldade é peculiar às outras instituições como a UFU, que está localizada no bairro Tupã, e a UEMG que, apesar de estar em uma região mais centralizada, não se beneficia com transporte público, já que a empresa não oferece horários flexíveis e adequados às demandas dos estudantes.

2.5 Quantitativo de alunos transferidos no Ensino Superior de Ituiutaba para outra instituição, em 2013

Gráfico 9 – Número de alunos transferidos para outras instituições em 2013



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Gráfico 10 – Número de alunos transferidos para outra instituição em 2013 em percentual



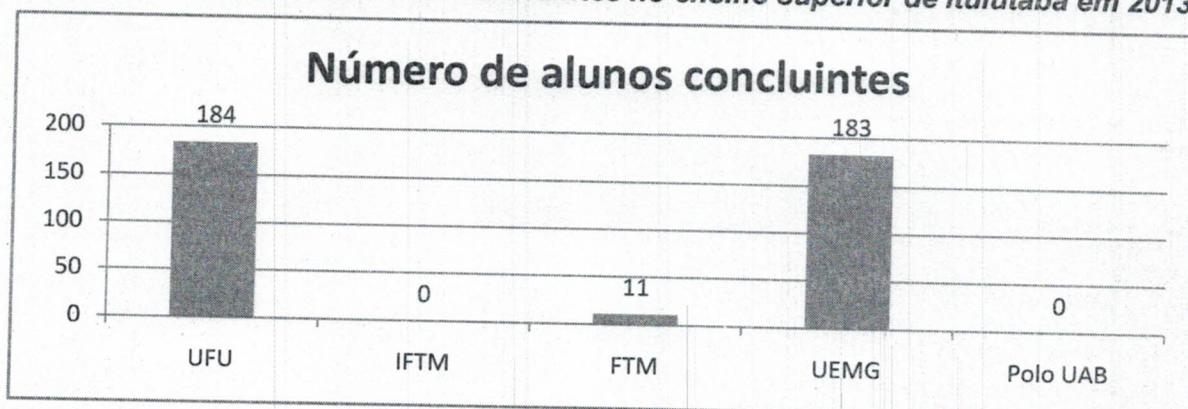
Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Conforme consta, os dados das transferências apontadas nos gráficos e na tabela apresentados, referem-se ao ano de 2013, pois quando iniciamos o trabalho desse plano, em 2014, as informações não estavam finalizadas.

Destaca-se que as instituições que emitiram transferências de alunos foram a Universidade Federal de Uberlândia e a Faculdade Triângulo Mineiro. Uma das possíveis razões destacadas pelos servidores da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da UFU, é que a instituição tem a possibilidade de transferência interna e externa, favorecendo a migração entre os cursos de mesmo *campus* ou entre os *campi* da mesma IES ou entre IES.

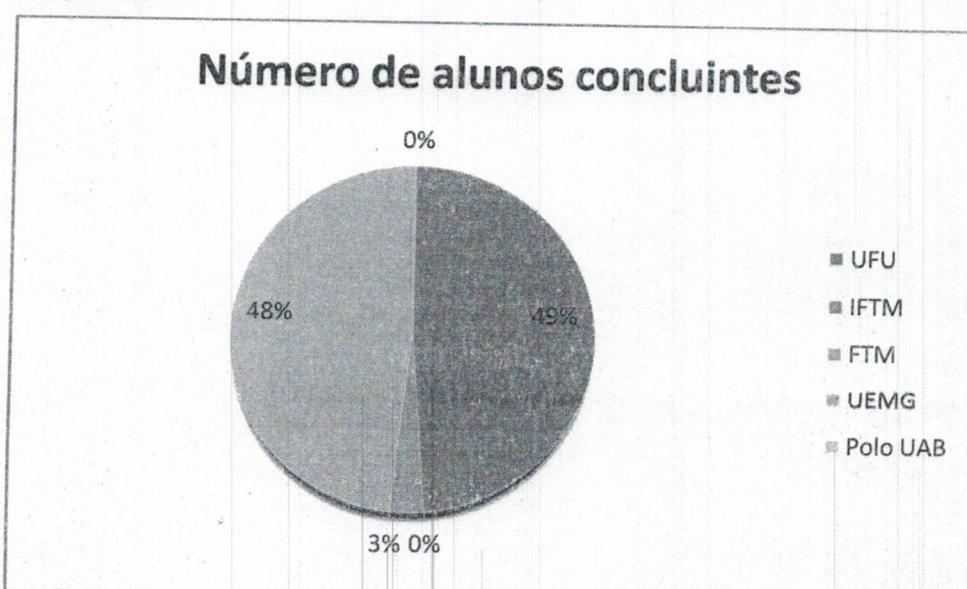
2.6 Quantitativo de alunos concluintes no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2013

Gráfico 11 – Número de alunos concluintes no ensino superior de Ituiutaba em 2013



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Gráfico 12 – Número de alunos concluintes no ensino superior de Ituiutaba em 2013 em percentual



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

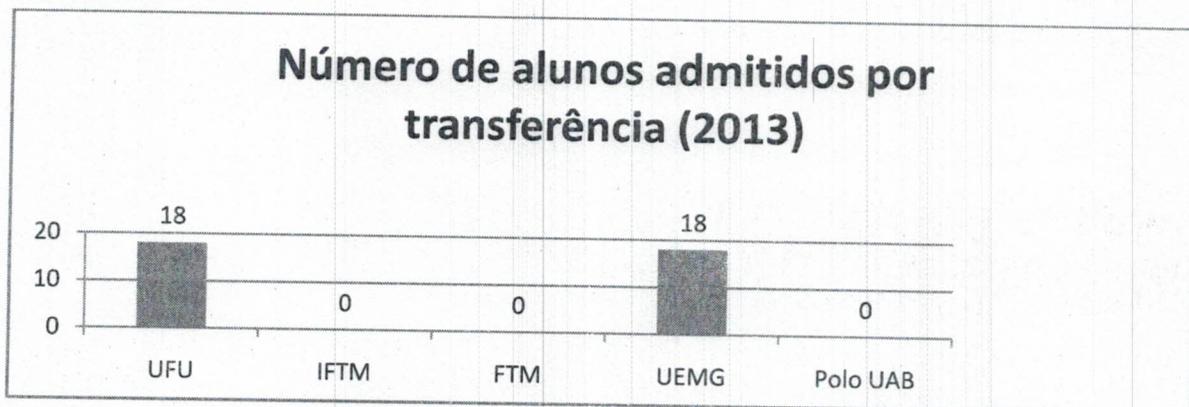
Para realizar essa análise, consideraram-se os dados dos alunos concluintes em 2013 e dos matriculados em 2014, a fim de possibilitar a ideia dos alunos que não finalizaram os cursos, mesmo estando no processo de conclusão, não necessariamente são alunos evadidos.

Destaca-se que as instituições IFTM e Polo UAB não apresentaram alunos concluintes nesse ano de 2013, uma vez que os cursos hoje ofertados por elas são recentes. A UFU apresenta 35,24% de alunos concluintes do quadro de matriculados; a FTM obteve 7,85%, por fim, a UEMG com 43,57% de concluintes.

Esses dados nos permitem refletir que, principalmente nas instituições públicas, há altos índices de reprovação, que podem ser originados por diversos motivos: hábito de estudo; compromisso do aluno com a instituição; carência de programas culturais e esportivas; imaturidade do aluno; excesso de rigor acadêmico; transporte coletivo para facilitar a mobilidade dos estudantes e apoio social aos estudantes.

2.7 Quantitativo de alunos admitidos por transferência no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2013

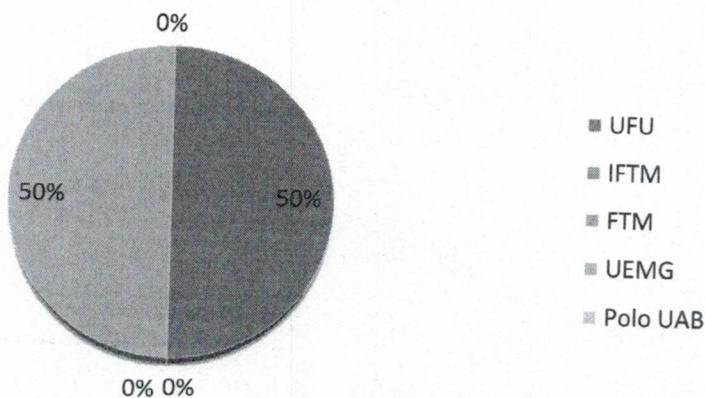
Gráfico 13 – Número de alunos admitidos por transferência no Ensino Superior de Ituiutaba em 2013



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Gráfico 14 – Número de alunos admitidos por transferência no Ensino Superior de Ituiutaba em 2013 em percentual

Número de alunos admitidos por transferência (2013)

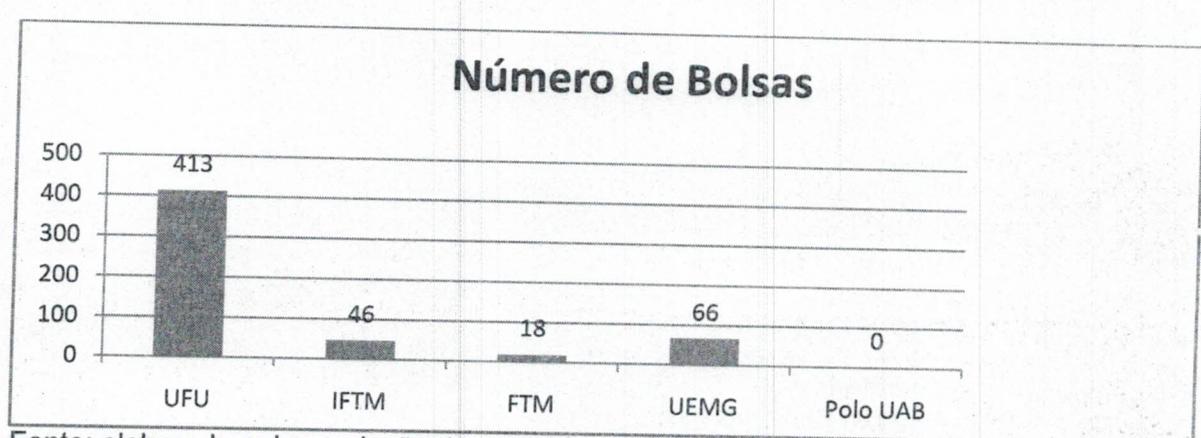


Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Constata-se que das quatro instituições e do Polo mencionadas anteriormente, duas apresentaram 18 alunos cada, admitidos por transferência. Apesar de existirem três condições de transferência: extra ofício, interna e externa, frequentemente as transferências se efetivam pelo processo externo e geralmente são alunos oriundos de instituições privadas. O processo interno visa aos alunos que optam por realizarem outro curso dentro da própria instituição.

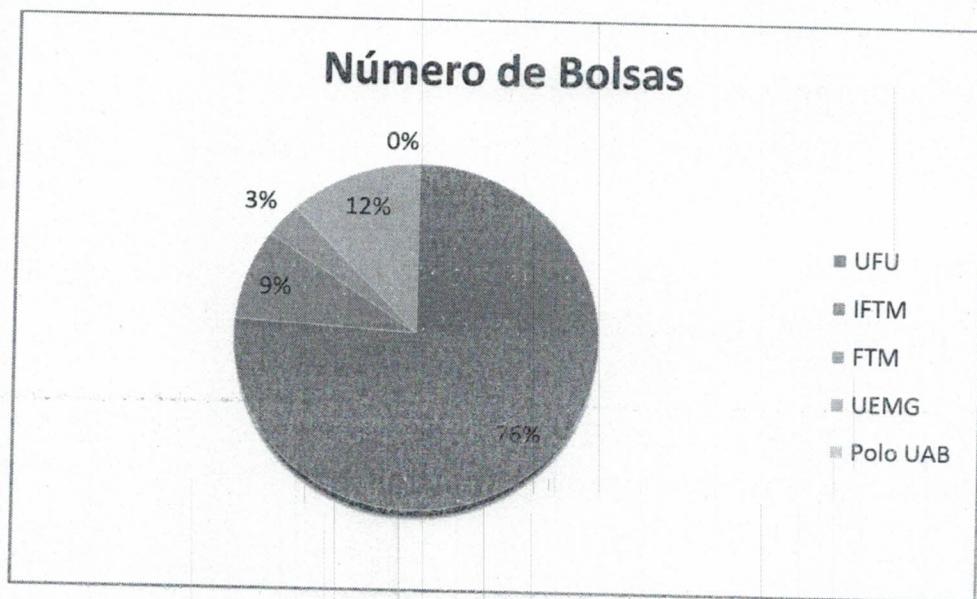
2.8 Quantitativo de bolsas de estudo no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2014

Gráfico 15 – Número de bolsas de estudos no Ensino Superior de Ituiutaba em 2014



Fonte: elaborada pela comissão do PDMES

Gráfico 16 – Número bolsas de estudo no Ensino Superior de Ituiutaba em 2014 em percentual

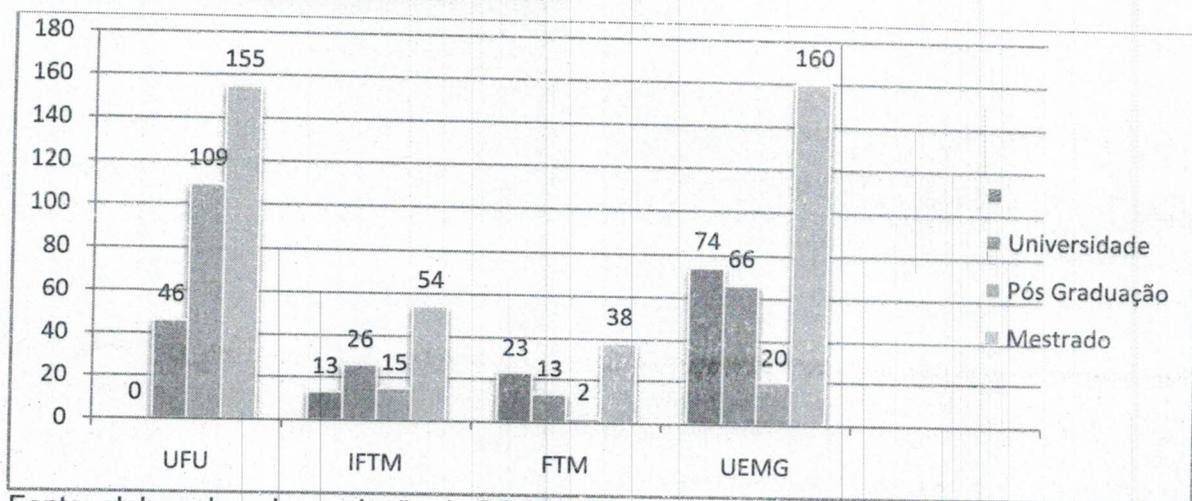


Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Conforme se observa, as instituições de Ensino Superior em Ituiutaba oferecem 543 bolsas de estudo para os graduandos. A UFU é a instituição que mais oferece bolsas, contemplando 76,05% delas. O IFTM, a FTM e a UEMG oferecem 8,47%, 3,31% e 12,15% respectivamente.

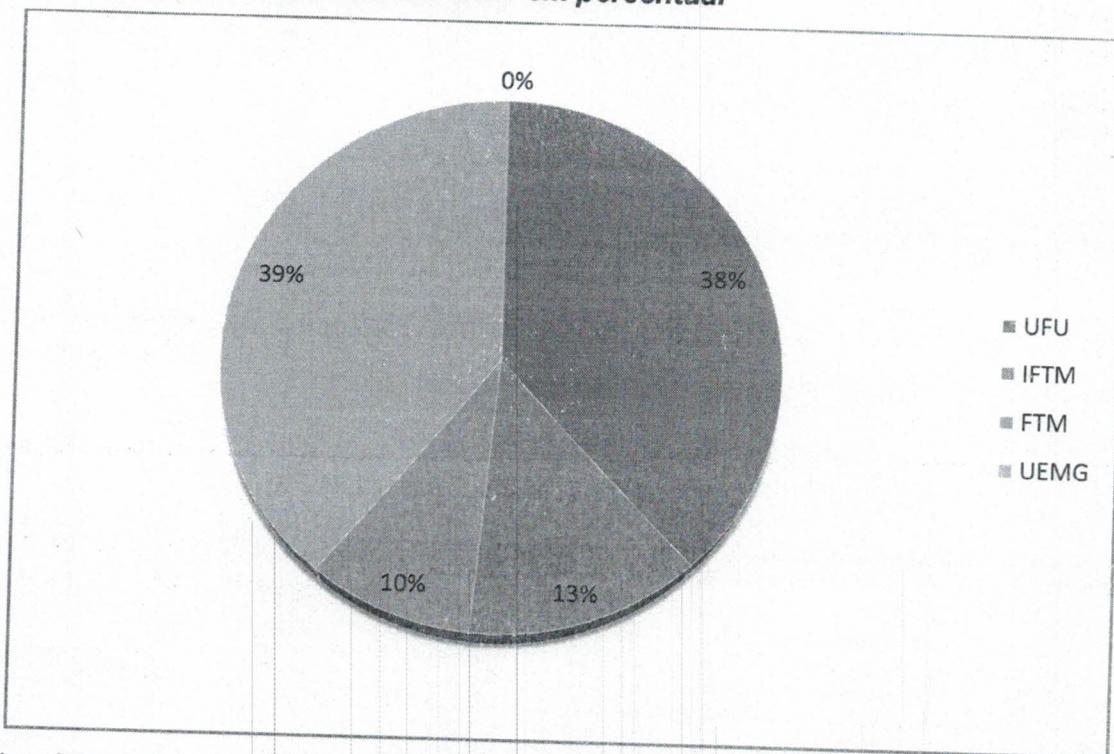
2.9 Titulação docente

Gráfico 17 – Titulação Docente em 2014



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Gráfico 18 – Titulação Docente em 2014 em percentual



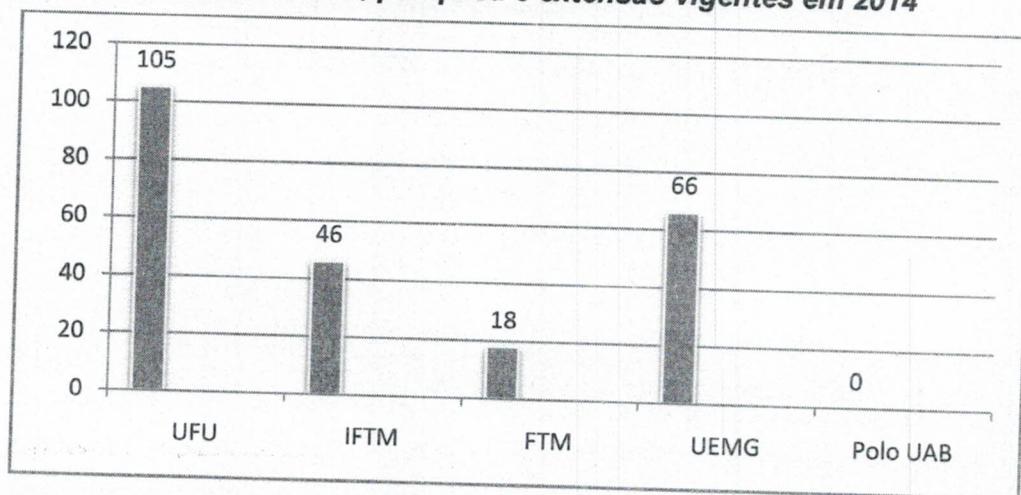
Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Os dados mencionados sinalizam que a UFU possui 29,67% de mestres e 70,33% de doutores em seu quadro de docentes. O IFTM apresenta 24,08% de especialistas; 48,14% de mestres e 27,78% de doutores. Por sua vez, a UEMG dispõe de 46,25% de especialistas, 41,25% de mestres e 12,5% de doutores. Já a FTM possui 60,52% de especialistas, 34,21% de mestres e 5,27% de doutores. Para finalizar, apresenta-se os dados informados pelo Polo UAB que quantificam 5 professores especialistas, 23 mestres e 7 doutores. O Polo UAB não dispõe de quadro próprio de professores, sendo os mesmos vinculados a IES públicas atuando por meios de bolsas.

Nas quatro instituições mencionadas e no Polo, há 442 professores atuando nesse segmento. Observa-se que muitos são professores oriundos de outras cidades, pois na implantação das IES, o município não contemplava número suficiente de especialistas, mestres e doutores para atuarem nessas instituições.

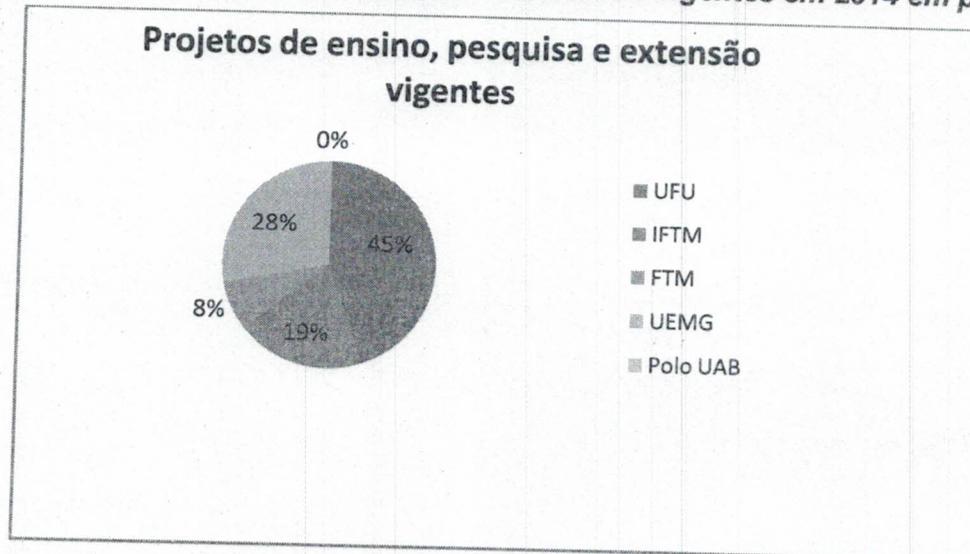
2.10 Projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes no Ensino Superior de Ituiutaba, em 2014

Gráfico 19 – Projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes em 2014



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Gráfico 20 – Projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes em 2014 em percentual



Fonte: elaborada pela comissão do PDCMES

Dos 235 projetos de ensino, pesquisa e extensão, vigentes nas quatro instituições, verifica-se que 44,68% são da UFU; 19,57% do IFTM; 7,66% pertencem à FTM; 28,08% são da UEMG e nenhum projeto está sendo desenvolvido pelo Polo UAB.

Esse quantitativo de projetos pode beneficiar direta ou indiretamente o município, pois muitos apresentam processos de intervenção na realidade socioeducativa.

Ressalta-se que dos 105 projetos que a UFU detém, um deles, intitulado Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), beneficia 212

PREFEITURA DE ITUIUTABA

graduandos em licenciatura, 16 professores universitários e 32 professores da educação básica da rede pública que atuam no município. Além dos objetivos explícitos divulgados pela CAPES, o programa atua na realidade educacional com a intenção de melhorar a qualidade da educação básica.

Constata-se que as IES de Ituiutaba e o Polo UAB oferecem cursos de especialização, sendo a UFU, a única instituição que oferta mestrado: um acadêmico em Geografia e outro profissional em Matemática.

Considerando as metas propostas e publicadas no Plano Nacional de Educação para o período de 2014 a 2024, acrescentamos uma meta e apresentamos estratégias elaboradas pela comissão.



ANEXO XXVI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DO
FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO**

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os recursos para o financiamento da educação são provenientes de diferentes fontes: as tributárias – impostos, taxas e contribuições econômicas e sociais e as não tributárias – títulos do tesouro, recursos diretamente arrecadados, operações de créditos e outros. Outra fonte adicional de financiamento é a contribuição social do salário-educação que está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nº 9.424/96 e nº 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007.

Do total arrecadado com o salário-educação, 90% é dividido entre União, Estados e Municípios. Um terço cabe à União e é utilizado para financiamento de programas e projetos. Os Estados e Municípios ficam com dois terços, que são distribuídos conforme o número de alunos matriculados na educação básica pública.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE utiliza os 10% restantes para desenvolver programas, projetos e ações educacionais direcionados a cumprir sua missão de contribuir com a educação de qualidade acessível a todos, tais como: Plano de Ações Articuladas – PAR; Formação pela Escola – FPE; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Brasil Carinhoso – apoio às creches; Programa Nacional do Livro Didático – PNLD; Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – ProInfância; Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE; Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Programa de construção de quadras poliesportivas – PAC II; Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

“A finalidade dos programas do FNDE não é, tão somente, levar recursos financeiros para serem utilizados adequadamente dentro da escola, mas também propiciar formação cidadã à comunidade escolar” (FNDE, 2013, p. 21).



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os impostos e transferências que têm percentuais destinados à educação são:

- Impostos recolhidos pelos municípios: Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, Imposto predial e territorial urbano – IPTU e Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS;
- Transferências feitas pelos Estados: Imposto sobre Circulação de mercadorias e serviços – ICMS, Imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA, Imposto sobre produtos industrializados – IPI, Fundo de Participação dos Estados – FPE, Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e doações de bens ou direitos – ITCMD,
- Transferências feitas pela União: Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre operações financeiras – IOF, Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações – IPlexp e o Fundeb.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e pelo Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos).

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos, e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do Fundo atingiu o patamar de 20%.

É a principal fonte de financiamento da educação básica, que corresponde à Educação Infantil (creche e pré-escola), ao Ensino Fundamental, ao Ensino Médio, à Educação Especial, à Educação Indígena e Quilombola, à Educação de Jovens e Adultos e à Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de nível médio.


- 211 -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os recursos do Fundeb são distribuídos conforme o número de matrículas dos alunos das redes públicas e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com estados e o Distrito Federal (com atendimento na educação especial) e com municípios e o Distrito Federal (com atendimento em creche, pré-escola e educação especial), que tenham comprovado junto ao poder público com o qual mantém convênio.

O repasse do Fundeb é feito conforme o censo escolar mais recente, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. A Portaria Interministerial divulgada pelo FNDE no final de cada ano define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização com os valores de ponderação de cada ente governamental.

A seguir, observam-se os critérios de consideração dos alunos na distribuição dos recursos do Fundeb.

Quadro 1 – Critérios de consideração dos alunos na distribuição dos recursos do Fundeb

CRITÉRIOS DE CONSIDERAÇÃO DOS ALUNOS NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

SEGMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	MATRÍCULAS NAS ESCOLAS			
	ESTADUAIS	DISTRITAIS	MUNICIPAIS	CONVENIADAS (*)
Educação infantil (creches)	Não	Sim	Sim	Não
Educação infantil (pré-escola)	Não	Sim	Sim	Sim (por 4 anos)
Ensino fundamental regular	Sim	Sim	Sim	Não
Ensino médio	Sim	Sim	Não	Não
Educação especial	Sim	Sim	Sim	Sim
Educação de jovens e adultos (ensino fundamental)	Sim	Sim	Sim	Não
Educação de jovens e adultos (ensino médio)	Sim	Sim	Não	Não

(*) A partir de 2008

Fonte: Manual de orientação do Fundeb

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Esse critério guarda correspondência com a competência de atuação de cada ente governamental no atendimento do alunado da educação básica, conforme previsto no art. 211, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal.

Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos:

- nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e do ensino médio;
- nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado;
- nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural;
- nos turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno).

Para efeitos de distribuição dos recursos do Fundo, esses alunos beneficiários são considerados de acordo com a escala mostrada no quadro 2 (dois).

Quadro 2 – Escala de consideração dos alunos na distribuição dos recursos do Fundeb

ESFERA	ETAPA/MODALIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FRAÇÃO DE MATRÍCULAS CONSIDERADA		
		2007	2008	A PARTIR DE 2009
Escolas públicas (estaduais, distritais e municipais)	Educação infantil (creche e pré-escola)	1/3	2/3	3/3
	Ensino fundamental (EJA)	3/3	3/3	3/3
	Ensino fundamental (regular e especial)	1/3	2/3	3/3
	Ensino médio (regular, profissional integrado e EJA)	1/3	2/3	3/3
Escolas conveniadas	Educação infantil (creche)	-	2/3	3/3
	Educação infantil (pré-escola)	-	2/3	3/3 (*)
	Educação especial	-	2/3	3/3

(*)Até 2011, sendo considerados por todo o período (2008 a 2011) os dados de matrículas do Censo Escolar de 2006.

Fonte: Manual de orientação do Fundeb



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os coeficientes de distribuição dos recursos do Fundeb representam a participação de cada ente governamental no montante de recursos do Fundo no âmbito do Estado de sua localização. O coeficiente, portanto, multiplicado pelo total de recursos do Fundo de um determinado Estado, resulta no valor financeiro que cada governo, municipal e estadual, irá receber do montante total de recursos do Fundo daquele Estado. No seu cálculo são consideradas as seguintes variáveis e critérios:

- ✓ valor da receita que compõe o Fundo (originária dos Estados, Municípios e União);
- ✓ número de alunos matriculados;
- ✓ fatores de ponderação definidos;
- ✓ garantia do valor por aluno/ano verificado em cada Estado no Fundef em 2006, no âmbito do ensino fundamental;
- ✓ garantia do valor mínimo nacional por aluno/ano verificado no Fundef em 2006, no âmbito do ensino fundamental;
- ✓ apropriação de, no máximo, 15% dos recursos do Fundo em cada Estado, para a educação de jovens e adultos.

Uma vez definidos, os coeficientes são utilizados na distribuição dos recursos do Fundo durante o exercício, sendo divulgados pelo FNDE/MEC para conhecimento e eventual utilização pelos entes federados.

A disponibilização dos recursos à instituição financeira responsável pelo crédito nas contas específicas do Fundo é de responsabilidade dos governos federal e estaduais, visto que cabe a essas instâncias governamentais a arrecadação e a distribuição da totalidade dos recursos que compõem o Fundeb.

Os recursos são distribuídos, no âmbito de cada Estado (não há movimentação de recursos de um estado para outro), entre os entes governamentais localizados em seu território (governo estadual e governos municipais), na proporção do número de alunos atendidos em cada rede de ensino, considerando-se os critérios e a escala de inserção dos alunos.

A maior parte da vinculação dos recursos para o financiamento da

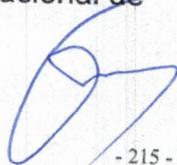
PREFEITURA DE ITUIUTABA

educação é proveniente dos impostos recolhidos da população e arrecadados pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios. A Constituição Federal de 1988 define e faz vinculações a cada ente federado, delega as áreas de responsabilidades, de prioridades, percentuais e as fontes de recursos às esferas do poder. Os municípios têm papel fundamental na área da educação e são responsáveis, principalmente, pelas instituições de ensino fundamental e de educação infantil atendendo alunos em conformidade com a Emenda Constitucional 59 de 2009. O município deve aplicar o mínimo de 25% de suas receitas de impostos municipais e transferências derivadas de impostos estaduais e municipais na educação básica, assegurando o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988.

A gestão e a movimentação dos recursos do fundo são de responsabilidade do poder executivo e da Secretaria de Educação de cada Estado e Município. Os Estados devem aplicar os recursos no Ensino Fundamental e Médio, e os Municípios, no Ensino Fundamental ena Educação Infantil, garantindo anualmente que sejam aplicados, no mínimo, 60% para o pagamento da remuneração e valorização dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na área de atuação prioritária da educação básica. Os 40% restantes devem ser aplicados em outras despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

E para garantir esses resultados foi regulamentada pela Lei nº 11.494/2007, art. 24 a criação de conselhos para o acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos. Esse Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS possui a função de acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

Para a elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação, o município de Ituiutaba fundamentou seus trabalhos nos manuais do Plano Decenal Municipal de Educação, no Caderno de Orientações, no Manual do Fundeb, na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, na Emenda Constitucional 59 de 2009, Plano Nacional de

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the city, is placed here.

Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

2 DIAGNÓSTICO

Mapeou-se a realidade dos docentes das redes estadual, municipal e particular para buscar identificar o nível de formação dos profissionais que atuam na docência. O resultado permitiu conhecer que há 130 docentes com apenas o Ensino Médio, 1142 com graduação, 423 com pós-graduação *Lato Sensu*, 12 com mestrado *Stricto Sensu* e 1 com doutorado *Stricto Sensu*.

É sabido que a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegura que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Ao buscar as informações, foi possível identificar que há profissionais atuando na regência sem a habilitação necessária.

Quadro 3 – Formação dos professores

Dependência	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós-graduação / Percentual	Mestrado/ Percentual	Doutorado/ Percentual
Estadual	52	475	242 / 46%	9 / 2%	0
Municipal	68	639	179 / 28%	3 / 4%	1
Particular	10*	28	02 / 7%		
TOTAL	130	1142	423 / 33 %	12 / 9%	1

1- Fonte: Dados disponibilizados pelo o Departamento Financeiro e Departamento Pessoal da Prefeitura de Ituiutaba do ano de 2013.

2- Dados enviados pela Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.

3- Dados enviados por quatro escolas particulares.

O quadro 4 (quatro) apresenta a situação das redes públicas quanto à legislação que regulamenta a carreira docente no município de Ituiutaba.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 4 – Diagnóstico situacional da carreira docente

Diagnóstico situacional da carreira docente		
Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Particular
Possui Plano de carreira dos profissionais da educação do município, contudo, alguns tópicos precisam ser revistos.	Possui plano de carreira.	Não possui Plano de Carreira, contudo segue as normativas da Consolidação das Leis do Trabalho, sob a fiscalização do SINPRO MG e dos inspetores da Superintendência Regional de Educação.

Fonte: Dados disponibilizados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Ituiutaba. (SINTEMI).

Dados enviados pela Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba ano 2014.

Dados disponibilizados por algumas escolas particulares ano 2014.

A seguir, tomar-se-á conhecimento do quantitativo de professores efetivos, efetivados e designados ou contratados do município de Ituiutaba.

Quadro 5 – Professores efetivos e designados/contratados

Administração	Professores Efetivos	Professores efetivados	Professores designados/contratados	Total	Percentual de contratados/efetivados
Estadual	211	333	231	775	71,48%
Municipal	455	-	238	693	47,33%
Privada	-	-	30	30	100%
Total	666	333	499	1498	55%

Fonte: Dados disponibilizados pelo o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Ituiutaba. (SINTEMI) no ano de 2014.

Dados enviados pela Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba no ano de 2014.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Conforme o quadro 5 (cinco), a rede estadual conta com 775 professores, sendo 564 efetivados e designados, contabilizando 71,48% do quadro docente. Na rede municipal, dos 693 professores, 455 são efetivos e 238 contratados, perfazendo um total de 47,33% de contratos. Na rede privada, 100% dos professores são contratados.

O número elevado de professores contratados na rede municipal deve-se ao fato de que há 6 anos não se realiza concurso público. Na rede estadual, houve a efetivação de um grande número de professores por meio da Lei Complementar 100/07, considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 3 de fevereiro de 2014, mas ainda continua em vigor.

O quadro 6 (seis) apresenta a realidade quanto à concretização da gestão democrática nas redes que compõem o Sistema de Ensino de Ituiutaba.

Quadro 6 – Gestão Democrática no Município de Ituiutaba

Diagnóstico da gestão democrática no Município de Ituiutaba		
Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Particular
Na rede municipal de educação os diretores são nomeados pelo executivo, descumprindo o estabelecido pela Lei Complementar nº 103/2011.	Já possui eleições diretas.	A critério dos proprietários.
A estrutura administrativa do Município não tem conseguido atender de forma satisfatória a demanda das Secretarias devido ao crescimento dessa demanda.		

Fonte: Dados disponibilizados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Ituiutaba. (SINTEMI) no ano de 2014.

Dados enviados pela Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba no ano de 2014.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os quadros 7 (sete) e 8 (oito) tratam da existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios.

Quadro 7 – Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim
2013	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba

Quadro 8 – Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2013	Sim	Sim
2014	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

A União deve disponibilizar um montante de 7% do PIB para a educação. A comissão realizou estudo para mostrar a necessidade da rede municipal e constatou que o município necessita realizar complementação financeira de origem ordinária para atender a demanda conforme demonstra o quadro 9 (nove).

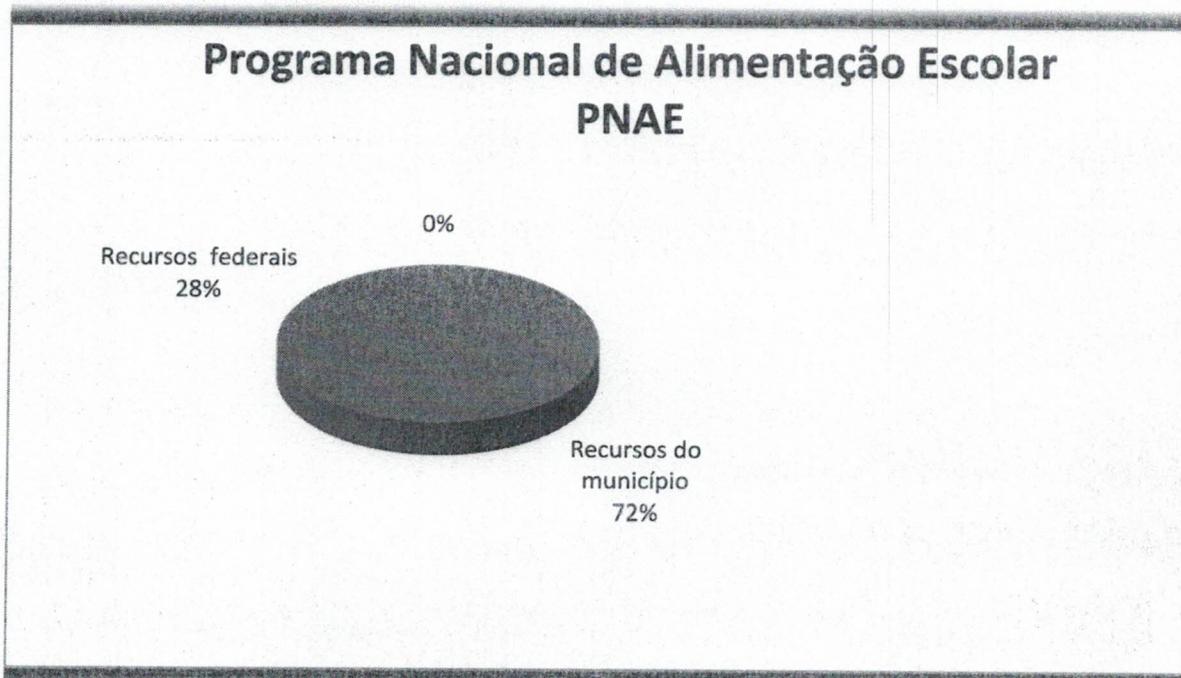
Quadro 9 – Gastos com a Educação

Programas	Recursos Federais	Recursos Municipais
-----------	-------------------	---------------------

PNAE	28%	72%
PNATE	3%	97%

Fonte: Disponibilizado pelo Departamento Financeiro de Ituiutaba de acordo com os gastos do ano de 2014

Gráfico 1 – Recursos aplicados na Educação



Fonte: Disponibilizado pelo Departamento Financeiro de Ituiutaba de acordo com os gastos do ano de 2014

Quadro 10 – Aplicação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Aplicação dos recursos provenientes do Fundeb	
Folha de pagamento	81%
Demais despesas	19%

Fonte: Disponibilizado pelo Departamento Financeiro de Ituiutaba de acordo com os gastos do ano de 2014

Gráfico 2 – Aplicação do Fundeb

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Percentual gastos do FUNDEB

Demais despesas
19%



Folha de
pagamento
81%

Fonte: Disponibilizado pelo Departamento Financeiro de Ituiutaba de acordo com os gastos do ano de 2014

Quadro 11 – Demanda dos novos bairros (quantidade de crianças)

Localidade	Creche	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Jardim Europa	115	152	108	65
Residencial Gilca Vilela Cancelli	103	423	419	328
Nova Ituiutaba I, II, III e IV	120	61	66	40

Fonte: Secretaria de Ação Social, através do Programa "Minha Casa Minha Vida" e Ministérios da cidade

Pautada nas necessidades levantadas pelas demais comissões integrantes do PDME.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'GJ'.